

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 24 de Abril de 2018 Nº 27247

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.467, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Medalha de Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso aos cidadãos adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 153555/2018, e

Considerando o que dispõe os Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 21 de março de 2018, nos termos do Artigo 211 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Serviços Relevantes** a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, aos Cidadãos adiante nominados:

- **Carlos Henrique Baqueta Fávoro** - ex-Vice-Governador do Estado de Mato Grosso;
- **Maria Erotides Kneip Baranjak** - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- **Selma Rosane de Arruda** - Juíza de Direito da Vara Especializada Contra o Crime Organizado da Comarca de Cuiabá-MT - 'aposentada';

- **Ana Cristina Bardusco** - Promotora de Justiça -Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- Cel PM **Marcos Vieira Da Cunha** - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- **Gonçalo Josué do Nascimento** - Servidor Aposentado da Área de Apoio e Desenvolvimento Econômico e Social da Polícia Judiciária Civil;
- **Sotero Sierra Neto** - Superintendente do Banco do Brasil S/A no Estado de Mato Grosso;
- **Everaldo César Basquera**, Gerente de Segurança do Grupo Bom Futuro em Cuiabá;
- **Pedro Juarez Vieira**, responsável pela empresa Brinks Segurança e Transporte de Valores LTDA em Cuiabá;
- **Vitor Arley Tag**, responsável pela empresa Tag Carretas LTDA em Cuiabá;
- **Sebastião Ferreira de Andrade (Pedrinho da hidráulica)**, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Sorriso - MT (COMSEP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Vanessa Queiros Pinto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

DECRETO Nº 1.468, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 153555/2018, e

Considerando o que dispõe os Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 13 de março de 2016, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Ouro**, aos policiais civis adiante nominados:

- I - Investigador de Polícia Civil:
- Daise Beckmann Morel Luck
 - Seleiman Selestina da Silva
 - Joana Antônia Gonçalves da Silva
 - Carlos de Jesus Pinto
 - Amando Maranhão de Sá Junior
 - Anacleto Nunes Miranda
 - Heusimar Oda Goes
 - Joilce Gomes dos Reis Neris
 - Jucemilson Nazário de Carvalho
 - Lazaro da Silva Ribeiro
 - Maria Ferreira da Cruz Rodrigues
 - Sebastiana Damasceno Silva Matos

Art. 2º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Prata**, aos policiais civis adiante nominados:

- I - Delegado de Polícia:
- Claudia Maria Lisita
 - Genison Brito Alves Lima
 - Marcos Aurélio Veloso e Silva
- II - Escrivão de Polícia:
- Leomar Ferreira dos Santos;
 - Eneias Abrantes;
 - Heleninha Ferreira da Silva;
 - Maria Eudes Carvalho Venturin;
 - Katia Cilene Rodrigues;
 - Nalva Soares Bento.

- III - Investigador de Polícia:
- Benedita Lopes dos Anjos;
 - Josenil Pacheco da Silva Viana;
 - Marcia Massako Sakamoto Pessoa;
 - Pedro Moreira Fernandes;
 - Maria José Ribeiro da Silva;
 - Merciolina Barbosa de Freitas;
 - Tania Regina Figueiredo;
 - Artur Rodrigues Pereira Neto;
 - Janete Figueiredo da Cunha;
 - Maria Regina Sasso;
 - Heduigis Luz da Silva;
 - Janeti Xavier Vilhalba de Lima;
 - Angela Maria Nogueira Ferreira;
 - Adilson Ferreira;
 - Juscelino Alexandre Ribeiro;
 - Leila Batista da Silva;
 - Marcia Nely Evangelista Coelho.

Art. 3º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Bronze**, aos policiais civis adiante nominados:

- I - Delegado de Polícia:
- Miguel Rogério Gualda Sanches;
 - Rogério Atilio Modelli;
 - Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto.
- II - Escrivão de Polícia:
- Paulo de Tarso Santos Lima;
 - Adriana Groff;
 - Jan Olinda Messias de Campos Marchesan;
 - Márcia Luciano;
 - Marcos Marcelo Alfonso Moraes;
 - Helke Janylle Conceição Moraes Neves.

- III - Investigador de Polícia:
- André Luis Haack Kley;
 - Jose Silvano de Medeiros;
 - Jacson Roberto Abraha;
 - Roberto Rodrigues de Oliveira;
 - Jose Barbosa Trajano;
 - Edzon Luiz Lacerda Junior;
 - Evair Rodrigues dos Santos;
 - Guaraci Fagundes da Silva;
 - Jorge Luiz Francisco de Paula;
 - Luciene Benedita Taques de Abreu Wolf;
 - Valdivino Silva Miranda;
 - Vanderlei Francisco da Silva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.469, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Medalha de Mérito Especial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 153555/2018, e

Considerando o que dispõe os Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 21 de março de 2018, nos termos do inciso I e III do Artigo 212 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Especial** aos policiais civis adiante nominados:

- Jair Vieira da Maia - Investigador de Polícia Civil 'aposentado';
- Célio Fernandes da Silva - Escrivão de Polícia Civil 'aposentado';
- Adilson Goncalves de Macedo - Delegado de Polícia Civil;
- Sidney Ribeiro dos Santos - Investigador de Polícia Civil;
- Heleno Silva Souza - Investigador de Polícia Civil;
- Claylton de Souza Penha - Investigador de Polícia Civil;
- Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra - Investigadora de Polícia Civil;
- Wallace Lara Cruz de Oliveira - Investigador de Polícia Civil;
- Edcarlos da Silva Campos - Investigador de Polícia Civil;
- Bento Roseno da Silva - Escrivão de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 59.546,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
673	04101 CASA CIVIL	59.546,00
TOTAL		59.546,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO JAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 673						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	59.546,00	
TOTAL GERAL:											59.546,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 673						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	11.545,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	48.001,00
TOTAL FISCAL:											59.546,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											59.546,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:	673		
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)	2,00	

Processo:	673	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	673	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
763	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	296.000,00
TOTAL		296.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 763					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EPI-PrEP	NO	296.000,00	
TOTAL GERAL:											296.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 763					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	296.000,00
TOTAL FISCAL:											296.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											296.000,00

ANEXO III	763	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Processo:					
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			2,00	
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)			2,00	
Processo:	763	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.685.491,30 (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
674	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.442.752,82
607	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.242.738,48
TOTAL		2.685.491,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 607					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	590.780,00	
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	651.958,48	
PROCESSO : 674					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	393	OD	NO	1.442.752,82	
TOTAL GERAL:											2.685.491,30	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	607	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Processo:					
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)			100,00	
Processo:	607	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			100,00	
Processo:	674	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)			100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 170.820,80 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
812	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	70.820,80
818	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
TOTAL			170.820,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 812		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	125	407	2392	0600	Intensificação da fiscalização de trânsito - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	CD	NO	70.820,80

PROCESSO : 818					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											170.820,80

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 812					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	407	3320	0600	Modernização e ampliação da tecnologia da informação - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	CD	NO	70.820,80
TOTAL FISCAL:											70.820,80
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.820,80

PROCESSO : 818					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		812	Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Processo:				
PAOE:	2392 - Intensificação da fiscalização de trânsito		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infração de trânsito processada(Unidade)		80.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Infração de trânsito processada(Unidade)		80.000,00	
Processo:	812	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	3320 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)		2,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)		2,00	
Processo:	818	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		10,00	
Processo:	818	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		6,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		6,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 67.520,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
526	04101	CASA CIVIL	67.520,00
TOTAL			67.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 526						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	67.520,00	
TOTAL GERAL:											67.520,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 526						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	67.520,00
TOTAL FISCAL:											67.520,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											67.520,00

ANEXO III		526	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:				
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	526	Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.601.800,25 (um milhão e seiscentos e um mil e

oitocentos reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
586	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.601.800,25
TOTAL		1.601.800,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 586					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	393	CD	NO	1.601.800,25	
TOTAL GERAL:											1.601.800,25	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:	586			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 15.338.172,57 (quinze milhões e trezentos e trinta e oito mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
636	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	15.338.172,57
TOTAL		15.338.172,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 636					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	640	CD	NO	1.600.000,00	
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	640	CD	NO	136.946,77	
						F	449000000	640	CD	NO	1.699.693,80	
18	126	394	2079	9900	Modernização das soluções de tecnologia da informação - ESTADO	F	339000000	640	CD	NO	144.210,00	
						F	449000000	640	CD	NO	6.757.322,00	
18	541	393	4216	0600	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	640	CD	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											15.338.172,57	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		636	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Processo:	636	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Processo:	636	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	636	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2079 - Modernização das soluções de tecnologia da informação	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Serviço implementado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço implementado(Percentual)			100,00
Processo:	636	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)			0,50
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)			0,50

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.533.620,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
760	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	2.533.620,00
TOTAL		2.533.620,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio 001/18 - FESA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	609	216	2155	9900	Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal - ESTADO	F	339000000	193	OD	NO	93.960,00	
20	609	216	2403	9900	Prevenção e erradicação da febre aftosa - ESTADO	F	339000000	193	OD	NO	698.520,00	
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos - ESTADO	F	339000000	193	OD	NO	1.729.260,00	
20	609	216	2417	9900	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural - ESTADO	F	339000000	193	OD	NO	7.080,00	
20	609	216	2418	9900	Capacitação em defesa sanitária animal - ESTADO	F	339000000	193	OD	NO	4.800,00	
TOTAL GERAL:											2.533.620,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	760	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2155 - Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Monitoria realizada (Unidade)		141,00
Meta Física Neste			
Processo:	Monitoria realizada (Unidade)		141,00
Processo:	760	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste			
Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		10.000,00
Processo:	760	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)		85.000,00
Meta Física Neste			
Processo:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)		85.000,00
Processo:	760	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2417 - Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		500,00
Meta Física Neste			
Processo:	Evento realizado(Unidade)		500,00
Processo:	760	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2418 - Capacitação em defesa sanitária animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste			
Processo:	Curso realizado(Unidade)		7,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 24.645/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59693/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018 do Ato nº 21.939/2017 publicado em 30/11/2017, que autorizou a cessão do servidor **MARCIO BARBOSA BRANDÃO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114536/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão Interino


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

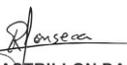
ATO Nº 24.646/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 448095/2017, **resolve prorrogar o Ato nº 23.321/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2018 que trata da **cessão de MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94024/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão Interino

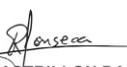

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 24.647/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476159/2017, **resolve prorrogar Ato nº 15.486/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2017, que trata da **cessão de ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 142/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **51ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **25 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão Interino
EXONERAÇÃO**ATO Nº 24.648/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 18 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino
ATO Nº 24.649/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.650/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 24.457/2018 que designou, **CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR**, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, de Diretor-Presidente, da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a partir de 18 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.651/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 24.234/2018 que designou, **RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**, Secretário Adjunto de Administração, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

NOMEAÇÃO

ATO Nº 24.652/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR** para exercer o cargo Diretor-Presidente, da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a partir de 18 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.653/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Metropolitano de Laboratório Forense, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 24.654/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 24.655/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ELDER COSTA JACARANDÁ**, Assessor Especial II, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

DESPACHO DO GOVERNADOR**PROCESSO: 194678/2015****INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH; UNIDADE DE CORREIÇÃO - UNISCOR
ASSUNTO: EXTRATO - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM DESFAVOR MICHAEL INÁCIO DE AMORIM MUNIZ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor MICHAEL INÁCIO DE AMORIM MUNIZ, Matrícula nº 117827, RESOLVE: 1. Acolher na íntegra o Relatório da Comissão Processante, devidamente confirmado no Parecer Conjunto do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e do Secretário Controlador-Geral do Estado, bem como recomendado pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 32/SGACI/17); 2. Afastar a preliminar de prescrição, haja vista que o termo *a quo* iniciou-se somente após a ciência da autoridade competente para instaurar o processo disciplinar, interrompendo-se com a instauração do PAD; 3. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MICHAEL INÁCIO DE AMORIM MUNIZ, com fundamento no art. 159, III da Lei Complementar nº 04/1990, por infringência ao art. 143, I, III e X e art. 144, I e XV, do mesmo diploma legal; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Unidade de Correição a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado**PROCESSO Nº: 182720/2018.****INTERESSADO: CACILDA MUNHOZ CHATEBRIAND.**

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, art. 117 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e art. 77 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu a recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigada a observar.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, a recorrente retornarão aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (Portaria nº 333/2016/CGE-COR/SEMA - Protocolo nº 458529/2016), encaminhando-o posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2017/CCV****I PARTES :****CONTRATANTE** - Casa Civil**CONTRATADA** - Paulo Cesar Molina Duarte Monteiro**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 16328/2018**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 017/2017/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em 12/04/2018.**III VALOR TOTAL:** R\$ 215.989,20 (Duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93, Lei 8.245/91, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.**V DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **12/04/2018** e término em **11/04/2019**.**VI DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato originário e seus Termos Aditivos.**VII ASSINAM:** Em Cuiabá, **12 de abril de 2018**. **Talita Peske Rodrigues** - Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta de Administração Sistemática, Locatária, **Paulo Cesar Molina Duarte Monteiro**, Locador.**VIII FISCAL DO CONTRATO:** **Maurício Ferreira da Cruz** Substituto: **Silvia Regina Teixeira de Figueiredo**

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/CGE/MT

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: OI S/A
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços Vinculados - instalação e assinatura nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais e serviços de 0800 - para atender a CGE com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua. Deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2016/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
- III- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **04/04/2018 a 03/04/2019**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações, art. 57 nº 8.666/93 e alterações.
- IV- VALOR:** R\$ 15.207,88 (quinze mil duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
- V- FISCAL:** Sandra Gonçalves da Silva, e sendo sua substituta a servidora Adriana Domingas Pereira Souza, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.
- VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.
- VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA** - Representante Legal da Empresa OI S/A - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018/CGE

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2017/SEGES, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, independente de transcrição.
- III- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de **06/04/2018 a 05/04/2019**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações, art. 57 nº 8.666/93 e alterações.
- IV- VALOR:** R\$ 2.202,90 (dois mil duzentos e dois reais e noventa centavos).
- V- FISCAL:** Marilei da Rosa Lessa, e sendo o substituto a servidora Célia Regina Santi Leite, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.
- VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 fonte 100.
- VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO** - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018/CGE

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: GRÁFICA DO PRETO LTDA ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento de contrato refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2017/SEGES, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, independente de transcrição.
- III- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **10/04/2018 a 09/04/2019**, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações, art. 57 nº 8.666/93 e alterações.
- IV- VALOR:** R\$ 3.109,25 (três mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos).

- V- FISCAL:** Marilei da Rosa Lessa, e sendo o substituto a servidora Célia Regina Santi Leite, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.
- VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100.
- VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO** - Contratada.

PORTARIA Nº 187/2018/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto nº 522/2016:

Considerando a solicitação formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização nº 161171/2018, referente a concessão de **reabertura do prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do dia 10 de abril de 2018**, para reinício das atividades do processo em epígrafe, tendo em vista a substituição dos membros da comissão, conforme Portaria nº 173/2018/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/04/2018.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a reabertura do prazo de 10 (dez) dias, a partir de **10 de abril de 2018**, para dar reinício aos trabalho do sobredito Processo Administrativo de Responsabilização nº 161171/2018, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICACAO COMPLETA
W. O. MADEIRAS E BENEFICIAMENTO LTDA - ME	132260913	191668/1627/68/2018
MARGEN COM VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEF.LTDA EPP	133126161	191672/1627/68/2018
MARCIA MARIA DE MORAES	134105974	191684/1627/68/2018

MARIO BENARDELI & CIA LTDA ME	134146204	191685/1627/68/2018
J. N. DE OLIVEIRA EIRELI ME	134226690	191687/1627/68/2018
BASE IND E COM DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP	134414373	191690/1627/68/2018
ADMILSON FERREIRA MADEIRAS ME	136455549	191693/1627/68/2018
TEREZA RIBEIRO DE MELLO - ME	135113083	191698/1627/68/2018
COMERCIO DE MAD E MAT DE CONSTR ISAIAS LTDA-EPP	135272785	191701/1627/68/2018
MADEIREIRA PIRIZAL EPP - EPP	135450055	191703/1627/68/2018
JULIANO THOME - ME	135586623	191704/1627/68/2018
R. DA SILVA MADEIRAS ME	135834880	191710/1627/68/2018
COM DE MADEIRAS NOROESTE LTDA - EPP	135835313	191713/1627/68/2018
FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	135933544	191716/1627/68/2018
R S LIVORATTI MADEIRAS EIRELI EPP	136086349	191719/1627/68/2018
CEDRORANA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136122760	191720/1627/68/2018
M.A. DAL CORTIVO MADEIRAS ME	136407854	191725/1627/68/2018
ROSA ORIDES COMINI EPP	136456545	191727/1627/68/2018
RS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	136618472	191730/1627/68/2018
F. A. MODESTO ME	136862659	191738/1627/68/2018
VILMAR DEL CASTANHEL - EPP	131842773	191748/1627/68/2018
W. O. MADEIRAS E BENEFICIAMENTO LTDA - ME	132260913	191752/1627/68/2018
MAINARA BIAZATI GOUVEIA	132494329	191753/1627/68/2018
L M COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	132963450	191754/1627/68/2018
MADGLOBO COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - EPP	133684431	191760/1627/68/2018
T J INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133809625	191763/1627/68/2018
MARIO BENARDELI & CIA LTDA ME	134146204	191769/1627/68/2018
DEPOSITO E COM DE MADEIRAS FALCÃO LTDA-ME	134176332	191770/1627/68/2018
J. N. DE OLIVEIRA EIRELI ME	134226690	191773/1627/68/2018
P G BARBOSA & CIALTDA	134229428	191774/1627/68/2018
LEOMIRTO RIBEIRO - ME	134771800	191786/1627/68/2018
CENTERMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	135652782	191796/1627/68/2018
FORTE COM E DISTRIB DE MADEIRAS LTDA - EPP	135847907	191800/1627/68/2018
FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	135933544	191803/1627/68/2018
CEDRORANA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	136122760	191805/1627/68/2018
J SABOIA MADEIRAS EPP	136297676	191808/1627/68/2018
R. P. R. MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI EPP	136419755	191810/1627/68/2018

Z L DE ANGELO COMERCIO DE MADEIRAS ME	136504914	191813/1627/68/2018
WEMERSON DOS REIS SANTOS EPP	136868762	191820/1627/68/2018
WORLD FOREST - IND., COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI EPP	136878482	191822/1627/68/2018

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL	13.337.989-2	192871/1627/68/2017
JRS IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	13.426.150-0	191967/1627/68/2017

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE BRUNO LUAN MOTTER 13.720.172-9 JOÃO PAULO FERREIRA CICILIATO 13.720.167-2 CAMPO VERDE - MT 24/03/2018. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo - Art 1º Art 6º Art 7º - Art 7º Art 13 do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

COLIDER

Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (ANEXO I PORT.079/2000/SEFAZ/MT). Agencia Fazendária de Colider/ MT Mês de FEVEREIRO de 2018. MUNICIPIO DE COLIDER: ANA PAULA DE SOUZA PARRON - 13.715.483-6; FERNANDA CAMARGO ALMEIDA - 13.716.597-8; VERALUCIA DE BARROS MACHADO - 13.717.151-0; Maria Ester da Paz Silva - Gerente.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 274 de 18 de abril de 2018. Outorgar a **NELSON BESS**, CPF: 004.679.879-04, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no **Rio Minissauá - Missu**, com a finalidade de irrigação de 7 (sete) áreas totalizando 1.233,55 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central,

visando atender as culturas Milho, feijão e soja, na Fazenda Dois Irmãos, zona rural do Município de Marcelândia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Minissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 16 de abril de 2028.

Portaria nº 275 de 18 de abril de 2018. Outorgar a **NELSON ARLINDO BESS**, CPF: 868.750.359-87, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no Ribeirão da Saudade, com a finalidade de irrigação de 6 (seis) áreas totalizando 405,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas Milho, feijão e soja, na Fazenda Bess, zona rural do Município de Marcelândia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Minissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 11 de abril de 2028.

Portaria nº 276 de 18 de abril de 2018. Outorgar a **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO**, CPF: 596.770.159-15, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial nos córregos Água Bonita, Ralador e Boa Viagem, com a finalidade de criação de animais (dessedentação), confinamento de 22.000 cabeças de bovinos, Município de Alto Garças/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG -P-6 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 16 de abril de 2028.

Portaria nº 279 de 20 de abril de 2018. Outorgar a **CLÓVIS ROTILI**, CPF: 338.544.160-91, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Brilhante, com a finalidade de irrigação de 294 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas Milho, feijão e soja, na Fazenda Chimarrita, zona rural do Município de Jaciara/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 19 de abril de 2028.

Portaria nº 280 de 20 de abril de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 303 de 22/11/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 25/11/2011, a qual outorgou a **Eledir Pedro Techio**, CPF nº 381.102.020-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Quatã, afluente do córrego Cedro, com a finalidade de irrigação 100,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja e feijão, na Fazenda Techio, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 17 de novembro de 2027.

Portaria nº 281 de 20 de abril de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 535 de 18/11/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22/11/2013, a qual outorgou a **Janaina Milanez Bif**, CPF nº 932.655.901-78, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação 140 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja e feijão, na Fazenda Primavera III, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 19 de abril de 2023.

Portaria nº 282 de 20 de abril de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 580 de 01/12/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 02/12/2014, a qual outorgou a **Jeferson Milanez Bif**, CPF nº 797.971.051-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação 150,9 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja e feijão, na Fazenda Primavera III, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 19 de abril de 2023.

Portaria nº 283 de 20 de abril de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 507 de 24/10/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/10/2010, a qual outorgou a **Julio Cinpak**, CPF nº 453.596.529-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão do Cedro, com a finalidade de irrigação 415,86 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho e feijão, na Fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 16 de outubro de 2027.

Portaria nº 284 de 20 de abril de 2018. Outorgar a **ROSE MARY SOUZA**, CPF: 082.542.909-97, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no ribeirão da Saudade e córrego Açai, com a finalidade de irrigação de 5 (cinco) áreas, totalizando 667,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas Milho, feijão e soja, na Fazenda Bess, zona rural do Município de Marcelândia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Minissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 18 de abril de 2028.

Portaria nº 285 de 20 de abril de 2018. Renovar a outorga de direitos de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 401 de 06/09/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 12/12/2012 da **VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ: 06.088.741/0008-29, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação e diluição de efluentes tratado no córrego da Onça, no município de Nova Canaã do Norte /MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-05 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 19 de abril de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 286 de 20 de abril de 2018, Indefere o requerimento de outorga de **LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.083.737/0001-43, para captação subterrânea de água, com a finalidade de outros usos-doméstico e balneária, na Rodovia do Peixe, S/Nº, Km 20,05, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT.

Portaria nº 287 de 20 de abril de 2018, Outorga a **EDSON PASQUALOTTO DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 570.089.301-00, referente ao Processo nº 112715/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Agrovia João Ponce de Arruda - Fazenda Concórdia, Zona Rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 17 de abril de 2023.

Portaria nº 288 de 20 de abril de 2018, Altera a Outorga a **DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.105.229/0006-03, concedida pela Portaria nº 1.029 de 05/12/2016, publicada no DOE do dia 06/12/2016, referente ao Processo nº 246847/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR-364 km 382 S/Nº, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT, com validade até 17 de abril de 2023.

Portaria nº 289 de 20 de abril de 2018, Outorga a **MINI FRIGORÍFICO DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.088.414/0001-63, referente ao Processo nº 421761/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e industrial. O ponto de captação está localizado na Seção chácara - Juína 1 fase, lote 179, núcleo pioneiro, Bairro: Padre Duílio/Projeto Juína, no município de Juína/MT, com validade até 13 de abril de 2023.

Portaria nº 290 de 20 de abril de 2018, Outorga a **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.512.021/0002-65, referente ao Processo nº 231363/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 KM 709, Setor 13, no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 13 de abril de 2023.

Portaria nº 291 de 20 de abril de 2018, Renova a Outorga a **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 03.853.896/0005-73, concedida pela Portaria nº 150 de 12/03/2013, publicada no DOE do dia 15/03/2013, referente ao Processo nº 436793/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - Doméstico e Industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 358, km 05, S/Nº, Bairro: Vila Esmeralda, do município de Sapezal/MT, com validade até 20 de abril de 2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

CARGIL AGRICOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0391-00, **PROCESSO Nº.: 445364/2017**. Características - Município: Dom Aquino/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Cap. (01): Lat.15°32'26,4"S e Long. 54°43'09,20"W, Cursos d'água: Córrego sem denominação; Cap. (02): Lat.15°32'26,4"S e Long. 54°43'09,20"W, Cursos d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outras finalidades (paisagismo, lazer, etc); Vazão máxima de captação (m³/s): Cap. 01: 0,000208; Cap. 02: 0,000208. Prazo de Validade: 18/04/2028.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de Abril de 2018

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
39580/2005	LO nº 317090/2018	Benedito Gonçalves de Souza	Extração de areia	São Pedro da Cipa/MT
152533/2018	LO nº 317091/2018	Prefeitura Municipal de Vera	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Vera/MT
756732/2010	LO nº 317086/2018	Votarantim Cimentos S.A	Extração e benef de calcário e argila para fabricação de cimento, calcário para corretivo agrícola, co-processamento de pneus e posto de combustível	Nobres/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT

Sinop, 20 de abril de 2018.

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
537937/2017	LP nº 309864/2018 LI nº 68686/201 LO nº 317070/2018	Transportadora Rovaris Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Sorriso - MT

Ref. Processo nº 178173/2018.
Interessado: Osmar Brunetta

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LI nº 66120/2016, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento, anteriormente denominado Ivo Brunetta, processo nº 5953/2012, conforme explicitado no PT Complementar n.º 116256/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 24 de Abril de 2018.

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, **solicitação de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para obra de **Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Vermelho e Acesso situado na Av. W 11**, perímetro urbano de Rondonópolis - MT.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, da Prefeitura de Cuiabá, a **Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção e pavimentação da Rodovia MT-040**, Trechos: Acesso à cidade de Cuiabá (Parque Atalaia) e Várzea Grande (Parque do Lago), com extensão de 5,281 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 024/2017/01/01 - SINFRA

Processo: 6078/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência por mais 12 meses, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias, com término previsto para **23/05/2019**.

PARTES: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA N. 016/2018/SAADS/SINFRA

Instituir uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados para Avaliação de Bens da Secretaria.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldado na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015.

RESO LVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Bens da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, composta pelos seguintes membros:

I- Adriana Patrícia Gallio França, matrícula 255328 - Presidente

II- Benedito Jaime da Silva Junior, matrícula 276159 - Membro

III- Célia de Almeida Pestana, matrícula 246169 - Membro

IV- Inácio do Nascimento Dias, matrícula 142743 - Membro

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Secretário Adjunto de Administração

Sistêmica - SINFRA

* Republica-se por ter saído incorreto na p. 09, do Diário Oficial n. 27241, de 16 de abril de 2018.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 074/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do outro lado o Município de Campo Verde/MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o auxílio na manutenção da Base da Polícia Militar do Município de Campo Verde, contribuindo para a maior agilidade nos trabalhos de policiamento ostensivo e da Segurança do Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018 PROCESSO nº 266590/2017

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso); Fábio Schroeter (Prefeito Municipal de Campo Verde/MT).

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018/SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC

Altera a Portaria Conjunta nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, de 06/08/2012, que institui as Descrições e os Perfis de Competências Profissionais e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 71, II, da Constituição Estadual e Art. 31, XXII, do Decreto nº 502, de 30 de junho de 2011, em conjunto com o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 2, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia, D.O.U. de 02/02/2016, página 83, que regulamenta a avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e privada e revoga a Resolução CPF Nº 001/2002;

CONSIDERANDO os novos requisitos para ingresso nos cargos de Soldado e Tenente da Polícia Militar, conforme artigos 6º e 18 da Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os novos requisitos para ingresso nos cargos de Soldado e Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, conforme artigos 6º e 18 da Lei Complementar nº 530, de 31 de março de 2014, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e ainda o disposto no artigo 11, incisos XI, XII e XIII da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso,

RESOLVEM:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria Conjunta nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, de 06/08/2012:

I - dar a seguinte redação aos ANEXOS I, II, III e IV:

ANEXO I**SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo/Função: Soldado Bombeiro Militar.
Órgão de Alocação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
MISSÃO DO CARGO
Garantir proteção de vidas, patrimônios e meio ambiente através de campanhas preventivas e ações operacionais técnicas em situações de desastres e catástrofes.
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, diretrizes institucionais e à legislação específica.
2. Coletar informações sobre ocorrências através de atendimento telefônico, analisar a respectiva natureza e gerar comunicação à companhia mais próxima para ação imediata.
3. Atender ocorrências em equipe através de deslocamento até o local do fato gerador; ações de segurança do local (isolamento, controle de trânsito, etc); ações operacionais técnicas de salvamento de vidas em iminente perigo; preservação de patrimônio e meio ambiente em situações de desastres, catástrofes ou ameaça de destruição.
4. Prestar primeiros socorros e apoio emocional em ocorrências até a chegada de profissionais especializados.
5. Participar de ações investigativas de ocorrências através de levantamento de informações e análise do local junto à equipe.
6. Comunicar o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) sobre ações realizadas em ocorrências.
7. Participar de campanhas públicas (escolas, edifícios, empresas, público em geral) através de palestras visando oferecer orientações preventivas e ensinar procedimentos em caso de ocorrências.
8. Auxiliar em procedimentos administrativo-financeiros através de cotação e compra de materiais, controle de despesas, organização de escalas de trabalho dos soldados e outros correlatos.
9. Conceder entrevistas à imprensa sobre ocorrências sob ordem e orientação do líder direto.
10. Colaborar nos serviços de organização e manutenção da higiene do ambiente de trabalho.
11. Realizar trâmites administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
RELAÇÕES EXTERNAS
Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.
AMBIENTE
Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.
EQUIPAMENTOS
Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.
DESAFIOS DO CARGO
Atuar com alto grau de equilíbrio emocional, rendimento sob pressão e disciplina.
PRÉ-REQUISITOS
Nível Superior (Bacharel, Licenciatura ou Tecnólogo)

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATITUDES
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente
Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)

Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expondo de forma indevida).
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
Grau: 4.09 (Boa evidência de competência)
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).
Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequencia mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS SOLDADO BOMBEIRO MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento de legislação.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
	Domínio de procedimentos administrativos financeiros da área de atuação.
	Domínio de procedimentos preventivos e corretivos de ocorrências a serem realizados pela população.
	Domínio de técnicas de perícias investigativas de ocorrências.
	Domínio de técnicas e ferramentas para proferimento de palestras.
	Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.
	Domínio de técnicas para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos, resgate de pessoas e animais.
	Domínio de técnicas, normas e procedimentos de atendimento telefônico.

ANEXO II**TENENTE BOMBEIRO MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo/Função: Tenente Bombeiro Militar.
Órgão de Alocação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
MISSÃO DO CARGO

Garantir proteção de vidas, patrimônios e meio ambiente através do gerenciamento das ações operacionais e cumprimento de funções administrativas pertinentes.

RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES

1. Disseminar missão, visão, valores, diretrizes, normas, leis e regulamentos institucionais à equipe visando o alinhamento de ações.
2. Planejar, controlar, supervisionar e executar ações operacionais do Corpo de Bombeiros junto aos praças (soldados, cabos e sargentos) visando garantir a proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.
3. Coordenar ações investigativas de ocorrências através de orientações e acompanhamento da equipe no levantamento e análise de informações nos respectivos locais.
4. Participar junto à equipe de perícias investigativas de ocorrências a fim de identificar as respectivas causas.
5. Disseminar e fiscalizar o cumprimento de ordens superiores por parte da equipe de liderados.
6. Solicitar a orientação e atuação estratégica da liderança direta em operações de grandes vultos.
7. Coordenar a elaboração e validar relatórios diários, mensais e anuais contendo informações sobre as operações a fim de oferecer respaldo para formulação de estratégias preventivas.
8. Realizar trâmites administrativos de planejamento e organização (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração).
9. Supervisionar o cumprimento de normas disciplinares (fardamento, faltas, etc) realizando remanejamento, orientações e punições quando cabíveis.
10. Responsável pelo controle e organização de materiais e equipamentos de uso operacional através de supervisão da equipe.
11. Coordenar a equipe na execução de trâmites administrativos pertinentes a fim de garantir organização e controle de informações e documentos.
12. Coordenar e participar de campanhas (escolas, edifícios, empresas, público em geral) através de ações de planejamento, organização e controle, bem como realização de palestras sobre orientações preventivas e procedimentos em caso de ocorrências.
13. Oferecer continuamente feedback positivo e construtivo, orientações e direção à equipe de liderados diretos visando à excelência das atividades, à motivação e desenvolvimento da equipe bem como a perpetuação da cultura de liderança coaching.

RELAÇÕES EXTERNAS

Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.

AMBIENTE

Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.

EQUIPAMENTOS

Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.

DESAFIOS DO CARGO

Atuar com alto grau de equilíbrio emocional, liderança e planejamento.

RELAÇÕES EXTERNAS

Comunidade, Defesa Civil, Infraero, Sema, Ibama.

AMBIENTE

Batalhão em ações administrativas e externamente em ações operacionais.

EQUIPAMENTOS

Equipamentos específicos para atuação em incêndio, água, altura, ambientes remotos e resgate de pessoas e animais.

PRÉ-REQUISITOS

Graduação em Direito para inclusão e Curso de Formação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS TENENTE BOMBEIRO MILITAR

PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

ATITUDES

Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente

Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exige).

Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).

Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)

Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).

Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).

Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).

Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).

Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).

Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).

Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).

Grau: 4.62 (Boa evidência de competência)

Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados

Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).

Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).

Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).

Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).

Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).

Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).

Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas idéias estratégias que agregue aos resultados).

Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequência mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS TENENTE BOMBEIRO MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento de legislação.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento de doutrinas e regulamentos institucionais.	Domínio de técnicas de perícias investigativas de ocorrências.
	Domínio de técnicas e ferramentas básicas de gestão administrativa.
	Domínio de técnicas e ferramentas de administração de pessoal.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão de campanhas públicas - planejamento, organização e controle.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão tático-operacional da área.
	Domínio de técnicas e ferramentas de liderança.
	Domínio de técnicas e ferramentas para proferimento de palestras.
	Domínio de técnicas e procedimentos de manipulação e guarda de equipamentos operacionais.
	Técnicas e ferramentas de Liderança Coach.

ANEXO III**SOLDADO POLICIA MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO
Cargo/Função: Soldado da Polícia Militar
Órgão de Alocação: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

MISSÃO DO CARGO
Executar atividades de preservação da ordem pública nas ações de polícia ostensiva.
RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES
1. Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, doutrinas, diretrizes institucionais e legislação específica.
2. Coletar informações sobre ocorrências através de atendimento telefônico e gerando comunicação à viatura mais próxima para ação imediata.
3. Atender ocorrências junto à equipe deslocando-se até o fato gerador a fim tomar as seguintes providências: coleta de informações; divulgação de informações via rádio, se necessário solicitação de auxílio na ação; quando possível tentativa de conciliação/solução imediata; encaminhamento, quando necessário, de pessoas e/ou objetos a delegacia para confecção de registro de ocorrência.
4. Prestar atendimentos preliminares em situações emergenciais, até a chegada de profissionais especializados.
5. Realizar policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: de trânsito, ostensivo geral, guarda, ambiental e etc) e processos a pé, montado, embarcado, etc) como medida preventiva e/ou repressiva a fim de gerar sensação de segurança.
6. Participar de ações extraordinárias quando solicitado com o objetivo de promover a ordem e segurança pública.
7. Oferecer orientações e esclarecimentos ao público em assuntos pertinentes à segurança pública.
8. Manter sob sua guarda e responsabilidade materiais da fazenda pública.
9. Conduzir veículo policial sob sua responsabilidade observando norma e procedimentos de utilização.
10. Realizar busca pessoal em caso de fundada suspeita e/ou flagrante delito, se necessário conduzir à delegacia para realização dos trâmites legais .
11. Acompanhar Oficial de Justiça em mandados judiciais afim de garantir o seu devido cumprimento.
12. Realizar visitas à comunidade (pessoas, estabelecimentos comerciais, entidades, etc) visando conhecer as necessidades de segurança pública local e fortalecer o vínculo com a Polícia Militar .
13. Realizar policiamento em eventos a fim de preservar a ordem e segurança públicas.
14. Realizar a guarda da Organização Policial Militar.
15. Colaborar nos serviços de organização e manutenção da higiene do ambiente de trabalho e equipamentos.
16. Auxiliar na execução de trâmites administrativos de planejamento, organização e controle nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio (controle de materiais: bélico, expediente, informática, viaturas, etc), Gestão de Pessoas (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração e etc), Orçamento e Finanças (PPA-Plano Plurianual, PTA-Plano de Trabalho Anual, aquisições, etc).
17. Conceder entrevistas sobre ocorrências para os canais de comunicação sob ordem e orientação do líder direto.
18. Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes.
DESAFIOS DO CARGO
Atuar com alto grau de , habilidade social, equilíbrio emocional, disciplina, capacidade de análise, tomada de decisão, rendimento sob pressão e foco no cidadão.
RELAÇÕES EXTERNAS
Comunidade, Instituições dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.
AMBIENTE
Ações administrativas em Unidade Policial Militar e externo nas ações operacionais.
EQUIPAMENTOS
Materiais de consumo e de expediente para atividades administrativas; materiais para atividades operacionais (armamentos, viaturas, rádio, etc).
PRÉ - REQUISITOS
Nível Superior (Bacharel, Licenciatura ou Tecnólogo)

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS SOLDADO - POLÍCIA MILITAR
PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
ATITUDES
Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente

Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).
Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).
Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não se expondo de forma indevida).
Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).
Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).
Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).
Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).
Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).
Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).
Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).
Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).
Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).
Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).
Grau: 3.61 (Média evidência de competência)
Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados
Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).
Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).
Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).
Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análise criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).
Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).
Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).
Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).
Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).
Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).
Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).
Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).
Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequencia mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS SOLDADO - POLÍCIA MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento da legislação.	Domínio das técnicas de condução de veículos.
Conhecimento da legislação de trânsito.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
	Domínio de normas e procedimentos de uso de veículos.
	Domínio de técnicas de manipulação de armamentos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de almoxarifado e patrimônio.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de orçamento e finanças.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Solução de Conflitos.
	Domínio de técnicas e procedimentos de primeiros socorros.
	Domínio de técnicas, normas e procedimentos de atendimento telefônico.

Domínio de trâmites burocráticos de organização e controle de Gestão de Pessoas.

Domínio dos procedimentos de policiamento ostensivo.

**ANEXO IV
TENENTE POLÍCIA MILITAR**

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo/Função: Tenente da Polícia Militar

Órgão de Alocação: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

MISSÃO DO CARGO

Contribuir para a preservação da ordem e segurança pública através do gerenciamento e execução das ações operacionais, cumprimento de funções administrativas e o exercício das atividades de Polícia Judiciária Militar.

RESPONSABILIDADES / ATIVIDADES

1. Cumprir, disseminar e fazer cumprir missão, visão, valores, diretrizes, normas, leis, doutrinas, regulamentos institucionais e ordens à equipe visando o alinhamento de ações.
2. Planejar, controlar, supervisionar e executar ações operacionais da Polícia Militar junto aos praças (soldados, cabos, sargentos e sub-tenentes) visando garantir a ordem e segurança pública.
3. Realizar ações de promoção de segurança pública com cidadania visando prevenir situações potencialmente geradoras de perturbações a ordem pública.
4. Realizar procedimentos investigatórios e administrativos no exercício da função de polícia judiciária militar.
5. Coordenar e realizar o policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: geral, de trânsito, de guarda, ambiental, etc.) e processos (a pé, montado, embarcado, etc.) como medida preventiva e/ou repressiva a de gerar sensação de segurança aos cidadãos.
6. Ministrar instrução atinente às áreas administrativas, operacionais e outras intrínsecas à atividade de segurança pública.
7. Oferecer continuamente feedback construtivo, orientações e direção à equipe de liderados diretos visando à excelência das atividades, à motivação e desenvolvimento da equipe fomentando a cultura de liderança coaching.
8. Gerenciar e/ou elaborar e/ou validar relatórios contendo informações sobre as operações a fim de oferecer respaldo para formulação de estratégias preventivas.
9. Atuar na execução de trâmites administrativos de planejamento, organização e controle nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio (controle de materiais: bélico, expediente, informática, viaturas e etc), Gestão de Pessoas (escala de trabalho, férias, licenças, cálculos de remuneração e etc), Orçamento e Finanças (PPA-Plano Plurianual, PTA-Plano de Trabalho Anual, aquisições e etc).
10. Atuar na gestão operacional por meio de ações planejadas e orientadas por dados estatísticos e/ou demanda específica (eventos, datas comemorativas e etc).
11. Atuar na Comunicação Social concedendo entrevistas à imprensa e orientando a equipe sobre os procedimentos para tornar públicas as ocorrências.
12. Atuar na área de Inteligência cuja finalidade é produzir e salvaguardar conhecimento através da coleta e análise de dados públicos ou não a fim de subsidiar tomadas de decisão, planejamento de operações, etc.
13. Responsável pelo controle, organização e fiscalização do apronto operacional (materiais, equipamentos e pessoas prontas para o serviço).
14. Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes.

DESAFIOS DO CARGO

Atuar com alto grau de habilidade social, equilíbrio emocional, liderança, planejamento, disciplina, visão sistêmica, visão estratégica, capacidade de análise e rendimento sob pressão.

RELAÇÕES EXTERNAS

Comunidade, Conselho de Segurança, Instituições dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

AMBIENTE

Atuar nas Organizações Policiais Militares em ações administrativas, de instrução e operacional; e atuar em ambiente externo nas ações operacionais, de instrução, palestras e orientações junto à comunidade.

EQUIPAMENTOS

Materiais de consumo e de expediente para atividades administrativas; materiais para atividades operacionais (armamentos, viatura, rádio, etc).

PRÉ - REQUISITOS

Graduação em Direito para inclusão e Curso de Formação de Oficial da Polícia Militar Bacharelado em Segurança Pública.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS TENENTE - POLÍCIA MILITAR

**PERFIL COMPORTAMENTAL DO CARGO - GRUPOS DE
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

ATITUDES

Grupo 1 = Competências Orientadas para o Cliente

Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)

Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não expondo de forma indevida).

Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).

Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).

Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).

Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).

Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).

Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).

Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).

Grau: 3.57 (Média evidência de competência)

Grupo 2 = Competências Orientadas para Resultados

Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).

Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).

Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).

Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).

Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).
Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).
Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).
Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).
Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas idéias estratégias que agregue aos resultados).
Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).
Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da sequencia mais produtiva).
Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).
Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).
Pró - atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).
Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).
Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).
Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).
Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).
Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).
Grau: 5.00 (Forte evidência de competência)
Grupo 3 = Competências Orientadas para Liderança e Gestão de Pessoas
Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).
Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).
Disseminação de Informações (Capacidade de realizar com clareza explicações que promovam o compartilhar de informações).
Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).
Liderança Coach (Capacidade de gerenciar a equipe ouvindo e compreendendo dúvidas e necessidades, promovendo orientação contínua, apoiando, motivando, integrando, delegando com técnicas adequadas e inspirando-a a manter o foco nos resultados e no cidadão).
Liderança Delegadora (Capacidade de treinar e desafiar a equipe, delegando responsabilidades e fornecendo suporte necessário para atingir os objetivos).
Liderança Desenvolvedora (Capacidade de planejar e realizar planos para desenvolver as competências da equipe).
Liderança Empreendedora (Capacidade de investir no crescimento e desenvolvimento da equipe, motivando para novos desafios, treinando, orientando e demonstrando compromisso real com sucesso de todos).
Liderança Estratégica (Capacidade de criar estratégias para conduzir a equipe a resultados cada vez melhores).
Liderança Ética (Capacidade de oferecer à equipe uma imagem de exemplo a ser seguido, demonstrando integridade, justiça e respeito pelas pessoas).
Liderança Integradora (Capacidade de trabalhar no sentido de manter a equipe unida por objetivos comuns).
Liderança Motivadora (Capacidade de estimular a equipe a vencer desafios, reconhecendo e valorizando o bom desempenho).
Liderança Orientadora (Capacidade de perceber necessidades individuais da equipe, promovendo a orientação necessária).
Liderança Participativa (Capacidade de ouvir a equipe, estimulando e valorizando o oferecimento de sugestões e fornecendo todas as informações necessárias para estabelecer harmonia, segurança e clima de bem estar).

Liderança Proativa (Capacidade de antecipar-se às necessidades da equipe e tomar as devidas providências para potencializar resultados através das pessoas).	
Liderança Treinadora (Capacidade de treinar e orientar continuamente a equipe para novos desafios).	
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).	
Grau: 3.57 (Média evidência de competência)	
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS TENENTE - POLÍCIA MILITAR	
CONHECIMENTOS ESCOLARIDADE E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO	HABILIDADES EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS NECESSÁRIAS AO CARGO
Conhecimento da legislação.	Domínio das atividades administrativas, operacionais e demais pertinentes à segurança pública.
Conhecimento da missão, visão, valores e diretrizes institucionais.	Domínio de ferramentas básicas de informática.
Conhecimento de doutrinas e regulamentos institucionais.	Domínio de normas e procedimentos da área de atuação.
	Domínio de técnica de redação corporativa.
	Domínio de técnicas de manipulação de armamentos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de apresentação.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Gestão de Pessoas.
	Domínio de técnicas e ferramentas de gestão tático-operacional da área.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de almoxarifado e patrimônio.
	Domínio de técnicas e ferramentas de organização e controle de orçamento e finanças.
	Domínio de técnicas e ferramentas de Solução de Conflitos.
	Domínio de técnicas e ferramentas de treinamento.
	Domínio de técnicas e procedimentos investigatórios e administrativos da área.
	Domínio dos procedimentos administrativos de organização e controle pertinentes à atuação.
	Técnicas e ferramentas de Liderança Coach.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

CEL PM MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Original assinado)

CEL BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Original assinado)

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
(Original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica
(Original assinado)

Portaria nº 042/SESP/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2018.

Gustavo Garcia FranciscoSecretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
246100	José Roberto Neves Ribeiro	9,46

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
254117	Elisama Fonseca de Carvalho	9,92
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,94

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
38793	Luiz Gabriel Leite da Silva	8,77

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
107375	Josias Gomes Borges	9,27
106801	Saulo Lucatelli	9,77

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	9,64

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
107349	Aline Janaína de Jesus Almeida	9,44
107346	Celina Brígida Cardozo	9,01
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	9,57
91841	Magno Vocente Ferreira Coelho	8,89
107381	Marcelo de Freitas Passos	9,92
107355	Paulo Ricardo Paelo	9,02

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 001/2015/FUNAC/MT

PARTES:FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA., CNPJ n.º 10.713.331/0001-22.

OBJETO: Este Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato tem por objeto

prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira - da vigência por mais 12 (doze) meses, de 15/04/2018 até 14/04/2019.

Protocolo n.º 167899/2018.

Data de assinatura: 13/04/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; LAURA GÉZIA MORAES SILVA, Empresa Kadeas Restaurante Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018/SEJUDH**PROCESSO Nº 128883/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa L.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO VALOR: R\$ 322.720,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO, Matrícula nº 121793, CPF: 005.031.311-80 e-mail: joelneponoceno@sejudh.mt.gov.br e pelo fiscal substituto, o servidor MARIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 118052, CPF: 405.499.171-87 e-mail: marianoconceicao@sejudh.mt.gov.br.

DA VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 09/10/2018

DA DATA: 13/04/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. LAURA GÉZIA MORAES SILVA-L.J Comércio e Serviços Ltda Me/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/SEJUDH**PROCESSO Nº 61873/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para atender as necessidades da SEJUDH e suas unidades vinculadas, incluindo o PROCON ESTADUAL, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independentemente de transcrição. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do pregão Eletrônico nº 030/2017/SEGES com seus anexos e proposta contratada.

DO VALOR: R\$ 1.994.139,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903700.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pela servidora Laura Batista Gonçalves, CPF: 013.266.691-09, matrícula: 216007, Telefone: (65) 3315-1543, e-mail: lauragoncalves@sejudh.mt.gov.br, como fiscal titular, e o servidor Diogo de Araújo Meira Rocha, CPF: 010.636.411-10, matrícula: 203048, Telefone: (65) 3315-1532, e-mail: diogorochoa@sejudh.mt.gov.br, como fiscal suplente.

DA VIGÊNCIA: 20/04/2018 a 20/04/2019.

DA DATA: 20/04/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA-Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Redução e Controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta conforme disposições do Decreto nº 1.258, de 10 de novembro de 2017, que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS e a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 018/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa ou consórcio de empresas com o fito de prestação dos serviços continuados para o monitoramento eletrônico de reeducandos (as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
ÚNICO	01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRA HOMOLOGADA PELA ANATEL) E INFRAENSTRUTURA TECNOLOGIA DE TI. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS ANEXOS. MENSAL.	3.125	MN	210,75	658.593,75	7.903.125,00

2.1.1 Reduz-se o valor unitário de R\$ 256,72 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 210,75 (duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), ou seja, fica decrescido ao valor do Contrato R\$ 1.723.875,00 (um milhão setecentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais). O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 7.903.125,00 (sete milhões novecentos e três mil cento e vinte e cinco reais), com efeitos a partir de 01/02/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 1125, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD-Spacecomm Monitoramento S/A/CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 004/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/ MT. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2018 a 21/03/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2015/SEJUDH, referente

a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de refrigeração (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso - SEJUDH e suas Unidades (Cuiabá, Várzea Grande e Cáceres), conforme especificações e condições contidas no Edital e seus Anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 344; Atividade: 4489, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/03/2018 a 30/09/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. VANDERLAN VIEIRA FERREIRA-Polo Ar Condicionado Serviços De Refrigeração LTDA - EPP / CONTRATADA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 156/2018- CEE/MT**

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INOVAÇÃO, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº, Bairro Setor I, Município de Novo Mundo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, com CNPJ 01.614.517/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1316/2017/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 117/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO**

DA MANTIDA para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA INOVAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 368/2014, de 14 de outubro de 2014, Município de Novo Mundo-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe

ATO: 157/2018- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, localizada na Avenida João Furtado de Mendonça, S/Nº, Bairro: Vila Esportiva, Município de Dom Aquino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **730/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 116/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

ATO: 158/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO JOSÉ ANTONIO PINESSO, localizado na Avenida das Araras, Quadra 32, S/Nº, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **259/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 118/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2018.

ATO: 159/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CARMEN VIEIRA DIAS, localizado na Travessa Antônia E. Paes da Costa Sales, nº 83, Bairro: Centro, Município de Diamantino-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **471/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 135/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2018.

ATO: 160/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE, localizada na Rua Ananéas, S/Nº, Bairro: Cidade Nova, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com CNPJ 15.023.963/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **168/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 130/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2018.

ATO: 161/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CARMEN VIEIRA DIAS, localizado na Travessa Antônia E. Paes da Costa Sales, nº 83, Bairro: Centro, Município de Diamantino-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **472/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 136/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 162/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE, localizada na Rua Ananéas, S/Nº, Bairro: Cidade Nova, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com CNPJ 15.023.963/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **169/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 131/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 163/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CETC-CENTRO DE ENSINO TECNICO DE CUIABA, localizado na Rua Avestruz, nº 392, Quadra 39, Bairro: CPA III, Setor III, Município de Cuiabá-MT, mantido por Tone Markel LTDA-ME, com CNPJ 07.047.708/0001-47. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1462/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 134/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 164/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CEMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO SANTO CAPELLARI, localizado na Rua Costa e Silva, nº 251, Bairro: Bela Vista, Município de Sorriso-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1336/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 124/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 165/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): Creche Municipal São José, localizada na Rua João Furtado de Mendonça, S/Nº, Bairro: Vila Esportiva, Município de Dom Aquino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com CNPJ 03.347.119/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **393/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 122/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 166/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): CRECHE MUNICIPAL BENEDITA BENTO (MÃE DITINHA), localizada na Rua Bela Vista, Esquina com a Rua A, S/N, Bairro Setor Progresso, Município de Torixoréu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Torixoréu, com CNPJ 03.503.646/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1563/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 126/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 167/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁGUA BRANCA, localizada na Terra Indígena Pimentel Barbosa Aldeia Belém, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1502/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 129/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa ensino fundamental na modalidade educação escolar indígena, no ano letivo de 2014 a 2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 168/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL VALE DO GUAPORÉ, localizada na Comunidade Santa Amélia, Zona Rural, Município de Nova Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **176/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 119/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, no ano letivo 2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 169/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL GUAPORÉ, localizada na Assentamento Guaporé, Gleba Guaporé, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com CNPJ 03.214.160/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **409/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 120/2018**, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, na Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2007 a 2016.

ATO: 170/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM LIBERATO, localizada na Comunidade São João, S/Nº, Zona Rural, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, com CNPJ 01.367.762/0001-93. **DECISÃO:**

Com fulcro no Processo nº 574/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 127/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na Modalidade Educação do Campo, nos anos letivos de 2016 e 2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 171/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUBENS ALVES DE SOUZA, localizada na Av. Jose de Assis, nº 500, Bairro: Jardim Belo Panorama, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 793/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 137/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 172/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ZARUP WEJ, localizada na Aldeia Zarp'wej, Terra Indígena Zoró, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1655/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 128/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, etapa Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, nos anos letivos de 2016 e 2017

ATO: 173/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 1017, Bairro: Cidade Alta, Município de Rio Branco-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1206/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 123/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 174/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, localizada na Rua Jacarandás, S/Nº, Bairro: Coophalis, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 438/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 125/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 175/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO, localizada na Linha 03, Gleba São José União, Zona Rural, Município de Matupá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1280/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 132/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, etapa ensino fundamental e ensino médio, nos anos letivos de 2015 a 2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 176/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL LA SALLE, localizada na Rua 13 de Maio, nº 1699, Bairro: La Salle, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 710/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 121/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

ATO: 177/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Avenida dos Migrantes, nº 1224, Bairro: Centro, Município de Nova Guarita-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1670/2016/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 141/2018, aprovado em 17 de abril de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2022. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, nas etapas e modalidade ofertada, no ano letivo de 2017.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de abril de 2018.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2018

Origem: Dispensa de Licitação 013/2018 - Processo n.º: 74060/2018

Locatário: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT.

Locador: GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA.

Objeto: Locação do imóvel para a instalação da Escola Estadual Emanuel Pinheiro, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) durante 5 (cinco) meses.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses com início em 16/03/2018 e término em 15/08/2019 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Shirley Farias Valuz, CPF: 140.435.428-01

Suplente de Fiscal: Rozilene de Moraes Sousa CPF: 922.531.481-72

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal, Parecer Jurídico Nº 145/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD134.

Cuiabá, 11 de Abril de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 022/2018

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 102/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 50/2017/TJ/MT, considerando a autorização para a aquisição constante no Processo Administrativo nº. 63342/2018/SEDUC - Termo de Referência nº. 029/2018/SAOB, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 181/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANIELLA EIRELLI - ME

Objeto: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais);
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.368.398.2217.9900.339000000.1 92.1.1 (39)

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com início em 13/03/2018 e término em 12/03/2019, tendo validade e eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

LOTE 05 - MUNICIPIO: DIMANTINO, ARENÁPOLIS, NORTELÂNDIA, NOVA MUTUM, NOBRES, ROSÁRIO OESTE E SÃO JOSÉ DORIO CLARO.

Gestor do Contrato: Mayara Galvão Nascimento - CPF: 018.566.331-10

- Mat. 273833

Fiscal Titular: Anderson Duarte - CPF: 921.903.401-87 - Mat. 279149;
Suplente de Fiscal: Francisco José das Neves Neto - CPF: 041.626.681-91 - Mat. 277834.

LOTE 08 - MUNICIPIO: PRIMAVERA DO LESTE, JACIARA, JUSCIMEIRA, DOM AQUINO, POXORÉO E PARANATINGA.

Gestor do Contrato: Mayara Galvão Nascimento - CPF: 018.566.331-10 - Mat. 273833

Fiscal Titular: Emanuelle Miranda - CPF: 022.113.031-45 - Mat. 273936
Suplente de Fiscal: Pollyana Cristina Sant'Anna - CPF: 001.154.041-98 - Mat. 273947.

LOTE 09 - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS, NOVO SÃO JOAQUIM, NOVA XAVANTINA, CAMPINÁPOLIS, ÁGUA BOA E CANARANA.

Gestor do Contrato: Mayara Galvão Nascimento - CPF: 018.566.331-10 - Mat. 273833.

Fiscal Titular: Patrícia Delgado Silva - CPF: 049.271.111-99 - Mat. 273945.
Suplente de Fiscal: Jannylene Alves Pereira - CPF: 003.542.341-29 - Mat. 252647.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2018.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Paranaíta/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedor o seguinte fornecedor: Cooperativa dos Prod. Hort. de Paranaíta Coopervila, CNPJ n.º 16.938.368/0001-35, Valor Estimado, Total R\$ 64.885,16. Paranaíta/MT, 17 de abril de 2018.

Edison Pereira dos Santos
 Presidente dos CDCE
 Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Torixoréu/MT. Contratante: **Escola Estadual Arthur da Costa e Silva**. Contratada: José Mariano Lopes, CPF/MF n.º 597.286.551-34, Valor Total Estimado R\$ 4.058,10. Torixoréu/MT, 14 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Torixoréu/MT. Contratante: **Escola Estadual Febrônio Rodrigues**. Contratada: José Mariano Lopes, CPF/MF n.º 597.286.551-34, Valor Total Estimado R\$ 2.159,97. Torixoréu/MT, 14 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, torna público os presentes contratos,

oriundos da **Chamada Pública n.º 001/2017**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Nova Canaã**, Contratadas: a) Anivaldo Soares, CPF: 277.405.281-53, Valor R\$ 3.866,04, b) David C. Raimundo, CPF: 076434278-95, Valor R\$ 2.383,10, c) José de Araújo Pereira, CPF: 204.858.321-00, Valor R\$ 3.360,36, d) Antônio Guisso, CPF: 346.224.709-34, Valor R\$ 2.461,70, e) Francisco G. da Costa, CPF: 317.815.271-72, Valor R\$ 978,10, f) Ildon F. Aguiar, CPF: 001.384.331-19, Valor R\$ 1.205,50, g) José Homochinski, CPF: 034.147.879-20, Valor R\$ 1.213,46, h) Wellington Guisso, CPF: 060.680.711-03, Valor R\$ 1.392,47, i) Antônio R. dos Anjos, CPF: 650.636.781-49, Valor R\$ 2.055,00, j) Jorge L. dos Santos, CPF: 288.791.121-04, Valor R\$ 710,35, k) Claudiomiro Moreira, CPF: 872.344.401-00, Valor R\$ 1.215,00, l) Rinaldo M. dos Santos, CPF: 429.336.331-91, Valor R\$ 1.785,00, m) Luciano S. da Silva, CPF: 007.166.901-95, Valor R\$ 940,80. Nova Canaã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da **Chamada Pública n.º 001/2018**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. Indígena Korogedo Paru**, Contratadas: a) Cooperativa Central da Agric. Familiar da Baix. Cuiabana, CNPJ n.º 21.267.189/0001-53, Valor R\$ 3.937,42, b) Osmar P. de Oliveira, CPF/MF n.º 496.640.421-53, Valor R\$ 817,39, c) Dalva R. dos S. Delgado, CPF/MF n.º 017.571.981-05, Valor R\$ 894,26, d) Juscélio P. de Oliveira, CPF/MF n.º 569.452.801-87, Valor R\$ 665,43, e) Maura P. L. de Oliveira, CPF/MF n.º 715.932.091-34, Valor R\$ 458,00. Santo Antônio do Leverger/MT, 23 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da **Chamada Pública n.º 001/2018**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: **E. E. Indígena Piebaga**, Contratadas: a) Cooperativa Central da Agric. Familiar da Baix. Cuiabana, CNPJ n.º 21.267.189/0001-53, Valor R\$ 543,32 b) Osmar P. de Oliveira, CPF/MF n.º 496.640.421-53, Valor R\$ 57,02, c) Dalva R. dos S. Delgado, CPF/MF n.º 017.571.981-05, Valor R\$ 109,41, d) Juscélio P. de Oliveira, CPF/MF n.º 569.452.801-87, Valor R\$ 79,66, e) Maura P. L. de Oliveira, CPF/MF n.º 715.932.091-34, Valor R\$ 56,97. Santo Antônio do Leverger/MT, 06 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Mirassol D'Oeste/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual 12 de Outubro**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 24.939,80, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 5.034,58, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 3.822,50. Contratante: **Escola Estadual Boa Vista**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 9.497,62, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ R\$ 2.778,15, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º

04.533.775/0001-83, Valor Total R\$ 1.565,00.

Contratante: **Escola Estadual Benedito Cesário Da Cruz**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 35.776,92, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 11.096,90, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 9.785,00.

Contratante: **Escola Estadual Irene Ortega**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 10.562,93, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 1.600,55, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 1.632,50.

Contratante: **Escola Estadual João de Campos Widal**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 29.126,22, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 3.714,85, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor Total R\$ 2.278,00.

Contratante: **Escola Estadual Madre Cristina**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 19.431,90, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 3.720,00.

Contratante: **Escola Estadual Padre José de Anchieta**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 22.528,55, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 2.645,40, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 5.574,5.

Contratante: **Escola Estadual Padre Tiago**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 27.914,59, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 5.578,20, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 3.470,00.

Contratante: **Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia**, Contratadas: a) Supermercado Capixaba Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.154.110/0001-70, Valor R\$ 21.763,24, b) Ideal Comércio de Prod. Alimentícios Ltda. - ME, CNPJ n.º 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 2.673,25, c) Panificadora São João Ltda. - ME, CNPJ n.º 04.533.775/0001-83, Valor R\$ 3.248,00.

Mirassol D'Oeste/MT, 27 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018** Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT. Contratante: **Escola Estadual Indígena Korogedo Paru**, Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro e Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Estimado R\$ 12.698,10. Santo Antônio do Leverger, 23 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2018** Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT. Contratante: **Escola Estadual Indígena Piebaga**, Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro e Cia Ltda., CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor Estimado R\$ 1.491,20. Santo Antônio do Leverger, 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 299/2018/GS/SEDUC/MT.

Designa a Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, como ordenadora de despesa junto às instituições financeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 2.090, de 19 de dezembro de 1963, que cria a Secretaria de Estado de Educação, regida pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e,

Considerando o Decreto nº 1.379, de 09 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança; e a Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE** - Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, como ordenadora de despesa junto às instituições financeiras, **pelo período de 06/04/2018 a 31/12/2018**, em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. de 12/05/2015, alterada pela Portaria nº 021/GSF/SEFAZ/2016, publicada no D.O. de 15/02/2016, p. 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2018.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 304/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenadoria Financeira desta Secretaria, durante as férias regulamentares do titular.

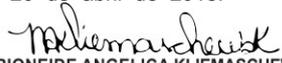
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER HENRIQUE ROTESKI**, CPF nº 034.782.281-90, Matrícula nº 222422, para responder pela Coordenadoria Financeira desta Secretaria, *no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018*, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2018/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO - LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.

OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO nº 74703/2018, Modalidade: Inexigibilidade. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (meses), contados do dia 20/04/2018.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora **Cristiane Moreira da Silva**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **Nara Suely de Boaventura**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta cinco mil reais)**.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA

EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1059-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS/MT.**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Cáritas Diocesana de Rondonópolis/MT.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 1059-2016 para 15/04/2019, que tem por finalidade a Reforma do Salão de Convivência e das Casas dos Idosos**ASSINATURA:** 24/04/2018**VIGÊNCIA:** 15/06/2019**ASSINA:** Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS-MT e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/MT.**OBJETO:** Considerando que o imóvel Ganha Tempo Ipiranga à partir de 31/03/2018 estará fechado para obras, a partir da presente data, fica rescindido o Termo de Cooperação nº 002/2014/SETAS, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Departamento Estadual de transito-DeTRAN/MT**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Referida rescisão se dá com base no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**ASSINAM:****MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

THIAGO FRANÇA CABRAL

Representante Legal do Cooperado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS-MT e LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**OBJETO:** Considerando que o imóvel Ganha Tempo Ipiranga à partir de 28/03/2018 estará fechado para obras, o presente Termo Aditivo tem por objetivo fazer a supressão de 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento) do quantitativo contratado, com **efeitos a partir de 30/04/2018**.**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**ASSINAM:****MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante Legal da Contratada

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº104/2018/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Micael Seidht da Mota**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, ur Porto Espiridião, conforme Proc. Nº146983/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/04/2018 a 02/04/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 156 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Micael Seidht da Mota**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº105/2018/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Claudio Tadeu Gonçalves Ferreira Junior**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, ur Porto Espiridião, conforme Proc. Nº130529/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/04/2018 a 02/04/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 292 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Claudio Tadeu Gonçalves Ferreira Junior**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº106/2018/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Eliston Guarda**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, ur Sapezal, conforme Proc. Nº146973/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/04/2018 a 02/04/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 292 horas****ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Eliston Guarda**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2018/SECITEC, ref. ao Processo nº 101541/2018****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Sr. Carlos Cesar dos Santos - CPF nº. 996.510.761-00**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da - SECITEC/MT**PRAZO:** 20/04/2018 a 20/04/2020**SIGNATÁRIOS:** Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Carlos Cesar dos Santos - Parceiro**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2018/SECITEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018/SECITECI/MT Publicado em Diário Oficial dia 17 de abril de 2018, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 003/2018/SECITECI.**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP- MT**

Perfil Profissional: GRADAUDO EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cristiana Flores Kurschner	1º	30h
Aélica Lemos de Paula	2º	30h
Priscila Carla Tizziani Martins	3º	30h
Lucinéia Reuse Albiero	4º	30h
Lucélia Rosa da Cruz	5º	30h
Rodrigo Oliveira Lima	6º	30h
Andressa Canezin	7º	30h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP- MT

Perfil Profissional: ADMINISTRAÇÃO

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Edgar Klein Pires	1º	30h
Eliane Maria Costa	2º	30h

Município: FELIZ NATAL

Perfil Profissional: ADMINISTRAÇÃO

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kelli Kobelisk	1º	20h

Município: FELIZ NATAL

Perfil Profissional: GRADUADO EM ENFERMAGEM

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cristina Rosa	1º	20h
Maria Aparecida Gonçalves de Alcântara Souza Mileski	2º	20h

Município: FELIZ NATAL

Perfil Profissional: GRADUADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Andrea Jamariquelli Castilho	1º	20h

Município: MARCELÂNDIA

Perfil Profissional: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Adriana Cristina Machado Blanc	1º	20h

Município: ÁGUAS CLARAS/ MUNICÍPIO DE JUARA

Perfil Profissional: GRADUADO EM ZOOTECNIA

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jonathan Giese	1º	20h

Município: JUARA

Perfil Profissional: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cláudio dos Santos Nunes	1º	20h

Município: JUARA

Perfil Profissional: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Nathan Jorge Francisco	1º	20h

Município: NOVA GUARITA

Perfil Profissional: GRADUADO EM AGRONOMIA

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Luan Ferraz de Queiroz	1º	20h

Município: UNIÃO DO SUL

Perfil Profissional: GRADUADO EM ZOOTECNIA

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Pâmela Moraes Franco	1º	20h

Município: NOVO HORIZONTE DE NORTE

Perfil Profissional: GRADUADO EM AGRONOMIA

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Laurinda Mara da Penha Ribeiro	1º	20h

Município: NOVO HORIZONTE DE NORTE

Perfil Profissional: GRADUADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato (a)	Classificação	Carga Horária/Semanal
Renam Tartari	1º	20h

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

LOTACIONOGRAMA SECITEC

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Termos do Ofício nº 228/2015/SUBPATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo 533936/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação nº 80173/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o nº 8768-86.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Segue quadro demonstrativo do lotacionograma e a relação nominal de servidores com os respectivos cargos e subsídios;

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

2º TRIMESTRE/2018

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Lei Compl. nº 154 de 09/01/2004, Lei Compl. nº 516 de 18/12/13	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	34	196	163	Lei nº 10.344/2015
	Técnico Administrativo -Educativo	90	10	80		
	Técnico de Apoio Educacional	225	21	204		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	4	1	3		Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	8	2	6		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	22	20	2		Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	5	0	5		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Contador	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC	Professor	2

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas
SECITEC/MT

Relatório SEAP1503P de 01.04.2018

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2018 Órgão: 22

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
AMANDA JOTA TEIXEIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
LUCAS GRANADO BARBOSA DOS SANTOS	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	122.04	301.64	3056.88
ADELMO VIEIRA PADILHA	8	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	70.19	397.04	3142.24
ADEMILSON DEVINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3152.48	67.63	346.77	2738.08
ADENEEL GARCIA CARNEIRO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
ADENILSON JOSE DE OLIVEIRA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5164.7	398.1	568.11	4198.49
ADRIANO JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
AELICA LEMOS DE PAULA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2099.57	0	230.95	1868.62
AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	22	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	583.1	342.49	2554.97
ALEX DOS ANJOS	7	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		1908.69	0	209.96	1698.73
ALEXANDRE MARCELO CASADEI GUEDES	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.57	169.72	331.8	3327.05
ALINE KERCIA CARNEIRO MENEZES FREIRE	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
ALINE MARRAFAO SELEGUIM	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
ALLANA AMARAL LEAL	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
ANA CAROLINA DE SOUZA ADARI ASSIS	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ANA CAROLINA GOMES DA ROSA MUNIZ	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	7	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5971.92	592.27	656.91	4722.74
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
ANA PAULA GONCALVES ROSA MARCATO	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	99.52	374.34	2078.52
ANA PAULA ROSSI	23	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5164.7	398.1	568.11	4198.49
ANDERSON FERREIRA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	109.85	382.86	2987.85

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
ANDRE LUIS CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		2760.68	41.48	303.67	2415.53
ANDRE RICARDO BRATZ	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
ANDREA BANDEIRA DE MELLO	5	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	16.45	247.5	2486.05
ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5742.2	536.04	631.64	4574.52
ANDRESA CARVALHO DA SILVA	59	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.57	473.59	414.05	2940.93
ANGELA SOUSA MILHOMEM	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4238.83	215.47	453.95	3569.41
ANNA CAROLINA DALTRO PEREIRA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	546.98	266.07	2796.42
ANTONIO ARISTON DA SILVA SOUZA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		6994.24	644.56	769.36	5580.32
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	6	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5176.05	377.45	579.46	4219.14
ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5220.22	886.81	574.22	3759.19
ARCILIO JESUS DA CRUZ	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
AUREA DAMACENO ALVES	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
AURISTELA AMABILIS PEREIRA	14	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5164.7	398.1	568.11	4198.49
BARBARA MARIA ANTUNES BARROSO	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	334.28	280.76	1937.34
BEATRIZ GOMES PIMENTEL	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
BENEDITO FRANCISCO MARTINS	6	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
CAMILA CARNEIRO JUK	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
CAMILA JORDANA FERREIRA LOURENCO	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-9	2089.29	1.36	167.14	1920.79
CARLA DE FATIMA ZORZO	6	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
CARLA ROBERTA SILVA SOUZA ANTONIO	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4003.65	122.81	440.4	3440.44

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
CARTEGIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	223.43	247.58	1849.36
CASSIA SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO DA SI	21	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	365.05	421.14	3042.43
CELIA APARECIDA DA SILVA	39	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.57	585.76	387.19	2855.62
CHRYSIANE COSTA E JACARANDA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2848.21	51.66	255.35	2541.2
CICERO OLIVEIRA LIMA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	98.63	397.04	3113.8
CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4163.79	531.41	458.01	3174.37
CLAUDIA HOLOUKA NONATO	12	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
CLAUDIANARA GOMES DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
CLAUDIO SERGIO ROCHA DA SILVA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.57	169.72	331.8	3327.05
CLEBER MATIAS DE ANDRADE	7	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5371.3	396.82	590.84	4383.64
CRISTIANA FLORES KURSCHNER	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2099.57	0	230.95	1868.62
CRISTIANE FERREIRA RAMOS	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
DAIANE BRAUN DE SOUZA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	109.85	382.86	2987.85
DAISI TERESA PEREIRA MARTINS	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	925.37	550	3524.63
DANIANE TELLES TURCATTO	12	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
DANIELA DA COSTA BARBOSA CARMO	6	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	279.8	550	4170.2
DANIELA SILVA REIS	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.71	293.17	510.47	3837.07
DANIELA VEIGA FERNANDES FANTIN DA SILV	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
DANIELLA ESCOBAR IZELI BARROS	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
DARLAN TARSO	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
DAVID MARQUES DE QUEIROZ	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		2654.48	0	291.99	2362.49
DEBORA DA SILVA MANGIALARDO	29	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	283.36	240.3	1796.71
DEIZI MARA SELA	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
DIEGO DOS SANTOS LIMA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
DJAIK SOUZA NEVES	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
DJEORJENES SERGIO NIESCIUR	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	386.11	561.53	2880.98
DOCINEA APARECIDA GONCALVES	18	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H	DGA-5 SERVIDOR	6363.17	688.03	699.94	4975.2
DORA CLEYA GEORGIA SALGADO GUEDES	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
EBERT TERRA FIOD	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3008.16	62.51	270.73	2674.92
EDILAINE ALVES DA SILVA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3397.68	15.57	208.83	3173.28
EDUARDO JOSE FREIRE	7	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5414.2	455.77	595.56	4362.87
ELAINE LOPES MASCHIO WAGNER	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
ELDA MOURA SANTOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ELEN GUIMARAES DE SOUSA SIMMONDS	7	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ELIANE MARIA COSTA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2969.08	41.17	326.6	2601.31
ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
ELTON JOSE FRANCISCONI	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
ELVIO ANTUNES SOBRAL	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO SOUSA	5	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
EMMANUEL MIGUEL MIRANDA DA SILVA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5742.2	483.91	631.64	4626.65
ENIKEM TCELLES PEREIRA SOUSA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
ERIKA MARIA NEIF MACHADO	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
FABIANA PATRICIA LEOCADIO SOARES PESSC	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
FABIANA PEREIRA VILACIAN	3	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
FABIANE GUIRRA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4003.65	179.69	440.4	3383.56
FABIO FRANCOLY FRANCISCON	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI	4	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5742.2	431.77	631.64	4678.79
FELIPE BARBOSA MAGALHAES	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	109.85	382.86	2987.85
FERNANDA DA SILVA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
FERNANDA DE SOUZA TAVARES	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
FERNANDA DOS SANTOS PEDRO	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
FERNANDA SCHMITT GREGOLIN	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
FERNANDA VILARINHO PAIVA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
FERNANDO THOMAS MARTINS JUNIOR	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
FLORA FERREIRA CAMARGO	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.71	293.17	510.47	3837.07
FRANCIELE LAZAROTTO DE SOUSA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO	4	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5164.7	398.1	568.11	4198.49
GESSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
GILBERTO DE SOUSA BRUNO	9	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
GIORGIO ANDRE GRANEMANN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5371.3	445.27	590.84	4335.19

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
GIOVANI JUNIOR BAGATINI	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
GIOVANNA TREMURA FIGUEIREDO	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5742.23	536.05	631.64	4574.54
GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5742.2	536.04	631.64	4574.52
GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE	1	ESTAB. CONSTIT.	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		21134.11	4408.55	2094.37	14631.19
GUSTAVO CALDEIRA RIGO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5309.03	430.03	583.99	4295.01
HELINA RAYANA ROCKENBACH PFEIFER	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
HEMIL MAIA RIBEIRO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
HILDEBRANDO RAMOS DIAS	3	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
HUGO RODRIGO MACEDO	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	433.6	333.76	2842.11
HUMBERTO ROQUE KUHN	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5309.03	384.35	583.99	4340.69
IGOR MURILO BUMBIERIS NOGUEIRA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
ILDEVANE TAVARES VALADAO	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO	36	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
ISABEL DE CAMPOS BRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5742.23	536.05	631.64	4574.54
IVAN DE OLIVEIRA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
IVANIA PEREIRA DE MACEDO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
JACKELINE OLIVEIRA COUTINHO NASCIMENT	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	109.85	382.86	2987.85
JACQUELINE RODRIGUES DE ANDRADE	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
JANAINA MONTEIRO DA SILVA	36	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8120.35	1118.1	893.23	6109.02
JANSLE FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	5193.55	434.98	450.48	4308.09

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
JEAN CARLOS SILVA CARDOSO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
JEFERSON DOS SANTOS ALMEIDA	23	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	108.95	280.76	2162.67
JENAINA NASSER	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8445.16	1197.59	928.96	6318.61
JENICELIA MARIA DA CRUZ	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
JOACI CONCEICAO SILVA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	656.26	550	3793.74
JOADIR GONCALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14664.92	1867.5	1613.14	11184.28
JORGE LUCAS DA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-5	3500	84.01	385	3030.99
JOSE OTACILIO MAINARDI	7	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
JOSE VALDECI CARDOSO	14	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	258.14	561.53	4285.17
JOSEMAR NUNES	6	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
JOSINEIA MINEIRO PORTELA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
JOSIVAM DE SA DA MASCENA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
JUCILENE MATSUBARA	3	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
JULIANO SGUIZARDI	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
JURANDI BENEDITO DE ARRUDA	3	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		3904.01	774.05	429.44	2700.52
JUVENIL GILBERTI	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR EDUC. BASICA	DGA-4 SERVIDOR	7728.69	970.1	850.15	5908.44
KAMILA LAURA DE FREITAS SILVA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
KARINY DA COSTA CRUZ	26	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	313.54	229.71	2009.13
KARITA KRISTINA MEDEIROS MAGALHAES	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
KENIA CAETANO DINIZ	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5414.2	176.91	595.56	4641.73
KISLEY DAWLEN SILVA MENDES	34	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8120.35	1055	893.23	6172.12
LARISSA DA LUZ SILVA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	8952.95	1321.88	984.82	6646.25
LAURIANO ANTONIO BARELLA	5	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5414.2	455.77	595.56	4362.87
LEANDRO SARMENTO FARIAS	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVE	7	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
LEDIANNE GONCALVES FIGUEIREDO LAGO	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3849.65	425.73	423.46	3000.46
LETICIA DA SILVA GIROLDO	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2597.91	34.82	275.24	2287.85
LIDIANE MIEKO YAMAMOTO	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LIGIA FERNANDES GONCALVES DOS ANJOS	8	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	5500	0	495	5005
LINDSAY KELLY PEREIRA DE JESUS	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
LORACI VERDI LAMB	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5742.23	536.05	631.64	4574.54
LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA UCHIYAMA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-9	1125	0	90	1035
LUCIANA FERRAZ	8	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		6961.09	402.65	621.03	5937.41
LUCIANE TIBOLA	16	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	405.41	386.58	3036.63
LUCIANO MARCELO DA COSTA BORGES	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
LUCIANO RUBIN FERRARI	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
LUCIELLE LIRIO NONNENMACHER	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	223.43	247.58	1849.36
LUCILENE SILVEIRA RODRIGUES	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
LUCIO OLEGARIO PEREIRA DOS SANTOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LUDMYLLA BIANCHINI	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
LUIZ AUGUSTO FARIA ARRUDA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO	32	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
LUMA BRANQUINHO GARCIA DE ALMEIDA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
LUZIANE DE ABREU NACHBAR	6	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		4478.94	674.56	492.68	3311.7
MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	63.71	340.32	1916.34
MARCELINO DE JESUS	9	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
MARCELO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
MARCIA ANDREIA BURGHARDT	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	525.45	338.77	1456.15
MARCIA LOPES RIBAS NOGUEIRA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2020.97	0	181.88	1839.09
MARCIO JOSE TIBOLA	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-9	1125	0	90	1035
MARCOS CESAR BATISTA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H	DGA-6 SERVIDOR	7117.2	872.58	782.89	5461.73
MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
MARCOS RENE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3031.24	59.54	333.43	2638.27
MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE	12	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5521.38	482	607.35	4432.03
MARIA HELENA VARNIER MANHAES	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
MARIANA NOVAES CARVALHO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
MARIANA TAMPIERI SERAPHIM COELHO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
MARILENE DOS SANTOS GIRARDI	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
MARILIA RODRIGUES DE AMORIM	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
MARLIZE REFFATTI ZINELLI	9	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	0	229.71	2322.67
MELINA PAULA COUTINHO DOS SANTOS	8	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
MERECE POLIANE GONCALVES DOS SANTOS	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
MIGUEL ARCANJO DE SOUSA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
MIRIA REGIS DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5742.2	536.04	631.64	4574.52
MIRIAN BRAGA DE ARAUJO	12	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3633.81	528.07	324.04	2781.7
MONIQUE THAMILLIS CARVALHO RIZZO DE S	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
MORGANA SANTOS TUNES	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD	8	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
NEIVA TEREZINHA DE COL	7	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H	DGA-4 SERVIDOR	7992.2	1034.59	879.14	6078.47
NEUCINEILY CHAVES DE SOUZA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
NEUSA APARECIDA DE PAULA	11	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	30.67	247.5	2471.83
NILCE DELHA OLIVEIRA DA SILVA	13	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
OSVALDO DE SOUZA BRITO	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
PABULO DIEGO DE LARA FERREIRA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
PATRICIA GELLI FERES DE MARCHI	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.71	293.17	510.47	3837.07
PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES	4	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		3753.86	98.64	373.62	3281.6
PAULO GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
PRYSILLA OLIVEIRA	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	126.61	280.76	2145.01
QUEZIA GUISSÉ PEREIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
RAFAEL BATISTA GOMES RODRIGUES	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
RAFAELA DEVEZA PEREIRA NEVES	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8445.16	1041.18	928.96	6475.02
RAYANE PINHO BEZERRA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	20	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		7808.03	1308.79	858.88	5640.36
RENALDO ELESBÃO DE ALMEIDA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	6071.43	625.46	635.71	4810.26
RENATA APARECIDA DE SANTANA VIEIRA DE /	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
ROBERTA PACOLA OLIVEIRA BAVARESCO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
RODRIGO GOMES BRANQUINHO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5414.2	455.77	595.56	4362.87
ROGERIO SOARES DE BARROS	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	311.79	157.5	1280.71
ROSANE COLOMBI ZACARKIN	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		5164.7	398.1	568.11	4198.49
ROSANE KOVAL	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRARI	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
ROSINEI QUEIROZ	14	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4116.81	194.79	452.85	3469.17
SAMUEL WILTON PEREIRA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
SANAI BORGES OFUGI BATISTA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-5	3500	112.45	385	3002.55
SANDRA ELISA SCHNEIDER	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5414.2	455.77	595.56	4362.87
SANDRA REGINA MELO CARDOSO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
SERGIO SILVA QUINTANILHA	28	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
SIBILA JESSYE DARIENSO CANALI	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
SILVANA CRISTINA AZEDO DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
SILVANA MARIA SAUER	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
SILVANO DOS SANTOS MACEDO	11	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
SIRINO DA SILVA MARTINS JUNIOR	6	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		4640.76	293.18	510.48	3837.1
STELLA KALKMANN	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
SUELY DE JESUS	18	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	334.66	229.71	1988.01
SUEMARA CRISTINA SOUZA GARCIA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
SUZANE ALMEIDA MARASINI	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
SYLVIA KARLA FERREIRA DOS SANTOS	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3740.44	701.73	397.04	2641.67
TADEU AMORIM DA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
TATHIANY APARECIDA FREITAS SOARES	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	294.77	255.24	1770.36
TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
THAIGRA DE SOUSA SOARES	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3609.47	127.06	397.04	3085.37
THIAGO LEITE DOS ANJOS	2	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		3724.54	85.55	409.69	3229.3
VALDEMIR LIMA SANTANA	4	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
VALDINEI NUNES DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		9495.35	1454.63	1044.48	6996.24
VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN	2	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	2250	11.14	197.5	2041.36
VALERIA GARCIA OLIANI	8	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5521.38	384.21	607.35	4529.82
VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6	2750	44.89	247.5	2457.61
VALMIR MOLINA	4	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
VANDA HELENA PEUKERT	5	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
VANESSA MEDEIROS MESSIAS	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
VANIR MARIA LANGE FERREIRA	5	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5742.23	536.05	631.64	4574.54
VANTUIR BONDESPACHO DA SILVA	10	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-8	1750	0	157.5	1592.5
VANUZA GOMES LIMA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5521.38	482	607.35	4432.03
VICTOR CESAR GUIA MONTEIRO	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3828.62	156.32	421.14	3251.16
VILSON RHEINHEIMER	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		5104.84	386.11	561.53	4157.2
VINICIUS GABRIEL BRUN DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4003.65	179.69	440.4	3383.56
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	9	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-6 SERVIDOR	1375	0	0	1375
WALLACE SOARES DE ARAUJO JUNIOR	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
WILLIAM MALLMANN	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2552.38	31.4	229.71	2291.27
WILLIAM MASSAHARU ONO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		5971.87	592.26	656.9	4722.71
WILLIAN ALEX CONSTANTINI	1	EXCLUSIVAM. COMISSA		DGA-4	5000	365.12	550	4084.88
WILLIAN VELLINI RIBEIRO DE SOUZA	3	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		2320.37	15.57	208.83	2095.97
WILSON JOSE DE SOUZA	1	CONTRAT TEMPORARI	PROFESSOR CEPROTEC		3480.56	122.04	301.64	3056.88
ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRAND	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		5971.92	1108	656.91	4207.01
TOTAL GERAL	279							

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ALEX JONY SILVA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1537.98	621.03	7215.99
AMORELIO SOUZA SILVA FILHO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7218.96	945.07	621.03	5652.86
ANDERSON ORTIZ ALVES	9	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		7808.03	989.52	858.88	5959.63
BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		9220.35	1387.32	1014.23	6818.8
DARLINE TRINDADE CARVALHO	8	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7218.96	945.07	621.03	5652.86
DEBORA MOREIRA BORGES NUNES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14128.07	2588.49	1554.08	9985.5
DEODATO FERNANDES DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	15503.07	2872.88	1705.33	10924.86
ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8005.22	1037.78	880.57	6086.87
FERNANDA OLIVEIRA MORAES PAIVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8005.22	1089.92	880.57	6034.73
FRANCELINO ZETTI BASTOS SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8005.22	985.64	880.57	6139.01
HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14128.07	2432.08	1554.08	10141.91
HELIO SANTANA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		10802.27	1774.5	1188.24	7839.53
HUGO FREIRIA SALVADOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14128.07	2536.35	1554.08	10037.64
JOSE ANTONIO DE CASTRO LEITE NOGUEIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1537.98	621.03	7215.99
JOSE MARIO PEREIRA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	15503.07	2820.74	1705.33	10977
JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		7808.03	1041.66	858.88	5907.49
LAURINDA MARA DA PENHA RIBEIRO	1	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		8121.3	1133.22	839.19	6148.89
LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		10440.37	1685.92	1148.44	7606.01
LIZEANE VELASQUES RBAS DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8005.22	985.64	880.57	6139.01
LUCIANO SILVA DE MENEZES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOCL 10177/14		8125.57	1119.37	893.81	6112.39
LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		7763.64	1387.12	756.61	5619.91
MARCELO FERNANDO PEREIRA SOUZA	29	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		6961.09	874.16	621.03	5465.9

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
MARCELO RIBEIRO VILELA PRADO	4	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7218.96	945.07	621.03	5652.86
MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		10038.81	1587.64	1104.26	7346.91
MARCOS PIRES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8120.35	1118.1	893.23	6109.02
MARIA APARECIDA BATISTA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		6663.98	887.92	668.02	5108.04
MARIA LUIZA TROIAN	6	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H		7600.66	938.77	836.07	5825.82
MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZEND	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		10802.27	1774.5	1188.24	7839.53
NILTON NELSON GOULART JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		9684.45	1500.91	1065.28	7118.26
OLAURILDES CORRENTE	8	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		8120.35	961.69	893.23	6265.43
POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR CEPROTEC		7507.71	968.15	825.84	5713.72
ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014		16084.16	3067.24	1769.25	11247.67
ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES	1	ESTAB. CONSTIT.	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		15567.51	2935.32	1542.72	11089.47
SARA MARIA DE ANUNCIACAO	1	NOMEADO EFETIVO	TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC		4966.09	801.32	546.26	3618.51
THAYSE ROMUALDO GOMES	2	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7218.96	945.07	621.03	5652.86
WILLIAN MARQUES DUARTE	7	CONTRAT TEMPORARIO	PROFESSOR CEPROTEC		7218.96	945.07	621.03	5652.86

TOTAL GERAL

36

Órgão: SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

Nome do Servidor	Vínculo	Tipo de Vínculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Líquido*
DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-1	18250.9	3978.85	621.03	13651.02
DORALICE CORREA AFONSO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19039.74	3790.62	2094.37	13154.75
FABIO VIEIRA ALVES	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	16914.92	3114.16	1860.64	11940.12
LEIVANY BARBOSA MOURA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14128.07	3831.42	1554.08	8742.57
SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	15	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14664.92	2719.88	1613.14	10331.9
VERA LUCIA TORE NEGRAO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17024.29	3297.34	1872.67	11854.28

TOTAL GERAL

6

PORTARIA 06/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA JOTA TEIXEIRA para exercerem atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Cuiabá, 11 de abril de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0989-2017/2017SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 369760/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- CNPJ: 37.465.309/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia 18/06/2018

ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.

CONTRATADA: CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

REPRESENTADA por: FÁBIO SEVERINO DA SILVA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES I E UNIDADE III, DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO, QUE ATENDEM EM REGIME DE INTERNAÇÃO PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL GRAVE E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, RESPECTIVAMENTE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2450; Elemento: 44.90.52; Fonte: 195.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - 19/04/2018 a 17/08/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018.

FISCAL DO CONTRATO: VALDEZ JOSÉ GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 91748.

SUPLENTE DO FISCAL: HORLANDO SIMÃO DE MIRANDA - MATRÍCULA: 94374.

PORTARIA nº 034/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 31, da Lei Complementar nº 441/2011, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA em todas as Unidades da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 502/2013, que trata sobre a Política de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão da insalubridade no âmbito da SES/MT;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 135/GBSES/2017, que dispõem sobre a implantação da Lei Complementar nº 502/2017 no âmbito da SES/MT; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, composto pelos seguintes profissionais:

Matrícula	Nome do Profissional	Perfil	Lotação
281755	Cristobal Parada Hill	Médico do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
274104	Suzy Darley de Lima	Engenheira do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281838	Francisco de Assis Bezerra	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281839	Djalma Paes de Barros Neto	Técnico de Segurança do Trabalho	Gerência de Saúde e Segurança
281131	Bruna Pinheiro Pompilho	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Alta Floresta
281959	Cristoney Mamedes Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Sorriso
282045	Juliane de Arruda Campos	Técnico de Segurança do Trabalho	H Est. Lousite F. Silva
280754	Evelyn Oliveira Cardoso Santos	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
280786	Helio da Silva Marques	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
282111	Paulo Hentrique da Silva Guimarães	Técnico de Segurança do Trabalho	H R Cáceres
70223	Valdirene Francisca Teixeira	Engenheira do Trabalho	H R Cáceres
233832	Cristiane C. de Miranda Scachetti	Enfermeira do Trabalho	H R Cáceres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA nº 097/GBSES/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a disposições das Portarias nº 155/GBSES/SES/2017 e 197/GBSES/SES/2017, que dispõem sobre os valores de mercado praticados para as contratações temporárias de excepcional interesse público, correspondente a cada categoria profissional, na área da saúde, conforme Decretos emergenciais nº 1073/2017, 1213/2017 e 1350/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o cargo, Assistente de Direção III, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga horária	Salário
Assistente de Direção III	40 horas	R\$ 7.500,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação do Decreto nº 1073/2017 de 28/06/2017. Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2018/SES/SEGES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, que lhes confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 5356, de 25 de outubro de 2002 e o que o teor dos processos administrativos nº 432360/2015 e 97708/2017, referente ao Relatório Técnico do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Especial do Concurso Público da SES/MT, para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

Matrícula	Nome do Profissional	Função	Representação
49704	Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel	Presidente	SES
114108	Silvia Aparecida Tomaz	Membro	SES
95342	Celis Nadine França de Souza	Membro	SES
118435	Luiz Alexandre G. Medeiros	Membro	SES
141330	Oscarlino Alves de Arruda Júnior	Membro	SISMA
203879	Isabel Cristina Melon de Souza Neves	Membro	SEGES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

(Original assinada)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinada)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO 07º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 024/2013/SECID, referente ao processo n.º 529141/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/10/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 03º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 107/2015/SECID, referente ao processo n.º 560851/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/09/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 05º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 0464-2016/SECID, referente ao processo n.º 168946/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ: 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/06/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 0922-2016/SECID, referente ao processo n.º 674204/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464.977/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/12/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 1334-2016/SECID, referente ao processo n.º 616526/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/10/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 0707-2017/SECID, referente ao processo n.º 138923/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/08/2018.

Assinatura: 18/04/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 004/2018/GTCC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Gimenez Siqueira Gonçalves, matrícula 264157, para desempenhar as funções referentes aos itens 2 e 3 do art. 1º da PORTARIA 001.2018.GTCC.MT, no período de 24 de abril de 2018 à 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Mantenha-se a redação original dos demais itens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS CORREA RIBEIRO NETO
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência
e Combate à Corrupção
(original assinado)

PORTARIA Nº 005/2018/GTCC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve;

Considerando que compete ao GTCC a formulação, coordenação e o fomento a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Lei 10.691 de 05.03.2018 dispõe que cabe ao GTCC o fomento do Programa de Integridade no Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para fomentar o Programa de Integridade Pública no núcleo sistêmico da Casa Civil, no período de 24 de abril de 2018 à 24 de julho de 2018 a servidora **ANITA MARCONDES SCHULZE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS CORREA RIBEIRO NETO
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência
e Combate à Corrupção
(original assinado)

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2018/GABGOV- ADESÃO A ATA DE R.P. Nº 005/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo **Representado pelo Secretário Sr. Domingos Savio Boabaid Parreira CONTRATADA** - Finíssima Distribuidora de Água LTDA-ME, **Representada pelo Sr. Marcio Knopf**

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral 20 (vinte) litros, para atender a demanda do GABINETE DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº **037/2017/SEGES**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado, Processo Administrativo Nº 88960/2018 e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30 Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000148-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 23.04.2018 a 22.04.2019.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2018

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto:** Tasso Rodrigo de Campos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 012/2018 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Nova Mutum/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias**.

Período de inscrições: 26/04/2018 a 11/05/2018.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.588,98 a 5.954,61

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 24 de Abril de 2018 - Alexandre Agostinho Mexia - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Portaria 1034/2017

PORTARIA Nº 885/2018

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2018-PRAD/SDP, datado de 19.04.2018; Processo nº 188401/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, correspondente ao ano de 2017, conforme segue:

Auxiliar Universitário		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
93366	ABEL DE ARRUDA	9,86
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	9,79
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	9,39
101646	ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS	10,00
126515	CRISTIANA MOTTA	9,99
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	9,51
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	9,71
80606	GILDO SANTANA	7,69
83481	GONÇALO RIBEIRO DA SILVA	9,44
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	6,87
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	10,00
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	9,64
82174	JOSE ALVES NETO	9,66
80609	LUIS CAMPOS DE ARRUDA	9,91
80476	LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO	8,14
257974	LUPERCIO LEONEL DE MENEZES	8,85
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	9,74

65439	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	9,04
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	9,33
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	9,21
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	9,69
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	8,85
241133	RODNEY CAMPOS FARIA	9,64
80519	ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA	9,48
90650	SILVIO CESAR BOTELHO	9,21
93421	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	9,12
80433	WANDERLEY BARBOSA	8,81

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
241079	ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO	9,94
97071	ALEX SANDRO DALFITO	9,48
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	9,57
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA	9,99
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	9,97
241340	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	8,42
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	9,21
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	9,78
80439	CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	9,85
126168	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES	9,99
125600	DELICINO LEANDRO ARTICO	9,62
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	9,73
139466	DIEGO ALVES DA ROCHA	8,73
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	9,57
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	9,96
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	8,71
138595	EDUARDO DIAS MAIA	9,99
80436	EDVANIA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	9,35
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	9,30
117825	ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS	10,00
229749	ELTON FELIX DE OLIVEIRA BENEVIDES	9,83
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	9,52
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	8,93
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	9,85
241135	FRANCIANI DOS SANTOS AIRES	9,85
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	9,60
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	10,00
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	9,95
75824	HELIOFABIO DA ROCHA SANTOS	9,91
257680	HUGO PEREIRA DE MORAIS	9,56

136476	IRINALDO SILVA PENHA	9,88
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	9,71
204833	IVONE ROCHA DOURADO	9,50
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	9,54
110555	JOAO MILANI JUNIOR	9,66
120738	JOEL CONCEIÇÃO DUARTE DE SOUZA	8,34
241795	JONATAS BELISARIO SANTIAGO	9,80
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	9,41
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	9,20
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	9,53
124813	JOSE MARIA DE SOUZA	9,21
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,52
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	9,90
252304	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	9,46
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	6,77
80471	LUCELENE DA SILVA SANTIAGO	9,50
249923	LUCIANNE PARISI DIAS	8,72
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	9,43
136635	MANOEL FERREIRA DA SILVA	9,64
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	9,33
114682	MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO	9,32
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	9,51
38176	MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES	9,94
125245	MARSIVAUULA CABRAL NOLETO	9,66
241085	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	9,74
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	9,85
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	9,91
83494	NEUSO GERALDO DA SILVA	9,85
257836	NILCEIA PEREIRA MARQUES	9,75
136216	NIZIO DE BARROS COSTA	9,46
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	9,65
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	8,99
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	9,70
252731	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,58
257951	PAULO SERGIO PIRES DA SILVA	9,49
222008	PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA	9,58
104426	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	8,84
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	9,87
87753	RAUL AMADEU CATELAN	9,00
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	9,94
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	7,72
200492	RENATO MIGUEL FERNANDES	9,95
84175	RIVELINO FULVIO LINHARES	9,42
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	9,65
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	9,67
237039	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	9,48
250130	STWART CRUZ ROCHA	9,79
250007	SUELI DE LOURDES SILVA	10,00
114098	VALTER GUSTAVO DANZER	10,00
252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	9,91

257919	WELMISON JACINTO SOARES	9,48
232862	WELLINGTON APARECIDO AIRES	9,04
252635	WENDELL WESLEY MATOS LUDWIG	10,00
241086	WILHELM FRANCISCO ZSUBRIS	9,13
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	9,77

Técnico Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	9,94
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	9,93
241323	MARCIA REGINA LOPES DE MAGALHAES	9,95
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	9,62
57851	ROSIMEIRE OENNING DA SILVA	9,90
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	9,88

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

Auxiliar Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
28331	CLAUDETE ANTONIA DE MORAES	APROVADA
27067	REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADA

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
109425	AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR	APROVADO
127749	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	APROVADA

Registra-se; Publica-se; Cumpra-se.

Cáceres, 20 de abril de 2018.

(Original Assinado)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

PORTARIA Nº 884/2018

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 136/2018-PRAD/SMF, datado de 19.04.2018, sob o Protocolo nº. 188938/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** na Portaria nº 591/2018, datado de 09.03.2018, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **correspondente ao Ano de 2017**, publicado no DOE de 19.03/2018, **os dizeres:**

Onde se Lê:

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	APROVADO

Leia-se:

Agente Universitário

MATRÍCULA	NOME	NOTA
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	9,82

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cáceres, MT, 20 de abril de 2018.

(Original Assinada)

Prof. ANA MARIA DI RENZO
 Reitora

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/IPEM-MT"

LEIA-SE: "PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018/IPEM-MT"

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: F. DE A. MAGOSSO - ME

OBJETO: Tem a contratação de empresa de fornecimento de Auxiliar Operacional Administrativo sendo 12 (doze) cargos, fundamento o artigo 24, inciso IV e VII, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

FISCAL DO CONTRATO: Antonio Daltro Neto

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de **30 (trinta) dias**, contados do período de vigência de 05/04/18 a 04/05/18, nos termos do artigo 24, IV e 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 50.739,72 (cinquenta mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO representante da empresa F. DE A. MAGOSSO - ME

PORTARIA EXTERNA N. 05/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Considerando o Decreto nº 1.375, de 07 de Março de 2018, o qual institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO HENRIQUE TARGA DE MORAES, MARLUCE DIAS FANAIA E RENÊ RODRIGUES** para desempenharem a função de responsáveis pela coordenação e execução das atividades citadas no Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

MARCIO LARA PINTO TOLEDO
 Presidente do IPEM-MT/INMETRO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ATO Nº 008/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 24 de abril de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
ALDO GILBERTO LINDNER	270	624320/2017
ALDO ROBERTO REZENDE RODRIGUES	271	135340/2018
DIEGO NEVES RODRIGUES	272	500086/2016
LEDIO BATISTA	273	138511/2018
SEBASTIÃO LUIZ VIANA	274	135975/2018
WELTON MONTEIRO DOS SANTOS	181	130382/2018

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.

EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA
Presidente em exercício /INTERMAT
(Decreto nº 1546 de 26 de maio de 1992)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016/INDEA/MT

PROCESSO ADM. 667365/2017

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de número 27185, na data de 22/01/2018, segunda feira - pág. 58.:

ONDE SE LÊ:

"a contar de 22 de janeiro de 2017"

LEIA-SE:

"a contar de 15 de janeiro de 2018"

Marcos Ipojucan Ramos de Almeida
Gerência de Aquisição e Contratos
INDEA MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA/MT Nº. 043/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos

administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspender o Estabelecimento NC Alimentos LTDA EPP, SISE nº 095, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológica.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 30/04/2018.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 004/2018/DETRAN/MT (Processo nº.86603/2018)

OBJETO: Cessão de uso de 16 (dezesesseis) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo COMODATÁRIO na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo COMODANTE, no intuito de garantir a estrutura mínima de trabalho às equipes de fiscalização de trânsito, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 22/01/2018 a 21/01/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 22/01/2018.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

COOPERADA: 6º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM CÁCERES - GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - CEL. PM MARCOS VIEIRA DA CUNHA - TEN. CEL. PM WALDEZ MOURA TAPAJOS .


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 004/2016

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência; alterar o texto do item 9.2 e do Parágrafo Único da mesma Cláusula do Contrato Original, prevendo a data de reajustamento do valor do aluguel, bem como alterar o texto de sua Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades.

VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/05/2019.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

LOCADOR: PAULO AIRTON BORTOLO

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018/MTI

PROCESSO N.º 472783/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - Representada pelo Diretor-Presidente Interino Evaristo Georgio Fava e pelo Diretor de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultados Cirano Soares de Campos.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA - SENAI - Representada pela sua Diretora Regional Lélia Rocha Abadio Brun.

OBJETO: "... prestação de serviços de Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 8.666/1993, art. 24, inc. XIII para capacitação, adequação e implantação da gestão comercial nos moldes da Lei 13.303/2016 e Decreto 793/2016 com repasse de conhecimento aos colaboradores da MTI".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0357, projeto /Atividade: 3061, Unidade Orçamentaria: 20.401, Tarefa: 2, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 06/03/2018 a 06/03/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.

FISCAL DO CONTRATO: Janine Ulrich

SUPLENTE DO FISCAL: José Eduardo de Costa Borro.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/2016, publicado no DOE Nº 27221 DE 11.03.2017 PAG. 60.

Processo nº 489516/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: CLARO S/A

ONDE SE LÊ:

Pela Contratante: Evaristo Georgio Fava e Saffyk Vicunã de Souza

LEIA-SE:

Pela Contratante: Paulo de Campos Borges Junior, Evaristo Georgio Fava e o Saffyk Vicunã de Souza.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/2014, publicado no DOE Nº 27221 DE 11.03.2017 PAG. 60

Processo nº 497896/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: EXPECTRA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA

ONDE SE LÊ:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

LEIA-SE:

Pela Contratante: Paulo de Campos Borges Junior, Evaristo Georgio Fava e o Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/2017, publicado no DOE Nº 27221 DE 11.03.2017 PAG. 60

Processo nº 497982/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

LEIA-SE:

Pela Contratante: Paulo de Campos Borges Junior, Evaristo Georgio Fava e o Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/2017, publicado no DOE Nº 27221 DE 11.03.2017 PAG. 60.

Processo nº 501613/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA.

LEIA-SE:

Pela Contratante: Paulo de Campos Borges Junior, Evaristo Georgio Fava e o Saffyk Vicunã de Souza

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/2016, publicado no DOE Nº 27225 DE 21.03.2017 PAG. 60.

Processo nº 489437/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: OI S/A

ONDE SE LÊ:

Pela Contratante: EVARISTO GEORGIO FAVA e SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA

LEIA-SE:

Pela Contratante: Paulo de Campos Borges Junior, Evaristo Georgio Fava e o Saffyk Vicunã de Souza.

PORTARIA/MTI Nº 054/2018.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luciana Merij Mario Vilela ao cargo de Gerente de Faturamento e Cobrança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 016/2018**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E A EMPRESA LUPPA AD. DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da Empresa e considerando os dispositivos da Lei 8.666/1993 e os termos do Decreto 840/2017 que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 096/2016, publicado em 22/12/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores **ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS** e **ROSIMERI APARECIDA REBONATO**, na qualidade de *fiscal titular* e *Fiscal suplente* respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2015/METAMAT, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e a empresa LUPPA AD. DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, jardinagem, porteiro e demandas eventuais, compreendendo o total de área interna e externa, do bem móvel e imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **30/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Diretor Presidente

FERNANDO A. DA ROCHA CAPILÉ
Diretor Administrativo e Financeiro

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT**

O Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - Ceasa/MT, Baltazar Ulrich, no uso de suas atribuições estatutárias,

convoca os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2018 a partir das 14h00m, na sala de reuniões da Ceasa/MT, com a seguinte RETIFICAÇÃO para acrescentar à pauta previamente divulgada:

1. eleição do nome do Sr. Jean Marcel da Silva Campos, para exercer o cargo de conselheiro administrativo desta empresa, mantendo-se os demais Conselheiros que representam o acionista majoritário, quais sejam: Everaldo Magalhães Andrade Junior, Flávio Rodrigo de Faria e Suelme Evangelista Fernandes.
2. As disposições e pauta do edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2018.

BALTAZAR ULRICH - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018/CEASA/MT - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017/SEGES/MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SEGES/MT. CONTRATANTE - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18.297.232/0001-19, Representada pelo Ordenador de Despesa - Diretor Presidente Baltazar Ulrich. CONTRATADA - W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, Representada pela Sra. Mirna Martins de Carvalho Lopes. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual, para atender a demanda da CEASA/MT, conforme Processo Administrativo nº 69607/2018, Termo de Referência Nº 001/2018/COADM/CEASA, e demais anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12502.0001.20.131.036.2014.9900.339000000.100.1.1, Projeto/atividade: 2014, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100. EMPENHO: 12502.0001.18.000078-9. VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 28.02.2018 a 27.02.2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.156,40 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018. FISCAL DO CONTRATO: Giuliano Teixeira Alvares.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, **REVOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 027/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **216.689/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos de organização, armazenamento e logística de bens, com seguro de carga e estoque, gestão eletrônica de entrada e saída dos bens/materiais, apresentação de histórico diário de estocagem e saída das mercadorias/ produtos que estejam sob guarda, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Gestão - www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

1º TERMO DE ADITAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017/SEGES****(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES)**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. RUY CARLOS C. DA FONSECA**, e o consorcio, **CONSORCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017**, inscrita no CNPJ: 30.178.382/0001-09, ST SCN QUADRA 3 BLOCO F, ASA NORTE, BRASILIA - DF. CEP: 70.713-900, representado pelo **Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador do RG: 23.404.042-7 SSP/SP e o CPF: 095.661.468-09 e **Sra. KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG: 9.100.239.465-4 SSP/CE e o CPF: 584.310.553-91 resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017/SEGES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2017/SEGES** sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento nos artigos 58º, 89º e 95º do Decreto Estadual n. 840/2017 e no Instrumento particular de Constituição de Consorcio registrado sob o n. 53500006869 na Junta Comercial do Distrito Federal, o presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, alterar as informações iniciais da empresa registrada, os quais passam a ser indicados abaixo:

CONSORCIO/MEMBROS	CONSORCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017 CNPJ: 30.178.382/0001-09 OI MÓVEL S/A(05.423.963/0001-11) OI S/A (76.535.764/0001-43) TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0001-79)
ENDEREÇO	SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 02, BLOCO F, ED. ESTAÇÃO TELEFÔNICA - TERREO - PARTE 2 - BRASILIA - DF - CEP. 70.713-900
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3131-3135
EMPRESA LIDER	OI MÓVEL S/A
CNPJ	05.423.963/0001-11
ENDEREÇO	SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 03, BLOCO A, ED. ESTAÇÃO TELEFÔNICA - TERREO - PARTE 2 - BRASILIA - DF - CEP. 70.713-900
REPRESENTANTES:	NOME: KENIA GOMES DE OLIVEIRA CPF: 584.310.553-91 RG: 9.100.239.465-4 SSP/CE NOME: ROBERTO WAGNER SANDRIN CPF: 095.661.468-09 RG: 23.404.042-7 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3616-1258 / (65) 3616-1511 / (65) 9 8401-1516
ENDEREÇO E-MAIL	roberto.wagner@oi.net.br / juvenal. ferreira@oi.net.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do art. 95º do Decreto Estadual n. 840/2017 e parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 036/2017
DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2017/SEDUC - PROCESSO Nº 203558/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2017/SEDUC**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial e reparos, manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de insumos e materiais, para atender as unidades escolares estaduais e sedes vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer**, após a análise e julgamento das propostas de preços teve como resultado:

LOTES	EMPRESAS	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
LOTE 01 - POLO CÁCERES	***	***	DESERTO	***
LOTE 02 - POLO CUIABÁ	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	01.898.295/0001-28	CLASSIFICADA	R\$ 38.823.411,94
LOTE 03 - POLO DIAMANTINO	JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	CLASSIFICADA	R\$ 9.108.287,17
LOTE 04 - POLO RONDONÓPOLIS	***	***	DESERTO	***

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação estão elencados na ata de análise e julgamento (link: http://sigeduca.seduc.mt.gov.br/gad/hconsulta_aviso.aspx).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018/SES/MT
Processo n. 0465379/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **“Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colider, Sorriso e Metropolitano. Lista 05”**, a sessão terá continuidade no dia 26/04/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta, habilitação, parecer técnico e demais atos e abertura para do prazo recursal.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 93387/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I, da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, no valor de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma câmera digital para o VANT eBee, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Cuiabá, 24 de abril de 2018

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades
*Original assinado

TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 92334/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I, da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.107/0001-00, no valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de recuperação, ajustes e configuração do equipamento VANT eBee, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Cuiabá, 24 de abril de 2018

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades*Original assinado

**TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 52311/2018**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I, da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), objetivando a contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços públicos - Banco de Preço, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Cuiabá, 24 de abril de 2018

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária de Estado das Cidades
*Original assinado

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SECID
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21425/2017)**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 389/2017/SECID, publicada no D.O.E. do 19/10/2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas licitantes participantes da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SECID**, com a finalidade de selecionar empresa para OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA NAS VIAS DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA GUIA, BEM COMO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - MUNICIPIO DE CUIABÁ-MT. Empresas **HABILITADAS**: BTX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 26.117.657/0001-27; S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ/MF Nº 13.908.247/0001-52; TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 01.294.313/0001-62; TRIMEC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº 02.470.900/0001-28; e, V.L. MORETTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.746.603/0001-98, por apresentarem toda a documentação requerida na forma da lei. Intimar as licitantes para, em querendo, apresentar recursos administrativo no prazo legal. Maiores informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818 e/ou e-mail: licitacaoobras@cidades.mt.gov.br, das 09h às 12h e das 14h às 19h - segunda à sexta - feira.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 372/2018 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2018 - UNEMAT, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanente para atender a demanda do PROEXT 2015 - CONVÊNIO 824074/2015, da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 432564/2017. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001/ME/EPP	Deserto	Deserto
002/ME/EPP	Deserto	Deserto
003/ME/EPP	Deserto	Deserto
004/ME/EPP	Deserto	Deserto
005/ME/EPP	Deserto	Deserto

Cáceres/MT; 24 de abril de 2018.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 015/2018 - UNEMAT
Pregoeiro Oficial: Samuel Longo
Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT
Processo: Nº. 432564/2017

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu **Vice-Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 372/2018 - Unemat e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA DESERTOS** os lotes 001ME/EPP, 002ME/EPP, 003ME/EPP, 004ME/EPP e 005ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 015/2018 - UNEMAT**, Processo Administrativo nº 432564/2017, o qual tem por objeto o **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanente para atender a demanda do PROEXT 2015 - CONVÊNIO 824074/2015, da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 24 de abril de 2018.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres
Vice-Reitor

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005021-001/2017
Edital	018/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	11/04/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABINE PRIMARIA, SISTEMAS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO, GRUPOS GERADORES E SUAS RESPECTIVAS CONTROLADORAS, PAINÉIS DE FORÇA E COMANDO, INCLUINDO O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE MATO GROSSO	
Empresa Vencedora E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA., CNPJ 37.509.544/0001-93	

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - MT

MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO À VÁCUO 15KV	Serv.	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
2	TRANSFORMADOR DE FORÇA 13,8/0,220KV-1000 KVA	Serv.	2	R\$ 2.144,00	R\$ 4.288,00
3	TRANSFORMADOR DE FORÇA 13,8/0,220KV-750 KVA	Serv.	2	R\$ 2.144,00	R\$ 4.288,00
4	CHAVES SECCIONADORAS 13,8 KV	Serv.	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
5	MUFLAS/CABOS 13,8 KV	Serv.	2	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00
6	BARRAMENTOS/CONEXÕES 13,8 KV	Serv.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
7	QUADROS DE FORÇA 1,2,3 E 4	Serv.	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.441,00	

MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
8	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO À VÁCUO 15KV	Serv.	4	R\$ 1.397,00	R\$ 5.588,00
9	TRANSFORMADOR DE FORÇA 13,8/0,220KV-1000 KVA	Serv.	4	R\$ 2.741,00	R\$ 10.964,00
10	TRANSFORMADOR DE FORÇA 13,8/0,220KV-750 KVA	Serv.	4	R\$ 2.591,00	R\$ 10.364,00
11	CHAVES SECCIONADORAS 13,8 KV	Serv.	4	R\$ 2.241,00	R\$ 8.964,00
12	MUFLAS/CABOS 13,8 KV	Serv.	4	R\$ 1.513,75	R\$ 6.055,00
13	BARRAMENTOS/CONEXÕES 13,8 KV	Serv.	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
14	QUADROS DE FORÇA 1,2,3 E 4	Serv.	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 51.115,00	

ESTIMATIVA DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

ITEM	EQUIPAMENTO	COMPONENTE	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
15	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO	Transformador Potencial 13,8KV/115V	Unid.	3	R\$ 5.020,00	R\$ 15.060,00
16	DISJUNTOR MEDIA TENSÃO	Relé 50/51	Unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
17	CHAVE SECCION TRIFÁSICA	Chave Tipo Faca 600 A-13,8 KV	Unid.	3	R\$ 6.980,00	R\$ 20.940,00
18	CONDUTORES 15 KV	Cabo 35 mm EPR/XLPE - 15 KV	Metro	100	R\$ 54,81	R\$ 5.481,00
19	CONDUTORES 15 KV	TERMINAL MUFLA 15 KV	Unid.	3	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
20	CONDUTORES 15 KV	Vergalhão Cobre 5/8" 13,8 KV	Metro	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.109,00	

MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
21	GMG 450/405 KVA STEMAC SERIES 0450026508 E 0450026408	Serv.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
22	MOTOR SCANIA DC 1260A SERIES 8711781 E 8711746	Serv.	4	R\$ 767,50	R\$ 3.070,00
23	CONTROLADORA USCA STEMAC DS 5510 SERIE 25344709	Serv.	4	R\$ 352,50	R\$ 1.410,00
24	CONTROLADORA USINA USCA STEMAC DS 5560	Serv.	2	R\$ 472,50	R\$ 945,00
25	TANQUE COMBUSTÍVEL 250 LTS	Serv.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.025,00	

MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
26	GMG 450/405 KVA STEMAC SERIES 0450026508 E 0450026408	Serv.	6	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
27	MOTOR SCANIA DC 1260A SERIES 8711781 E 8711746	Serv.	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00

28	CONTROLADORA USCA STEMAC DS 5510 SERIE 25344709	Serv.	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
29	CONTROLADORA USINA USCA STEMAC DS 5560	Serv.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
30	TANQUE COMBUST. 250 LTS	Serv.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.900,00	

ESTIMATIVA DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE GERAÇÃO

ITEM	EQUIPAMENTO	COMPONENTE	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
31	GERADOR GMG 450/405 KVA - MOTOR GERADOR SCANIA DC 1260A	Inibidor Corrosão	Lts.	4	R\$ 44,33	R\$ 177,32
32		Óleo Lubrif.	Lts.	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
33		Filtro Combust.	Unid.	4	R\$ 108,10	R\$ 432,40
34		Filtro Agua	Unid.	4	R\$ 109,13	R\$ 436,52
35		Filtro Óleo Lubrif.	Unid.	4	R\$ 143,93	R\$ 575,72
36		Filtro de ar	Unid.	4	R\$ 473,68	R\$ 1.894,72
37		Mangueira radiador/bomba d'água	Unid.	4	R\$ 98,17	R\$ 392,68
38		Mangueira Combustivel	Metro	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
39		Correias alternador/bomba d'agua	Unid.	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
40		Junta tampa valvula	Unid.	6	R\$ 39,19	R\$ 235,14
41	Bateria	Unid.	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	
42	CONTROLADORA USCA STEMAC	Carregador Baterias/Fonte	Unid.	2	R\$ 1.357,00	R\$ 2.714,00
43		Bateria Retificador	Unid.	4	R\$ 209,82	R\$ 839,28
44	TANQUE COMBUSTÍVEL	Óleo Diesel	Lts.	250	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.807,78		
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 173.397,78		

Valor Total Registrado: **R\$ 173.397,78** (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005021-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 018/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABINE PRIMARIA, SISTEMAS DE MEDIA E BAIXA TENSÃO, GRUPOS GERADORES E SUAS RESPECTIVAS CONTROLADORAS, PAINÉIS DE FORÇA E COMANDO, INCLUINDO O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001801-001/2018
Edital	020/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/04/2018 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Camiseta 100 % algodão, cor branca, gola redonda, fio 30.1, impressão centralizada frente e costa, de até 35x40 cm, cores 4x4.	MASTER	MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 26.583.427/0001-53	Unid.	10000	R\$ 8,95	R\$ 89.500,00
2	Camiseta 100% algodão, colorida, gola redonda, fio 30.1, impressão centralizada frente e costa, de até 35x40 cm, cores 4x4.	COTEX	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA. - ME CNPJ 23.603.476/0001-12	Unid.	3000	R\$ 9,78	R\$ 29.340,00
3	Boné em brim leve, aba curva, cor a escolher, com fecho regulador traseiro de plástico, com impressão 4 cores na frente e nas laterais.	MASTER	MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 26.583.427/0001-53	Unid.	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 132.040,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 132.040,00** (cento e trinta e dois mil e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001801-001/2018, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 020/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.
ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	007359-001/2017
Edital	021/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/04/2018 às 15h00min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LAMINADOS DE GESSO ACARTONADO, PLACAS DE FORRO DE PVC, PLACAS DE FORRO MINERAL, VIDROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRY WALL), DE FORROS DE PVC E FORRO MINERAL, VIDROS TRANSPARENTES, ESPELHOS E JANELAS COM VIDROS TRANSPARENTES NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Fornecimento completo de paredes de dupla lâmina em gesso acartonado com placas de 1200mmx2400mmx12,5mm. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	KNAUF	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.337.202/0001-09	m2	800	R\$ 140,00	R\$ 112.000,00
2	Fornecimento completo de forro de placas de PVC branco de 20cm de largura. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	CENTER FORROS	DTRÉS INCORPORADORA CNPJ 26.574.991/0001-00	m2	700	R\$ 62,00	R\$ 43.400,00
3	Fornecimento completo de forro de placas de Forro Mineral Hunter Douglas - Linha Popus NRC 65 1250mmx625mm devidamente instalado. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	HUNTER DOUGLAS	DTRÉS INCORPORADORA CNPJ 26.574.991/0001-00	m2	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
4	Fornecimento de placa de vidro comum transparente de 4,0mm de espessura. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	BRINDEX	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.337.202/0001-09	m2	36	R\$ 179,90	R\$ 6.476,40
5	Fornecimento e instalação completa de placa de vidro espelhada comum de 4,0mm de espessura. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	BRINDEX	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.337.202/0001-09	m2	10	R\$ 279,90	R\$ 2.799,00
6	Fornecimento de janela com vidro comum transparente de 4,0mm de espessura. Demais especificações conforme o contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	BRINDEX	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.337.202/0001-09	m2	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 216.635,40	

Valor Total Registrado: **R\$ 216.635,40** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.
PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 085/2018-PGJ/MP-MT, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 007359-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 021/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LAMINADOS DE GESSO ACARTONADO, PLACAS DE FORRO DE PVC, PLACAS DE FORRO MINERAL, VIDROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRY WALL), DE FORROS DE PVC E FORRO MINERAL, VIDROS TRANSPARENTES, ESPELHOS E JANELAS COM VIDROS TRANSPARENTES NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.
ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 026/2018-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MAIOR DESCONTO. **Data e horário da Sessão:** 08 DE MAIO DE 2018, as 09h00 **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.
* Republica-se por ter saído incorreto.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento para os fins que especifica.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.989.587/0001-03, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco B, 2º, CEP 78049-927, em Cuiabá - MT, representada pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública, **Gustavo Garcia Francisco**, CPF nº 075.199.207-04, RG nº 101568327 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP nº 78050-253; **A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC/MT**, representada por seu Delegado Geral, **Fernando Vasco Spinelli Pigozzi**, CPF nº 272.182.978-54, RG nº 258765872 SSP/SP, com endereço profissional à Rua Coronel Escolástico, nº 346, Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP nº 78010-200 e de outro lado a **PROCURADORIA GERAL ESTADO - PGE/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/003-06, com sede na Av. República do Líbano, nº 2258, Procuradoria Geral do Estado, Bairro Jardim Monte Líbano, representada pela sua Procuradora Geral, **Gabriela Novis Neves Pereira Lima**, CPF nº 672.824.901-04, RG nº 0916549-5 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua das Margaridas, nº 715, quadra 17, lote 06, Condomínio Florais, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP nº 78049-410; **A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP nº 78050-903, representada pelo seu Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, CPF nº 531.308.471-20, RG nº 895952 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Java, nº 98, Jardim Chamgri-la, CEP nº 78070-000 e; a **A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0006-59, com sede na Rua Julio Domingos de Campos, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP nº 78049-903, representada pelo seu Secretário de Estado de Planejamento, **Guilherme Frederico de Moura Muller**, CPF nº 103.148.731-04, RG nº 251682 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Coronel Otilis Moreira, nº 865, Duque de Caxias, BUIABÁ/MT, CEP nº 78043-640, doravante denominados partícipes, celebram entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento visa a integrar a Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública de Mato Grosso - SISP/MT, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9678 de 21 de dezembro de 2011, e ainda, estabelecer cooperação mútua entre os partícipes mediante atuação conjunta, célere e eficaz nas ações que envolvem investigação patrimonial e recuperação fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**I) A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e sua respectiva unidade central de inteligência comprometem-se a:**

- Custear os gastos de seus representantes no Conselho Superior de Inteligência do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP/MT.
- Acatar as Normas e Procedimentos instituídos e padronizados pela Central de inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, bem como, as Resoluções emanadas do Conselho Superior de Inteligência do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP/MT.
- Estabelecer e manter cooperação técnica, operacional, logística e intelectual nas atividades de inteligência de Segurança Pública.
- Utilizar e manter atualizadas as soluções tecnológicas disponibilizadas pela Unidade Central de inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
- Disponibilizar a SESP/MT, preferencialmente por meio de webservice, acesso as informações constantes em seus bancos de dados que possam subsidiar as ações de segurança pública.
- Custear transporte e diárias de servidores da SESP e seus órgãos vinculados em ações desencadeadas em decorrência de demandas da PGE/MT.
- Articular para que seja assegurado, em cada orçamento anual enquanto vigor o presente acordo de cooperação técnica, recursos financeiros para investimento na área de inteligência da Polícia Judiciária Civil no equivalente a 3% (três por cento) do valor que superar a arrecadação da dívida ativa do exercício fiscal anterior.

II) A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT e sua respectiva unidade central de inteligência comprometem-se a:

- Fomentar e promover capacitação relacionada à cultura de inteligência aos servidores indicados pela PGE por meio da Escola Superior de Inteligência de Mato Grosso - ESIMAT.
- Disponibilizar a PGE/MT acesso as informações constantes em seus bancos de dados que possam subsidiar ações de investigação patrimonial e recuperação fiscal.
- Instituir normas gerais, controlar e padronizar procedimentos e ações relacionadas à atividade de inteligência no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP/MT.
- Promover a interoperabilidade entre as unidades de inteligência que compõem o SISP/MT bem como homologar e padronizar soluções tecnológicas para a área de inteligência.

III) A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC/MT e sua respectiva unidade central de inteligência comprometem-se a:

- Dar providências nas demandas encaminhadas pela PGE/MT por meio da Diretoria de Inteligência e de suas unidades operacionais.
- Disponibilizar a equipe técnica e a infraestrutura tecnológica do Laboratório de Combate a Lavagem de Dinheiro para auxiliar a PGE/MT em ações de investigação patrimonial e recuperação fiscal.
- Fornecer equipe para auxiliar ações de penhora e remoção de bens, bem como disponibilizar local para depósito e indicação de depositário, a depender da estrutura da Polícia Judiciária Civil.

d) Auxiliar na localização de pessoas.

IV) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO compromete-se a:

a) Envidar esforços em conjunto com a PGE, em cada orçamento anual enquanto vigor o presente acordo de cooperação técnica, no sentido de tentar obter previsão orçamentária- de até 3% (três por cento) do valor do incremento da arrecadação da dívida ativa dos doze meses anteriores ao da elaboração da LOA, comparada ao mesmo período imediatamente antecedente -, cuja destinação será realização de investimentos na área de inteligência da Polícia Judiciária Civil, com o intuito de incrementar gradativamente as ações estatais de inteligência que previnam e reprimam fraudes fiscais estruturadas, vocacionadas à evasão fiscal.

V) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT se compromete a:

a) Garantir, na forma articulada na lei orçamentária, os devidos repasses anuais, obtidos conforme o item 'a' do item IV, conforme programação financeira;

b) Disponibilizar ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública de Mato Grosso dados cadastrais de contribuintes;

c) Articular com o Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal, o intercâmbio de informações estratégicas para a cobrança da dívida ativa entre o Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal-SEFAZ e a Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 198, §2º do CTN.

VI) OBRIGAÇÕES GERAIS DOS PARTICIPES:

a) Estabelecer e manter intercâmbio de informações e conhecimentos entre si, por intermédio de suas unidades centrais de inteligência.

b) Estabelecer e manter um canal técnico, eficiente e seguro para o intercâmbio de informações e conhecimentos produzidos.

c) Observar e seguir as normas de segurança da informação instituídas no âmbito do poder executivo estadual e dos órgãos partícipes quando da concessão de acesso a informações constantes ou não em bancos de dados.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes se comprometem a elaborar Plano de Trabalho para a execução do objeto e obrigações deste Termo no prazo de até 90(noventa) dias, contendo:

a) As prioridades de atuação conjunta

b) Os procedimentos especiais de investigação patrimonial e comprovação de fraudes fiscais

c) A comunicação eficaz, a troca e o registro de informações de fatos ilícitos.

d) A cooperação entre as unidades de inteligência, correição e investigação, vinculadas aos partícipes do presente termo.

e) As metas e medidas a serem buscadas e implementadas pelos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser modificado em qualquer das suas cláusulas e disposições durante sua vigência, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os Partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias do término da vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer dos Partícipes, por meio de comunicação prévia, com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DÚVIDAS

As dúvidas suscitadas durante a execução deste Termo de Cooperação serão dirimidas pela Central de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será publicado, em extrato, no Diário

Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cooperação.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cooperação em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá - MT, 16 de março de 2018.

(Original Assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT

(Original Assinado)

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL-PJC/MT

(Original Assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original Assinado)

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN/MT


GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 07/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral

Procuradora do Estado Corregedora-Geral

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 06/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral

Procuradora do Estado Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 016/2018/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que o Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão nº. 0016/2018/DP/MT, em seu prazo estabelecido para entrega dos materiais, passa a ter a seguinte redação:

5 - Do prazo/execução:

5.1. A licitante contratada se obriga ao fornecimento dos produtos solicitados e empenhados, nos moldes do Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, na medida da necessidade da contratante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, segundo a solicitação da mesma.

As alterações constantes do presente Adendo referem-se ao prazo de entrega dos bens a serem registrados, razão pela qual permanece inalterada a data agendada para ocorrer o certame, nos termos novamente divulgados na DOE e Site Institucional.

Os avisos, instrumento convocatório e adendo poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br, ou via e-mail, a saber: therezacristina@dp.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 23 de abril de 2018.

Original Assinado
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira Oficial

ATO Nº.055/2018

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação nº 035/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para exercerem efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

Defensor (a) Público (a) Substituto (a) - Ampla Concorrência

25	Carolina Henrica Borin Giordano
26	Tiago Venícios Pereira Passos

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/DP/MT

Processo nº: 112771/2018.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 18/04/2018.

Valores: O valor do contrato é de R\$ 11.492,00 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1

Fundamento Legal: Processo nº 112771/2018, Ata de Registro de Preços n. 003/2018 DPMT- Pregão Presencial 004/2017, Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, Decreto nº 7.892/2013, alterada pelo Decreto nº 8.250/2014 e suas alterações.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representantes da empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda EPP - Sr. Marcos Vieira Ferreira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo nº: 162470/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: RUI JESUS PENA JULIANO ME.

Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso online de "Perícia de Cálculos Financeiros e Trabalhistas", a ser realizado nos dias 03 a 24 de maio de 2018.

Valor total: R\$ 3.120,00 (três mil centos e vinte reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.1.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Parecer Técnico nº 0276/2018 e Artigo 25, *caput*, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2018/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 387076/2017/Defensoria Pública;

Edital: **018/2018/Defensoria Pública;**

Data: **08/05/2018.**

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 0345/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003),

a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

CONSIDERANDO o requerimento da Defensora Pública Tânia Regina Matos onde solicita afastamento para estudo, com fundamento no art.21, XXIII, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003; por meio do procedimento nº 104555/2018;

CONSIDERANDO a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06 de abril de 2018, em que por unanimidade, opinou favoravelmente ao pedido da Defensora Pública Tânia Regina Matos;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 11, inciso XI da Lei Complementar nº 146/03, que dispõe ser atribuição do Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos membros da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Tânia Regina Matos, matrícula 100051, lotado no Núcleo de Várzea Grande, nas quartas, quintas e sextas-feiras pelo período de 01(um) ano a contar a partir de 21 de março de 2018, para cursar o Curso de Mestrado em Política

Social na Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam impostas as seguintes condições:

I- permanência de 05(cinco) anos na carreira, após o término do curso;

II- vedação de concessão de licença para exercício de mandato eletivo, de interesse próprio ou de novo estudo no prazo de 05(cinco) anos após a conclusão do curso.

Art. 3º O descumprimento das condições impostas no art.2º implicará em restituição de valores recebidos corrigidos monetariamente, com incidência de 20% (vinte por cento) de multa sobre esses valores.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 21 de março de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018..

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDRICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 48/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, DISPONDO DE APARELHAGEM E INSUMOS PRÓPRIOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: CLINICA DE RADIOLOGIA PRIME DIAGNOSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.358/0001-66, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com o valor total de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT ora denominada licitadora, através de sua Presidente, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 002/2018, Processo nº 052/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de serviços de recuperação e manutenção de guias de meio fio, sarjetas e boca de lobo, conf. projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos desta tomada de preços, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, com abertura marcada para o dia **30/04/2018 às 13h00**, fica **PRORROGADA** para o dia **02/05/2018 às 13h00**. **MOTIVO:** Decreto n. 021 de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre ponto facultativo/feriado. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2018. Najela Dayane Viana da Silva Barros - Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 46/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA**

DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CERCA ELÉTRICA, ALARME E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: DIEGO JOHNNY RODRIGUES RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.687.499/0001-12, LOTES 1 E 2, com o valor total de R\$ 154.989,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 19 de abril de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA - ARENÁPOLIS/MT- CEP: 78.420-000- Fone: 65-3343-1105. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1375/2017/SECID. Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Maio de 2018, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 24 de abril de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de refeições do tipo marmiteix, self-service e bebidas para atender as demandas das Secretarias Municipais na sede deste Município e no Distrito de Conselvan. Início da Sessão: Dia 09/05/2018, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 24 de abril de 2018.

Daniel Botoni
Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Reagente Antipolvente ARLA-32 e desengraxantes, para ser utilizado nos veículos pertencentes à Frota Municipal, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.
Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2018.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 042/2018**

ABERTURA: 10 de maio de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de maio às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP; CNPJ 24.710.993/0001-53, sagrou-se vencedora dos lotes 03, 06 e 07 do PREGÃO 036/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicleta 150 CC, carro 1.0 e 1.3, pick-up cabine simples e dupla e caminhonete 4x2 e 4x4*, totalizando R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais). Os lotes 01, 02, 04 e 05 resultaram em fracassado. Campo Verde, 24 de abril de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADESÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018**

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2018 a favor da empresa PNEUS BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.481.695/0001-85, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 346.453,22 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 023/2017 proveniente do Pregão Presencial nº 031/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Colider/MT, 24 de Abril de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social referendada

e atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL (R\$)
DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI EPP	01	25.450,00
FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOA ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	02 e 03	76.537,90

Colider/MT, 24 de Abril de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2546/2018**

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚGICA - CNPJ nº 72.343.822/0001-07, para fornecimento dos produtos abaixo:

10 (dez) Metros de TUBO DE ACO CORRUGADO MP 100 CIRCULAR GALVANIZADO, ESPESSURA DE 2,00 MM, DIAMETRO DE 2,30 METROS, MOD. 23 C, totalizando o valor de R\$ 15.974,60 (quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); e 30 (trinta) metros de TUBO DE ACO CORRUGADO MP 100 CIRCULAR GALVANIZADO, ESPESSURA DE 3,40 MM, DIAMETRO DE 2,80 METROS, MOD. 28 C, totalizando o valor de R\$ 88.314,30 (oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).

Conquista D'Oeste, 24 de abril de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VAN (VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO) - PROPOSTA 13891.305000/1170-07 - MINISTERIO DA SAÚDE.

Credenciamento: Das 07:00 as 08:00 horas

Abertura: 14/05/2018 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 24 de Abril de 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SENDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Credenciamento e abertura: 10/05/2018 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas. Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 24 de Abril de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS REPAROS EM ALVENARIA, HIDRAULICA, ELETRICA DE BAIXA TENSÃO, PINTURA, SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, teve como vencedora as empresas G M N EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.264.133/0001-91, em que apresentou melhor oferta nos itens/cód. 44135, 44138 e 47697 totalizando o valor dos itens em R\$ 973.940,00 (novecentos e setenta e três mil novecentos e quarenta reais) e K K SERVICOS E LOCACOES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.120.626/0001-06, em que apresentou melhor oferta nos itens/cód. 44136 e 47915 totalizando o valor dos itens em R\$ 564.150,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Conquista D'Oeste, 24 de abril de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018**

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública na Área de Saneamento, Incluindo Conversão de dados, Implantação e Treinamento, e Instalação e Manutenção de Softwares de Gestão em Água e Esgoto, conforme descrito no Anexo 01 do edital. Data: 02/05/2018. Horário: início do credenciamento às 08h00min e às 08h30min abertura do Pregão. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de DOM AQUINO - MT, sito a Avenida Cuiabá, nº 143, centro, onde será realizada a abertura desta licitação. Edital e informações na mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 19 de Abril de 2018.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para cumprimento dos serviços de fornecimento de água no p. a. raizama, localizado na zona rural do município de Jangada-MT. Valor: R\$ 619.885,97 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Prazo: 20/04/2018 A 30/06/2018

Contratado: Orion Construções e Imobiliária Ltda - Epp. Contatante: Ederzio de Jesus Mendes.

Jangada/MT, 20 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 24 de abril de 2018, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de maio de 2018 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMبارI D'OESTE - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura .

Lambari D'Oeste/MT em 24 de ABRIL de 2018.

Rivonete Coelho da Silva. Pregoeira**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 de abril de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL PARA LICENÇA DE USO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.557/0001-54 com valor total de R\$ 73.008,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ornetto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de abril de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que está CANCELADO o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", em razão de alterações no TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações estão disponíveis no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ornetto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de abril de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, através de sua Pregoeira, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, com sessão inaugural em 19/04/2018 e final em 19/04/2018, objetivando Registro de Preços de aquisição de bens para fomentar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e apoiar as ações de assistência técnica e extensão rural no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, objeto do Convênio nº 851917/2017 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme exigências e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, foi considerada fracassada, em face da não redução dos preços após a fase de lances e da negociação nos termos da Ata às fls. 154 a 159. Nossa Senhora do Livramento - MT., 20 de abril de 2018.

Leonildes Fátima da Silva Benevides
Pregoeira

Valquíria Ana de Campos
Presidente

Edevige Maria Faria de Freitas
Membro

##ATO Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº005/2017-Segunda Colocada em ordem de classificação

##TEX O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 402/2017, na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 005/2017**, o Resultado referente a convocação de licitantes segundo ordem de classificação conforme PARECER Jurídico n. 140/2018 cujo objeto é o "registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT para o ano letivo de 2017, por quilometragem e veículo de acordo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo a Empresa segunda colocada **EMPRESA GERALDO FERNANDES DA SILVA - ME** - inscrito no CNPJ **17.601.226/0001-40**, classificada em 2º lugar no certame para contratar os **LOTES: LOTE 05:**

ROTA 05: Faz. Sta Edvirges - Ressaca Cocais - Faz. Sta Margarida *EE. Ver. Amarílio Gomes da Silva - Km a executar: 11.071,74 - Valor Total R\$ 32.108,046, **LOTE 07: ROTA 07:** Mata Cavalo - Km a executar: 23.292,49 - Valor Total R\$ 90.607,786, **LOTE 09: ROTA 09:** Faz.Jordane - Água Clássica - EM Henriqueta Rainha de França - Km a executar: 14.093,71 - Valor Total R\$ 41.576,444 **LOTE 20: ROTA 20:** Figueira I-Figueiral II-BocaiuvaI- Faz.Nacional-Assentamento Campo Belo - EM BetinaTavares da Silva Taques - Km a executar: 8.728,50 - Valor Total R\$ 27.058,35 e **LOTE 14: ROTA 14:** Serragem - Cabocla , EM Agrícola Gerônimo - Km a executar: 15.291,80 - Valor Total R\$ 47.404,58 e Empresa D M SILVA EPP - CNPJ 21.659.772/0001-00, **LOTE 06 - ROTA PIRIZAL** - Km a executar: 14.990,62 - Valor Total R\$ 47.520,265.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de abril de 2018. **Silmar de Souza Gonçalves**-Prefeito Municipal.

##ATO ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05.2018, assim como se segue:

Item 2.2 - Especificação dos itens a serem adquiridos - Edital de Licitação - **ONDE SE LÊ:**

'Veículo tipo caminhão, novo, zero km, de fabricação nacional, ano 2016, mínima de 6x2, motor a diesel, potência mínima de 275 cv, 6 cilindros, turbinado e intercoolado, injeção eletrônica, cabine frontal, basculável, revestida em chapa de aço, com ar condicionado, PTB (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 kg , capacidade mínima de tração 33.000 kg, como mínimo de 9 marchas à frente e 1 a ré, computador de bordo, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor de cabeçote e válvula tipo borboleta, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de 10 m², assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte p/ estepe, caixa para ferramentas, protetor lateral de ciclista homologação do Inmetro e demais itens de segurança exigidos por lei'.

Item 2.2 - Especificação dos itens a serem adquiridos - Edital de Licitação - LEIA SE:

'Veículo tipo caminhão, novo, zero km, de fabricação nacional, ano 2018, mínima de 6x2, motor a diesel, potência mínima de 275 cv, 6 cilindros, turbinado e intercoolado, injeção eletrônica, cabine frontal, basculável, revestida em chapa de aço, com ar condicionado, PTB (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 kg , capacidade mínima de tração 33.000 kg, como mínimo de 9 marchas à frente e 1 a ré, computador de bordo, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor de cabeçote e válvula tipo borboleta, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de 10 m², assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte p/ estepe, caixa para ferramentas, protetor lateral de ciclista homologação do Inmetro e demais itens de segurança exigidos por lei'.

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja: **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 14/05/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2018 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2018 às 10:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. **##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 24 de abril de 2018 - Leonildes Fátima da S. Benevides - Pregoeira 01/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME. CNPJ: 20.151.547/0001-03. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo Hidráulico, Estrutural e Elétrico, de Sistema de Captação de Água Bruta do Rio Embira Branca até a Estação de Tratamento de Água, no Município de Nova Brasilândia/MT, conforme especificações técnicas do Anexo IX - Termo de Referência, Convenio Funasa nº. CV 15507/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA - SICONN Nº. 855219/2017. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ASSINATURA: 24 de Abril de 2018. VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2018 a 20 de Setembro 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2018, cujo objeto é a aquisição de implementos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS - ME	02 E 04	R\$ 16.400,00
ALTAIR FABRO & CIA LTDA	05	R\$ 8.888,00
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	01,03 E 06	R\$ 35.566,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Abril de 2018

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT RESULTADO

Pregão Presencial 9 / 2018

Na data de 05/04/2018 as 1400 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03 001

GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICOS IN LOCO DE INFORMATICA, MANUTENCAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO E SUPORTE TI, SEM O FORNECIMENTO DE PECAS EM TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.

80278271

DIEGO NERES BATISTA 01793196125 27.920.472/0001-19 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 25.600,00

NOVA GUARITA - MT, 24 de abril de 2018

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC - 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 029/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: **"contratação de empresa para execução de calçadas em concreto e mureta em alvenaria nas ruas e avenidas da área urbana do município"**, julgada em 16 de abril de 2018 às 14h00min (quatorze horas), sendo qualificada como vencedora a empresa: - Lote 01 para a **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25, no valor total de **R\$ 793.500,00**. Nova Mutum-MT, 24 de abril de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no termo de referência do edital da referida licitação, sendo excluído o item 08, e os demais itens foram alteradas as especificações, por este motivo foi prorrogada a data de abertura para o dia 09.05.2018 às 08:00 horas. Nova Mutum/MT, 24 de abril de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 027/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: **Registro de Preços para aquisição de produtos de manutenção para piscinas**, das quais sagraram-se como vencedoras as seguintes empresas: - lote 01 - itens 01,03,05 e 08 para a Empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, inscrita no CNPJ 10.717.170/0001-45, no valor total de **R\$ 24.362,79**; - Lote 01 - itens 02,04 e 06 para a Empresa **MUTUM PISCINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.171.313/0001-78, no valor total de **R\$ 8.623,40**. O item 07 (14966), do lote 01 foi fracassado. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 023/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto: "contratação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender pacientes do SUS com busca de coleta no laboratório Municipal e para contratação de serviços de realização de exames admissionais e de desligamento de servidores", realizado no dia 06/04/2018 à 14:00 hs, da qual sagrou-se como vencedora a seguinte Empresa: - Lotes I e II para a Empresa **ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, CNPJ - 10.802.519/0001-47, no valor de R\$ 77.995,15. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2018.

Sergio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 022/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento tendo como objeto: "**Contratação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos da marca husqvarna - roçadeiras costais, motosserras, multifuncionais (podão e motobomba) e micro trator giro zero, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Obras**", realizado no dia 06/04/2018 à 08:00 hs, da qual sagrou-se como vencedora a seguinte Empresa: - Lote I - itens 827072 e 827073 para a Empresa **JOSÉ JADIR FACCIO - ME**, CNPJ - 06.982.999/0001-06, que apresentou descontos de 1,0%. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2018.

Sergio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 028/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: "**Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros em aço, placas e totens para identificação das fachadas e interiores dos prédios públicos**", realizado no dia 13/04/2018 às 14:00 hs, do qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa: - Lote 01 - Itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, para a Empresa **EVANDRO ROQUE MORETTO - ME**, CNPJ - 08.871.522/0001-70, no valor total de **R\$ 351.975,00**. O representante renuncia a intenção de interposição de recursos com base nos termos do art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. Nova Mutum/MT, 24 de abril de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 014.2018

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, retifica o aviso de publicação da ratificação da dispensa que trata da **aquisição de peças e serviços para revisão preventiva de 500 horas conforme garantia de fábrica do trator escavo carregador - mini carregadeira série E 0110WRCH2428851 marca Volvo modelo M**, onde se lê: "Dispensa 014/2018" leia-se: "Dispensa 013/2018". Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. n. 039/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
Processo Administrativo 082/2018

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa nº 014/2018, o qual tem por objeto a **aquisição de medicamento Enoxaparina Sódica 40MG (34 cx com 06und), para continuidade de tratamento de gestantes atendidas pelo SUS**, no valor total de R\$ R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações. Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT EXTRATO DE ADESÃO 003/2018/PMNO

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 118/2017 Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017- do MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.575,00 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais). Port. 105/2018

Nova Olímpia-MT, 19 de abril de 2018.

Eliete Silva. Pregoeira oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO, REFERENTE A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMNO.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a CPL, devidamente constituída pela Portaria nº 35/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos habilitados com seus projetos de vendas aprovados os seguintes produtores rurais: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA, ARVITOR AMARO DE MEDEIROS, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, ADELSON AUGUSTO DA SILVA, ADEMAR NUNES DE ARAUJO, CAMILO MOREIRA DA SILVA, IRACEMA VIEIRA DA SILVA, GERALDO GONÇALVES DA SILVA, CLAUDIA MOREIRA ALVES, EDGAR REINALDO ROHLING EHLE, ELIZIANA PEREIRA VAZ toda a documentação dos produtores e seus projetos de vendas encontram-se na íntegra nos autos do processo licitatório supramencionado. Este ato ratifica-se no prazo de cinco dias uteis.

Nova Olímpia/MT 24 de abril de 2018.

Aldeni Antônia Do Nascimento. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 SRP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 021/2018, realizado no dia 16/04/2018, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro, Jardim Santa Helena em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias, homologada e adjudicada em 24/04/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES. Nova Ubitatã - MT, 24 de abril de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 014/2.018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital da PREGÃO nº 014/2018 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO**

DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 04/05/2018, às 09h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 09/05/2018, às 09:00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2018, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Registro de Preços Aquisição Parcelada de Combustível, (gasolina comum, diesel comum, diesel S10), para atendimento dos veículos e maquinários das Secretarias Municipais de Novo Mundo-MT.** Novo Mundo - MT, em 24 de Abril de 2018.

Antônio Mafini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO Nº 023/2018

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 009/2018, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 24 de Abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita: **EMPRESA: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI C N P J : 21.395.275/0001-41 QUANT/ ITENS: 45 VALOR TOTAL R\$: 150.138,50 VALOR TOTAL R\$: 150.138,50 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 24 de Abril de 2018. EVA RODRIGUES BRITO pregoeira Oficial

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018

(PROCESSO Nº 026/2018)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 002/2018 de 02 de Janeiro de 2.018, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **10 de Maio de 2.018, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 01/2018, para Obras e Serviços de Engenharia.** Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA NAIR BARBOSA DE SOUZA COM CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, BANHEIROS ADAPTADOS E REVESTIMENTO CERÂMICO EM SALAS DE AULA, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br. Novo Santo Antônio - MT, 25 de Abril de 2.018.

GILVAN VIEIRA LUZ - Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP CONFORME LEIS 147/14 - 123/06

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 25 de abril a 8 de Maio de 2018, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de Maio de 2018 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00h. Início da sessão da disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 08 de Maio de 2018. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE E ORDENS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim-MT, 24 de abril de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS, PROVENIENTE DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 25480017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrou-se vencedora as empresas ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 21.210,00 (Vinte e um mil, duzentos e dez reais); CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.313,43 (Dez mil trezentos e treze reais e quarenta e três centavos); ERICA PIZANI - ME, com o valor total de R\$ 48.220,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais); KSS COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com o valor total de R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais) e SALVI E LOPES E CIA LTDA com o valor total de R\$ 3.515,98 (Três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Abril de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2018 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEJA, PNAEE, PNAEI E BRASIL CARINHOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrou-se vencedora as empresas COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 722.288,00 (Setecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais); EDSON MOYSES DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 1.140.694,90 (Hum milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); NUTRICENTER DISTRIB. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, com o valor total de R\$ 347.882,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais); R. C. MACCARI - ME, com o valor total de R\$ 988.451,80 (Novecentos e oitenta e oito reais, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Abril de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
153/2017
ADESÃO Nº 001/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Município de Ponte Branca- MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público à Adesão 001/2018 à Ata de Registro de Preço nº. 153/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 003/2017 realizado pelo Município de Rondonópolis - MT, com intuito de adquirir 02 (dois) veículos, tipo minivan, com capacidade de 07 (sete) passageiros e demais especificações técnicas. MARCA: FIAT. MODELO: DOBLO ESSENSE, 1.8, FLEX. Teve como empresa vencedora do Certame a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 01.016.616/0001-13. Valor: R\$ 171.800,00.

Ponte Branca / MT, 24 de Abril de 2018

**Stuart Nogueira e Silva
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2018, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 15/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELETRICOS - Secretaria de Educação. Teve como vencedora as empresas: **Coxipó Materiais Elétricos inscrito no CNPJ: 26.579.029/0001-63** Valor Total R\$ 183.488,65; **Eletroled Industria e Comercio de Materiais Elétricos e Iluminação EIRELI - ME inscrito no CNPJ: 26.174.743/0001-71** Valor Total R\$ 369.283,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2018, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 16/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELETRICOS - Iluminação Publica. Teve como vencedora as empresas: **Coxipó Materiais Elétricos inscrito no CNPJ: 26.579.029/0001-63** Valor Total R\$ 60.432,60; **Eletroled Industria e Comercio de Materiais Elétricos e Iluminação EIRELI - ME inscrito no CNPJ: 26.174.743/0001-71** Valor Total R\$ 60.860,75

Porto Alegre do Norte/MT, 24 de Abril 2018.

**Mônica Pereira da Silva
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes**, neste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2018

**José Edilson Gonçalves
Pregoeiro**

Publicar-65-3644-4382

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **Contratação De Empresa Especializada De Engenharia, Para A Execução Da Seguinte Obra: "Implantação Do Parque Das Mangueiras E Pavimentação De Logradouros Públicos Entorno Do Parque Das Mangueiras E Em Locais De Acesso Ao Parque Do Escondidinho, Neste Município"**, Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO N. 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 09/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srº GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017/GP de 06 julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: *Aquisição de material de higiene, limpeza, utensílios de cozinha e outros materiais de consumo para o uso das secretarias da administração em geral para o exercício de 2018.* O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ Nº 12.313.826/0001-90, **R G DA PAZ EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 21.058617000138 e **G. CARLOS MONTEIRO DA SILVA-COMERCIO** inscrito no CNPJ N.º 24.978.538/0001-33. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 24 de abril de 2018. **GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Espécie: Contrato Nº 33/2018, firmado em 19/04/2018. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**; **Objeto:** Prestação de serviço em Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira e nas rotinas Administrativas, bem como suporte no preenchimento das informações a serem enviadas através dos Sistemas SIOPE, SIOPS, SICONFI, DIRF, RAIS e DCTF; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2018; **Processo:** 16/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 126.000,00; **Fiscal de Contrato:** EMERSON SOUZA MILER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ORDEM DE REINÍCIO DE PROJETO - CONTRATO 066/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 066/2010 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO do projeto de *"Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V, 23 de abril de 2018.* Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal - Daniel Brolese - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Ivone Beatriz dos Santos - Eng.ª Agrônoma - Fiscal do Projeto.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018**

A Prefeitura de SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para o dia 24 de abril de 2018 às 08h00min, realizar-se-á às 08 h00min do dia

15 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.481, devido o não comparecimento de interessados. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo menor preço global, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e regularização de valas na Av. das Sibipirunas e Av. dos Pinheiros, e recuperação de pavimento asfáltico no Jardim Primavera na cidade de Sinop/MT. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-preco---obras/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7267/3520-7523. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos por intermédio do fone (66) 3531-6900, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 24 de abril de 2018.

Edna Maciel Escobar
C. P. L. - Portaria nº 040/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 23/04/2018 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 27246, página 53, retificamos o supracitado da seguinte:

ONDE SE LÊ: 25/05/2018

LEIA-SE: 14/05/2018

Sinop/MT, 24 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 14/2017 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 29/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 24/2018, TEVE COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULO TIPO PICK-UP DIESEL 4X4 CABINE DUPLA ZERO KM; 01 VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE DE 7 LUGARES ZERO KM, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: BRESSAN LAMONATO & CIA LTDA

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 23 DE ABRIL DE 2018.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO. PREGOEIRA/OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 25/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018, tendo como objeto: Objetiva a presente licitação, a aquisição de equipamento para secagem de soro de leite, com as especificações constantes no termo de referencia, com realização prevista para o dia 09 de maio de 2018, às 08h00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de abril de 2018.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 30/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018, tendo como objeto : Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para atender a UADAAF (UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE

ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) visando atender ao contrato de repasse OGU nº. 759385/201, com realização prevista para o dia 08 de maio de 2018, às 08h00min (oito horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte - MT, 24 de abril de 2018.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 002/2018), referente ao Processo nº 008/2018, emitida em 22/03/2018, devidamente publicada, com abertura e julgamento iniciado em 12/04/2018 e concluído em 23/04/2018, cujo objeto trata de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Eventos, em alvenaria, na Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.514.940/0001-64, estabelecida na cidade de Sorriso/MT, com o valor global de R\$ 1.071.764,48 (um milhão, setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sob o critério de menor preço global.

União do Sul/MT, 23 de abril de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA - Presidente da CPL.
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 028/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global - Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Públicas no Município de Vera - MT, Conforme Termo de Convênio nº 0685-2017/SECID, cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 10/04/2018, sagrou-se vencedora do certame a empresa **Fernandes Matos Construções Civil Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.185.121/0001-55, com a menor proposta global no valor de **R\$ 451.632,31** (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). Vera - MT, 13 de Abril de 2018

PABLO JUNIOR GONÇALES
Presidente da CPL - Portaria nº 028/2018
Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 DISPENSA Nº 008/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Do Objeto: aquisição de Materiais para instalação de Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA no Parque de Exposição de Vila Rica - MT. do Valor e Do Pagamento: Refere-se a R\$ 37.980,15 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais e quinze centavos), referentes ao valor global dos itens. Data: Vila Rica/MT, 24 de Abril de 2018. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante/ Pizzato Materiais Elétricos Elétricos (04.181.115/0001-80) Contratada.

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018**

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO 001/2017, GABARITO OFICIAL E JULGAMENTO DE RECURSOS.

O Senhor **JOÃO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO**, presidente da **Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2017**, nomeado pela **Portaria nº 20/2017, de 29 de agosto de 2017 e Ratificado pela Portaria nº 003/2018, de 08 de janeiro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, torna público o que segue:

1. **RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar;

2. **GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, relativo à prova escrita aplicada em 15/04/2018, conforme **ANEXO II** deste Edital Complementar;

3. **JULGAMENTO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR**, relativo à prova escrita aplicada em 15/04/2018, conforme **ANEXO III** deste Edital Complementar;

4. **JULGAMENTO DE RECURSOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**, entregues em 15/04/2018: permanece inalterado em relação à lista divulgada através do Anexo I do Edital Complementar nº 17, publicado em 18 de abril de 2018, considerando que não houve nenhuma interposição de recurso.

Fica aberto o prazo de recurso relativo ao **Resultado Preliminar do Concurso Público nº 001/2017**, a partir das 00h00 do dia 25/04/2018 até às 23h59 do dia 26/04/2018, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Câmara Municipal - www.camaraalto Garcas.mt.gov.br/ e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso

Alto Garças-MT, 24 de abril de 2018

JOÃO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo Contrato 03/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
Contratado: **M. AGUIAR SOARES- EPP**
Data **05/04/2018**

Período: **09 (nove) meses**

Vigência: **05/04/2018 a 31/12/2018**

Objeto: O objeto do presente contrato e a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial pelo prazo de nove meses, vigorando de 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Valor: **35.730,00**

Câmara Municipal de Nova Xavantina
João Machado Neto
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N 001/2018

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará dia 10 de maio de 2018 as 14:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** (100 litros de Gasolina e 6.000 litros de Diesel S10), de forma parcelada, para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital nº 002/2018, Processo Licitatório 002/2018, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, Tipo: Menor Preço Global.

O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica - MT, de segunda a sexta feira, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089/1200, e esta disponível na íntegra para download no link - Publicações Oficiais/ Licitações no site - <http://www.camaravilarica.mt.gov.br/>.

Vila Rica - MT, 23 de abril 2018.

Maria C. Marinho Silva - Presidente da Comissão de Licitação

TERCEIROS

Priscila M. Lopes & Cia LTDA - ME, (**Pets e Mimos**) inscrito no CNPJ: 10.414.801/0001-57, situada na Rua Potiguaras, nº 781- Bairro Centro - Jaciara - MT, torna-se público que requereu junto a SAMA (Secretaria Adjunta do Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades médicas veterinárias. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Contato: 66-3425-1232 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

Helen patricia Momesso torna público que requereu a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande -SEMMADERS-MT, as licença localização para atividade de estética e outros serviços de beleza, a ser desenvolvida no empreendimento Lisa Estética e Sobrancelha, situada no endereço av felinto Müller, n 2397 centro Várzea Grande-mt cep 78135-638.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 08 (oito) de MAIO de 2018 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT- **na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, Sob Demanda, visando atender as necessidades do SEBRAE/MT, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações**

e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de abril de 2018. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, no dia 08 (oito) de MAIO de 2018 às 15h00 (quinze horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual em regime de não exclusividade de horas técnicas para atendimento as demandas DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA dos cursos do Projeto de Educação Empreendedora no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de instrutores e consultores para ministrar as soluções: Jovens Empreendedores Primeiros Passos- JEPP, Crescendo e Empreendendo, Despertar, Disciplina de Empreendedorismo, Projeto de Extensão em Negócios Sociais e Negócio de Impacto Social e Estratégias Educacionais Vivenciais, metodologias que fazem parte do Projeto de Educação Empreendedora do SEBRAE MT, com duração de 12 meses, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.licitacoes-e.com.br.** Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço www.sebrae.com.br/canal dofornecedor. Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de abril de 2018. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do SEBRAE/MT.

JUINA GÁS REGIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.291.291/0001-63 torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Ambiental: Licença de Operação LO para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada à Avenida JK nº 2451 - N Bairro Expansão Comercial AR-01 CEP: 78.320-000 no Município de Juína/MT.

BEIJA FLOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 24.793.468/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de infraestrutura - Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos), do empreendimento localizado na Av. dos Pavões, nº 1.735-W, esquina com Rua das Canelas, Bairro Residencial Beija Flor, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ONG GLOBAL SOL NASCENTE

CNPJ: 17.127.514/0001-05

Código usuário:159/ código:458227 Cuiabá 24/04/2018 horario:12:01

MATRICULA:33-916 NESTE IMOVEL UMA AREA COM 50 HECTARES,SITUADA NO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, NO LUGAR DENOMINADO BOA VISTA, EM CUIABÁ MT

AV: Ó do distrito industrial de Cuiabá, nº02 esta a350 metros do M-01,nos limites da av Ó do distrito industrial

Solicitação do requerimento de junto da sema a pedido da licença previa LP e LI de uma(1) unidade termoelétrica para geração de energia elétrica a partir da queima de combustível derivado de resíduo(SDR)provindo do lixo 60% de bio massa sendo rejeito na queima via vácuo resíduo solido seco úmido e resíduo solido liquido gás metano bio diesel e bio gás flex queima de rejeito do lixo queima de rejeito florestal e a via limpeza urbana e limpeza florestal 30% da bio massa separado do lixo para construção civil e fabricação de moveis 10% das embalagens na reutilização a cinza na fabricação de adubo orgânico terra preta para jardinagem gás carbônico na reutilização de laboratório na fabricação de veneno e adubo orgânico bio digestor e bio combustível na fabricação de metanol e bio diesel e bio

gás gás metano e adubo orgânico rede de esgoto seletivo canalizado das fossas residências condomínio empresas e reciclagem das águas resto de alimento esfera verde e coleta tratada para o bio digestor e bio combustível e reflorestamento e agricultura familiar e obtendo o plantio de mamona e mandioca e batata doce e amora e 8 tipo de palmeiras espécies medicinais e as pastagens vira floresta produtivas etc
ENDEREÇO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Policiais Civis do Estado de Mato Grosso-SIAGESPOC/MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos termos dos **artigos 12, 13, § 2º, 15, II, 17, I, 18, 24, III, XVI do Estatuto Social C/O/N/V/O/C/A** todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 27/04/2018 (sexta-feira), na sede administrativa do sindicato, situada na rua Alenquer, 31, bairro CPA I, nesta capital, em primeira convocação às 08h30min., com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às 09h00min., com qualquer número de presentes para tratar da a seguinte ordem do dia:

I - Autorização para ingressar com medida judicial em desfavor o Estado de Mato Grosso em face do não fornecimento de alimentação aos Investigadores de Polícia que atuam em regime de plantão nas cidades do interior, bem como quanto ao não pagamento de diferenças de horas extras e não concessão de aposentadoria especial, com proventos integrais, às investigadoras de polícia com mais de 25 anos de contribuição e 15 anos no exercício do cargo, nos termos fixados pela Lei Complementar Federal n. 144/2014;

II - Assuntos gerais.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

Edleusa Afonso Mesquita Filgueiras

Presidente do SIAGESPOC/MT

Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de Ensino Vilas Boas Educacional, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio EJA/EAD no Ano de 2018:

Adriane Jesus De Almeida, Adriano Roberto Pedacce, Alan Rafael Fonseca, Amabi Santos Ferreira, Amanda Gonçalves De Carvalho, Ana Lúcia Rodrigues, Aneliana Rosa Dias, Bruna Carolina Rodrigues Paschoal, Bruno Da Silveira Pimenta, Carlos Garibatti Junior, Clara Aparecida Andrade dos Santos, Claudia Regina Silva, Cledeilson Cicero De Oliveira, Damião Da Silva Caze, Danilo Alves Do Nascimento, Danilo De Paula Soares, Edyseton Tadeu Silva De Oliveira, Eliana Estelina Nascimento Zawitoski, Elton De Almeida Ramos, Fabricia Cristiane Dos Santos, Felipe Silva Menezes, Gabriel Magalhães Martins Dias, Geisiane Santos Neres, Helvecio Dos Santos Caldeira, Henrique Borges Mesquita Ribeiro, Hiago Correa De Jesus, Hireson Wagner Gonçalves Borges, Hugo Rodrigues Marques, Iriene Souza Marques, Isabela Moreira Carvalho, Jailson Fernandes Cesar, Jhonatan Martins Menines, João Paulo Meneses Pereira, Jonatan Silva De Santana, Josafa Ribeiro De Souza, Jose Rodrigues Soares, Josiane Barbosa Da Silva, Jotenildo Rosário Da Silva, Karina De Freitas Correa, Kyliana Prudente Da Silva Dias, Leonardo De Almeida Pereira Machado, Lucas De Jesus Carvalho, Lucas Oliveira Santos, Lucas Santos Barbosa, Luccas Baeta Ferreira, Luciana Deolindo Dos Santos, Marco Aurelio De Oliveira, Marcos Rangel Torres Ferreira, Maria Aparecida Silva Acevilli, Mark Chasley Santos Salomão, Matheus Motim De Oliveira, Moxiciliano Rosa Dos Santos, Mayara Teixeira Da Silva Ribeiro, Michael Lourenço Figueiredo, Moisés Ferreira Porto, Naiar Jordana Rocha Silva, Nathan Santos Cerqueira Lima, Rafael Henrique Da Silva Curcino, Rafael Lopes Da Silva, Regino Antunes Lopes, Roberto Augusto De Andrade, Romário Alvino Lima, Rosemar Bezerra Guimarães, Roseni De Jesus, Rosilene Silva Tavares Maia, Ruanna De Souza Ribeiro Da Silva, Sabrina Salustiano, Samira Tellaroli Nascimento, Tais Costa Lacerda, Tatiane Cristina Conçalves Maximo, Thiciana Oliveira Santana, Vanderley Tavares De Carvalho, Victor Hugo Gomes, Wallison Bruno Dos Reis, Washington Pinto Dos Santos.

AAB PRE-MOLDADOS MATUPALTD, inscrito no CNPJ 10.518.576/0002-80, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a **Licença Prévia e a Licença de Instalação**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO**, localizado Rodovia MT 320, S/N, Quadra 01 Lotes 17,18 e 19, Distrito Industrial no Município de Santa Helena/MT. **BSNA - Brasil sustentável-Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Continua Comercio e Serviços de Sinalização Eireli CNPJ: 01.967.727/0001-05, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social à Rodovia Mario Andreaza, 2111, km 2,5, bairro Nova esperança, Várzea Grande-MT, CEP: 78.156-105, às 08hs00min no dia 30/04/2018, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho;
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASDERMAT/RERO 7, com o endereço na Rua Das Tilápias, nº 442, Bairro DNER, Cáceres - MT, através do seu presidente convoca todos os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, **no dia 30 (trinta) de maio de 2018**, às 09h30min em 1ª convocação, com a maioria dos Associados; e às 10 horas em 2ª convocação, com os Associados presentes, ao qual será realizada no endereço acima mencionado, para tratar do seguinte assunto:

1. Alteração de Estatuto.

Cáceres/MT, 24 de abril de 2018.

Manoel Basilio da Silva
Pres. ASDERMAT/RERO 7

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARANA LTDA, CNPJ Nº 28.811.170/0001-75, torna público que requereu a SEMA/MT, LP e LI para atividade Comércio Varejista de Combustíveis sito Av. Francisco Romualdo Barroso, nº387, Jd. Paraná, Aripuanã/MT.

Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEMPRAF
O Sr. Fábio Wenner Sérgio Rondon, resolver convocar todos os interessados para eleição da Nova Diretoria da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEMPRAF, em primeira convocação às 8h30 min. e segunda convocação às 9 horas, do dia 25 de maio de 2018, na sede provisória na Rua B2, Quadra 3B, nº. 13, Bairro Residencial Padova, CEP: 78056-346, Cuiabá-MT, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- b) Outros assuntos não deliberativos.

Cuiabá -MT, em 24.04.2018.
Fábio Wenner Sérgio Rondon

FÁBIA C DA SILVA EIRELLI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Tendo como atividade principal: Comercio varejista de carnes - açougues. Cadastrada sob número de CNPJ 26.889.680/0001-30, com sede Av. Julião de Brito lot Maringá I, nº 695 na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, com CEP 78.120-577.

LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Instalação para atividade Comercial - Studio de Pilates, localizado na Rua "T" quadra 28B lote 08, s/n - Jardim Aclimação neste município de Cuiabá - MT.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual contratação de empresa para aquisição de hipoclorito de sódio (líquido) para tratamento de água, e hipoclorito de cálcio para estações de tratamento de esgoto para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Termo de Referência Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 26/04/2018 até as 18h do dia 09/05/2018, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 10/05/2018 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email:sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Abril de 2018.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de monitoramento eletrônico para atender o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Licitação exclusiva para ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 09/05/2018 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 09/05/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Abril de 2018.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para uso na manutenção desta Autarquia - SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 11/05/2018 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro

Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 11/05/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Abril de 2018.
SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

A empresa CASCALHO E MINERACAO RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 05.051.068/0001-13, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho no município de Sinop, estado de Mato Grosso.

MADEIREIRA KLEIN LTDA - CNPJ.: 08.850.436/0001-81 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Ampliação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação, e a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Estrada Dalva, s/nº, Chácara 490, Bairro Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE SINOP S.A., CNPJ 19.527.586/0001-75, torna público que requereu à **Superintendência de Recursos Hídricos-SURH**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA-MT, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, com 2 pontos de **captação**, localizados na região da estrada Ponte Davilândia, sob as coordenadas PT01- LAT. 11°50'35.95" e Long. 55°40'02.83", PT02- LAT. 11°50'36.31" e LONG. 55°40'02.83" zona rural do Município de Sinop/MT.

VERGÍLIO DALSÓQUIO, CPF 003.803.311-95, torna público que requer Renovação de Outorga de água superficial para o Lote 03, **Lote Valo, Sorriso/MT, captação** no córrego sem denominação, afluente do **Rio Teles Pires**, vazão de captação 50,4 m³/h e lançamento de até 25,2 m³/h, **para piscicultura**

C. Sette & CIA LTDA-ME, CNPJ28.082.476/0001-38, torna público que requer a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo do Município de Tapurah**, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Petshop e Clínica Veterinária Localizada na Avenida das Flores nº 1399, centro, Tapurah/MT

Marcos Antonio Pinto da Silva ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Alteração de Razão Social de **CENTRO DE EVENTOS E POUSADA MIRANTE DAS ÁGUAS**, para **MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA - ME**, nome fantasia Mirante das Águas, CNPJ 26.594.945/0001-72. Localizado na Rua Brasília, nº2010, Bairro Ponte Nova, CEP 78110-000, no município de Várzea Grande/MT. Processo SAD Nº 222875/2012.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BRASNORTE** requer junto a SEMA Secretária de Estado e Meio Ambiente de MT, a renovação da L.I. Nº 65118/2015 Licença de Instalação, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BRASNORTE** requer junto a SEMA Secretária de Estado e Meio Ambiente de MT, a renovação da L.I. Nº. 65119/2015 Licença de Instalação, para recuperação de estradas vicinais.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Rio Verde Ganha Tempo SPE S/A, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Comercial (Ganha Tempo) localizada Rua Alenker, S/N, Lote, CPA 1, município de Cuiabá -MT

Consorcio Almeida e Filho-CTESA-ENGEFOTO-CNPJ 29.325.638/0002-65, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a atividade de "Canteiro de Obras e Usina de Asfalto", no Município de Alto Garças-MT

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.
NIRE 51300013428 - CNPJ/MF Nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Data, Horário e Local: 14 de dezembro 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT, CEP 78015-500. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Mesa:Presidente: Hiroshi Tomishima; Secretário: Luiz Piccinin. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) modificação da cláusula 2ª, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, para incluir a mudança de endereço da filial de Juína/MT e alterar informações cadastrais da filial no Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso;(ii) modificação da cláusula 14º do Estatuto Social, para alterar a composição da Diretoria. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Fica aprovada a modificação da cláusula 2ª, parágrafo primeiro do Estatuto Social para informar o novo endereço da filial de Juína/MT, NIRE 51900345472, CNPJ 13.563.680/0014-18, para: Avenida JK, nº 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01, Bairro Expansão Comercial AR-1, CEP 78.320-000, Juína-MT e inclusão das informações cadastrais na filial de Guarantã do Norte: - NIRE 51900448816, CNPJ 13.563.680/0030-38, Inscrição Estadual 13698653-6;(ii) Fica aprovada a modificação da cláusula 14ª para alterar para 03 (três) a quantidade de Diretores. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente ata: "CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais): a) Filial de Sorriso - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000 - CNPJ 13.563.680/0020-66 - Insc. Estadual 13.131.839-0 - NIRE: 51900345341. b) Filial de Primavera do Leste - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial - Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000 - CNPJ 13.563.680/0002-84 - Insc. Estadual 13.054.997-5 - NIRE: 51900345359. c) Filial de Rondonópolis - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Ítório Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen - Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160 - CNPJ 13.563.680/0003-65 - Insc. Estadual 13.061.427-0 - NIRE: 51900345367. d) Filial de Campo Verde - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Brasil, 725 - Centro - Campo Verde - MT, CEP 78.840-000 - CNPJ 13.563.680/0004-46 - Insc. Estadual 13.131.815-2 - NIRE: 51900345375. e) Filial de Tangará da Serra - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana - Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 - CNPJ 13.563.680/0005-27 - Insc. Estadual 13.137.863-5 - NIRE: 51900345383. f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial - Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000 - CNPJ 13.563.680/0006-08 - Insc. Estadual 13.164.120-4 - NIRE: 51900345391. g) Filial de Sapezal - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1.199 - Centro - Sapezal - MT, CEP 78.365-000 - CNPJ 13.563.680/0007-99 - Insc. Estadual 13.164.268-5 - NIRE: 51900345405. h)

Filial de Lucas do Rio Verde - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus - Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000 - CNPJ 13.563.680/0008-70 - Insc. Estadual 13.171.710-3 - NIRE: 51900345413. i) Filial de Diamantino - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino - Diamantino - MT, CEP 78.400-000 - CNPJ 13.563.680/0009-50 - Insc. Estadual 13.178.489-7 - NIRE: 51900345421. j) Filial de Alta Floresta - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro - Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000 - CNPJ 13.563.680/0010-94 - Insc. Estadual 13.179.074-9 - NIRE: 51900345430. k) Filial de Canarana - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I - Canarana - MT, CEP 78.640-000 - CNPJ 13.563.680/0011-75 - Insc. Estadual 13.181.450-8 - NIRE: 51900345448. l) Filial de Sinop - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Colonizador EnioPipino, 843 - Setor Industrial Sul (SIS) - Sinop - MT, CEP 78.557-477 - CNPJ 13.563.680/0012-56 - Insc. Estadual 13.203.558-8 - NIRE: 51900345456. m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã - Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000 - CNPJ 13.563.680/0013-37 - Insc. Estadual 13.206.134-1 - NIRE: 51900345464. n) Filial de Juína - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1 - Juína - MT, CEP 78.320-000 - CNPJ 13.563.680/0014-18 - Insc. Estadual 13.233.590-5 - NIRE: 51900345472. o) Filial de Goiânia - GO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Castelo Branco, nº 4779, Quadra 29, Lote 05 - Bairro Rodoviário - Goiânia - GO, CEP 74.430-135 - CNPJ 13.563.680/0021-47 - Insc. Estadual 10.536.033-3 - NIRE: 52900626723. p) Filial de Barra do Garças - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Av. Senador ValdonVarjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070 - Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000 - CNPJ 13.563.680/0015-07 - Insc. Estadual 13.330.570-8 - NIRE: 51900345481. q) Filial de Nova Mutum - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro - Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000 - CNPJ 13.563.680/0016-80 - Insc. Estadual 13.164.122-0 - NIRE: 51900345499. r) Filial de Querência - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II - Querência - MT, CEP 78.643-000 - CNPJ: 13.563.680/0017-60 - Insc. Estadual 13.426.532-7 - NIRE: 51900345502. s) Filial de Juara - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Ayrton Senna, nº 59-S, Lotes 08 e 11, Quadra 140, Bairro Centro - Juara - MT, CEP 78.575-000 - CNPJ: 13.563.680/0022-28 - Insc. Estadual: 13.466.584-8 - NIRE: 51900364809. t) Filial de Vila Rica - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Vinte e Oito, nº 234, Bairro Setor Oeste - Vila Rica - MT, CEP 78.645-000 - CNPJ: 13.563.680/0024-90 - Insc. Estadual: 13.571.361-7 - NIRE: 51900406731. u) Filial de Novo Progresso - PA - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia - Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000 - CNPJ: 13.563.680/0025-70 - Insc. Estadual: 15.478.098-7 - NIRE: 15900424543. v) Filial de Ariquemes - RO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Capitão Silvio, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul - Ariquemes - RO, CEP 76.876-728 - CNPJ: 13.563.680/0028-13 - Insc. Estadual: 00000004619439 - NIRE: 11900187050. w) Filial de Vilhena - RO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro - Vilhena - RO, CEP 76.980-000 - CNPJ: 13.563.680/0026-51 - Insc. Estadual: 00000004619463 - NIRE: 11900187041. x) Filial de Gurupi - TO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras - Gurupi - TO, CEP 77.420-210 - CNPJ: 13.563.680/0027-32 - Insc. Estadual: 29475348-6 - NIRE: 17900157059. y) Filial de Nova Maringá - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000 - CNPJ: 13.563.680/0029-02 - Insc. Estadual: 13650264-4 - NIRE: 5190043095-0. z) Filial de Guarantã do Norte - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT - Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000 - CNPJ: 13.563.680/0030-38 - Insc. Estadual: 13698653-6 - NIRE: 5190044881-6.

R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. Escritórios: a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança - Sorriso - MT, CEP 78.896-000 - CNPJ 13.563.680/0018-41 - NIRE: 51900345511. b) Escritório de Tapurah - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro - Tapurah - MT, CEP 78.573-000 - CNPJ 13.563.680/0019-22 - NIRE: 51900345529. c) Escritório de Água Boa - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Dez, nº 189, Térreo, Centro - Água Boa - MT, CEP 78.635-000 - CNPJ 13.563.680/0023-09 - NIRE: 51900403995" - E, em decorrência da deliberação acima, o Artigo 14º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social Consolidado, que constitui o Anexo I da presente ata: "CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade terá uma Diretoria composta por 03 (três) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor Executivo, e Diretor de Planejamento (CPO). Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração." Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Cuiabá, MT, 14 de dezembro 2017.

Acionistas presentes: Atria Empreendimentos e Participações Ltda - Luiz Piccinin - Roberto Motta. Sumitomo Corporation - p.p. Hiroshi Tomishima. Sumitomo Corporation do Brasil S.A. - Hiroshi Tomishima

ANEXO I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. de 14de dezembro 2017, realizada às 15:00 horas Estatuto social da AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. NIRE 51300013428 - CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais): a) Filial de Sorriso - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000 - CNPJ 13.563.680/0020-66 - Insc. Estadual 13.131.839-0 - NIRE: 51900345341. b) Filial de Primavera do Leste - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial - Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000 - CNPJ 13.563.680/0002-84 - Insc. Estadual 13.054.997-5 - NIRE: 51900345359. c) Filial de Rondonópolis - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen - Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160 - CNPJ 13.563.680/0003-65 - Insc. Estadual 13.061.427-0 - NIRE: 51900345367. d) Filial de Campo Verde - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Brasil, 725 - Centro - Campo Verde - MT, CEP 78.840-000 - CNPJ 13.563.680/0004-46 - Insc. Estadual 13.131.815-2 - NIRE: 51900345375. e) Filial de Tangará da Serra - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana - Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 - CNPJ 13.563.680/0005-27 - Insc. Estadual 13.137.863-5 - NIRE: 51900345383. f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial - Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000 - CNPJ 13.563.680/0006-08 - Insc. Estadual 13.164.120-4 - NIRE: 51900345391. g) Filial de Sapezal - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1.199 - Centro - Sapezal - MT, CEP 78.365-000 - CNPJ 13.563.680/0007-99 - Insc. Estadual 13.164.268-5 - NIRE: 51900345405. h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus

- Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000 - CNPJ 13.563.680/0008-70 - Insc. Estadual 13.171.710-3 - NIRE: 51900345413. i) Filial de Diamantino - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino - Diamantino - MT, CEP 78.400-000 - CNPJ 13.563.680/0009-50 - Insc. Estadual 13.178.489-7 - NIRE: 51900345421. j) Filial de Alta Floresta - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro - Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000 - CNPJ 13.563.680/0010-94 - Insc. Estadual 13.179.074-9 - NIRE: 51900345430. k) Filial de Canarana - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I - Canarana - MT, CEP 78.640-000 - CNPJ 13.563.680/0011-75 - Insc. Estadual 13.181.450-8 - NIRE: 51900345448. l) Filial de Sinop - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Colonizador Enio Pipino, 843 - Setor Industrial Sul (SIS) - Sinop - MT, CEP 78.557-477 - CNPJ 13.563.680/0012-56 - Insc. Estadual 13.203.558-8 - NIRE: 51900345456. m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã - Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000 - CNPJ 13.563.680/0013-37 - Insc. Estadual 13.206.134-1 - NIRE: 51900345464. n) Filial de Juína - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1 - Juína - MT, CEP 78.320-000 - CNPJ 13.563.680/0014-18 - Insc. Estadual 13.233.590-5 - NIRE: 51900345472. o) Filial de Goiânia - GO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Castelo Branco, nº 4779, Quadra 29, Lote 05 - Bairro Rodoviário - Goiânia - GO, CEP 74.430-135 - CNPJ 13.563.680/0021-47 - Insc. Estadual 10.536.033-3 - NIRE: 52900626723. p) Filial de Barra do Garças - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070 - Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000 - CNPJ 13.563.680/0015-07 - Insc. Estadual 13.330.570-8 - NIRE: 51900345481. q) Filial de Nova Mutum - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro - Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000 - CNPJ 13.563.680/0016-80 - Insc. Estadual 13.164.122-0 - NIRE: 51900345499. r) Filial de Querência - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II - Querência - MT, CEP 78.643-000 - CNPJ: 13.563.680/0017-60 - Insc. Estadual 13.426.532-7 - NIRE: 51900345502. s) Filial de Juara - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Ayrton Senna, nº 59-S, Lotes 08 e 11, Quadra 140, Bairro Centro - Juara - MT, CEP 78.575-000 - CNPJ: 13.563.680/0022-28 - Insc. Estadual: 13.466.584-8 - NIRE: 51900364809. t) Filial de Vila Rica - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Vinte e Oito, nº 234, Bairro Setor Oeste - Vila Rica - MT, CEP 78.645-000 - CNPJ: 13.563.680/0024-90 - Insc. Estadual: 13.571.361-7 - NIRE: 51900406731. u) Filial de Novo Progresso - PA - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia - Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000 - CNPJ: 13.563.680/0025-70 - Insc. Estadual: 15.478.098-7 - NIRE: 15900424543. v) Filial de Ariquemes - RO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Capitão Silvío, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul - Ariquemes - RO, CEP 76.876-728 - CNPJ: 13.563.680/0028-13 - Insc. Estadual: 00000004619439 - NIRE: 11900187050. w) Filial de Vilhena - RO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro - Vilhena - RO, CEP 76.980-000 - CNPJ: 13.563.680/0026-51 - Insc. Estadual: 00000004619463 - NIRE: 11900187041. x) Filial de Gurupi - TO - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras - Gurupi - TO, CEP 77.420-210 - CNPJ: 13.563.680/0027-32 - Insc. Estadual: 29475348-6 - NIRE: 17900157059. y) Filial de Nova Maringá - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000 - CNPJ: 13.563.680/0029-02 - Insc. Estadual: 13650264-4 - NIRE: 5190043095-0. z) Filial de Guarantã do Norte - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT - Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000 - CNPJ: 13.563.680/0030-38 - Insc. Estadual: 13698653-6 - NIRE: 5190044881-6. Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. Escritórios: a) Escritório de

Boa Esperança Sorriso - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança - Sorriso - MT, CEP 78.896-000 - CNPJ 13.563.680/0018-41 - NIRE: 51900345511. b) Escritório de Tapurah - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Avenida das Flores, nº 893, Centro - Tapurah - MT, CEP 78.573-000 - CNPJ 13.563.680/0019-22 - NIRE: 51900345529. c) Escritório de Água Boa - MT - Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. - Rua Dez, nº 189, Térreo, Centro - Água Boa - MT, CEP 78.635-000 - CNPJ 13.563.680/0023-09 - NIRE: 51900403995. CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato. CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; a) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; b) Prestação de serviços fitossanitários; c) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel. d) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); e) Produção e reembalagens de sementes. f) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. g) Prestação de Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Inclusive de Mapeamento de Fertilidade de Solo, Mapeamento de Presença e Identificação de Nematóides, Mapeamento de Compactação de Solo, Assessoria em Fertilidade de Solo, Imageamento por avião ou drone, Coleta de Análise Foliar, análise de laboratorial de solo, entre outros. Parágrafo Único - A atividade de Representação Comercial da sociedade será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda. CAPÍTULO II. DO CAPITAL - Cláusula Quinta: O capital social da empresa subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro ações) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § Primeira: Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, observados os termos do Acordo de Acionistas. § Segunda: Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista. § Terceira: A ação é indivisível perante a sociedade, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - CLÁUSULA SEXTA: A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da sociedade, observados os termos do Acordo de Acionistas: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social; (b) o envolvimento da sociedade em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração; (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias; (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações; (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações; (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes; (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da sociedade ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a sociedade; (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela sociedade aos seus acionistas; (k) o registro da sociedade como companhia aberto ou para a negociação de

seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initialpublicoffering - IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias; (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da sociedade, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações; (m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro; (n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da sociedade e das contas da administração de cada Exercício Social; (o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável; (p) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências; e (q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da sociedade, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima. Parágrafo Único - Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da sociedade torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação. CLÁUSULA SÉTIMA: Todas as deliberações deverão ser aprovadas pelo voto de um ou mais acionistas detendo, no total, a maioria das ações presentes na respectiva assembleia, exceto no que se refere às seguintes matérias ("Matérias Especiais dos Acionistas"), que, para serem validamente aprovadas, deverão receber o voto afirmativo de acionistas detendo 80% (oitenta por cento) do capital total com direito a voto da sociedade, observados os termos do Acordo de Acionistas: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social da sociedade apenas com relação a mudança: (i) na denominação da sociedade; (ii) no objeto social; (iii) na estrutura administrativa da Sociedade; (iv) nos direitos dos acionistas conferidos pelas ações; (v) no dividendo mínimo obrigatório conforme previsto na Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social; ou (vi) no capital social da sociedade (sujeito aos critérios de acordo com o subitem (f) abaixo); (b) envolvimento da sociedade em quaisquer negócios ou atividades fora do escopo de seu objeto social; (c) aumento de capital ou qualquer emissão de ações; (d) criação de qualquer classe nova de ações ou mudança nos direitos, preferências, vantagens ou condições (incluindo resgate e amortização) de ações existentes; (e) dissolução, liquidação (incluindo a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), término do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência; (f) fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, alteração da forma societária da Sociedade ou qualquer outra reorganização societária ou combinação de negócios da ou envolvendo a sociedade; (g) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio, ou qualquer outro pagamento ou distribuição, de qualquer forma, de lucros pela sociedade a seus acionistas, salvo se de acordo com a Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social; (h) o registro da sociedade como uma companhia aberta ou por ter seus títulos de dívida ou de participação negociados em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (IPO) ou de qualquer outra oferta pública de títulos de dívida ou de participação; (i) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da sociedade, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra dos mesmos, salvo quaisquer instrumentos de dívida conversíveis nas ações em um valor em reais igual ou inferior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares Norte-Americanos); (j) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, exceto a redução do capital integralizado em dinheiro; (k) qualquer mudança na estrutura da administração da sociedade, incluindo a composição do Conselho de Administração, da Diretoria e exceto o Cargo de Administração Sênior e suas respectivas funções e competências; e (l) qualquer matéria a ser aprovada pela(s) Subsidiária(s) da sociedade em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (k) acima. § Primeiro As Matérias Especiais dos Acionistas listadas na Cláusula Sétima acima, subitens (c) e (i) não serão aplicáveis no caso de os prejuízos acumulados da sociedade, contidos nas demonstrações financeiras da sociedade do final de março de cada exercício e imediatamente antes de serem aprovadas, excederem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade. Também não serão aplicáveis no caso de qualquer capitalização de lucros, na medida em que não devam ser distribuídos como dividendo de

acordo com a Cláusula Vigésima Sexta, § Único, deste Estatuto Social. CLÁUSULA OITAVA: As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO - CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. CLÁUSULA DÉCIMA: O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente. § Primeiro: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. § Segundo: Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à sociedade. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções. § Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo. § Segundo: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará. § Terceiro: Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, nas datas e horários acordados na primeira reunião do Conselho realizada a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da sociedade ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § Primeiro: As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares. § Segundo: O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares. § Terceiro: As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades. § Quarto: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos. § Quinto: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. § Sexto: Os membros do Conselho de Administração poderão validamente

participar - e serão considerados presentes - de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar sua execução, cumprindo-lhe especialmente, observados os termos do Acordo de Acionistas: (a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; (b) a eleição, suspensão ou destituição dos membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) aprovação do orçamento anual da sociedade (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos; (d) qualquer alteração na estrutura administrativa da sociedade (exceto as matérias exclusivamente reservadas para aprovação pela assembleia de acionistas); (e) cessão ou aquisição de qualquer negócio relevante pela sociedade e celebração de qualquer operação ou de uma atividade fora do curso normal dos negócios da sociedade ou de suas subsidiárias, incluindo a entrada em um novo mercado territorial; (f) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a sociedade efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor, exceto em relação àqueles aprovados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (g) outorga de garantias pela sociedade ou criação de qualquer gravame sobre quaisquer ativos da sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras). (h) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa; (i) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual; (j) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da sociedade; (k) aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa; (l) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps ou quaisquer outras operações que façam com que a sociedade assuma uma posição de curto ou longo prazo sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da sociedade; (m) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamento; (n) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da sociedade (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (o) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (p) estabelecimento de limites para a celebração de contratos de empréstimos pela Diretoria, ou a aprovação de qualquer mudança nos limites anteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração; (q) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da sociedade; (r) nomeação ou destituição de advogados e auditores da sociedade; (s) instauração ou celebração de acordo em quaisquer ações judiciais, arbitragem ou quaisquer outros processos judiciais ou administrativos ajuizados por e/ou contra a Sociedade; (t) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de qualquer Operação com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas), exceto contratos com a Iharabrás S.A. Indústrias Químicas; (u) celebração, qualquer aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, contrato, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a sociedade ou sua subsidiária e qualquer membro da Diretoria; (v) qualquer doação ou contribuição a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer pessoa que não tenha fins lucrativos; (w) criação, adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da sociedade ou suas subsidiárias; (x) abertura de uma nova filial ou fechamento de qualquer

filial; (y) qualquer matéria aprovada pelos Diretores e que requeira ratificação pelo Conselho de Administração, observado o que dispõe o Acordo de Acionistas; e (z) qualquer matéria a ser aprovada por qualquer das Subsidiária(s) da Sociedade listada nos subitens (a) a (y) acima. § Único: Os quóruns especiais para aprovação das matérias de competência do Conselho de Administração obedecerão ao disposto no Acordo de Acionistas. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade terá uma Diretoria composta por 03 (três) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor Executivo, e Diretor de Planejamento (CPO). Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. § Único: A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu. CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga. CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. § Primeiro: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício. § Segundo: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Caberá à Diretoria deliberar sobre as matérias abaixo, observados os termos do Acordo de Acionistas: (a) a assinatura de qualquer contrato pela Sociedade ou suas subsidiárias com a Iharabrás S.A. Indústrias Químicas; (b) a aprovação de planos de participação nos lucros para empregados, funcionários e/ou membros da Diretoria da sociedade; (c) a concessão de garantias pela Sociedade ou criação de qualquer Gravame sobre quaisquer ativos da Sociedade em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras), exceto se as garantias forem concedidas ou os Gravames forem criados em relação a uma operação que não esteja sujeita a aprovação do Conselho de Administração por quorum qualificado; (d) a aquisição ou venda de qualquer negócio significativo da Sociedade e a celebração de qualquer operação ou negócio que não esteja entre o curso normal dos negócios da Sociedade ou suas Subsidiárias, inclusive o ingresso em novo mercado territorial; (e) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa ou em qualquer outra entidade, inclusive por meio de aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa; (f) a adoção, revogação ou alteração relevante a políticas de crédito de clientes da Sociedade, exceto aquelas que decorram da legislação aplicável; (g) a adoção, revogação ou alterações em políticas gerais da Sociedade; (i) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas; e (j) dispêndios de capital superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas. § Único: Os quóruns especiais para aprovação das matérias de competência da Diretoria obedecerão ao disposto no Acordo de Acionistas. Uma vez aprovadas, as deliberações da Diretoria sobre as matérias acima estão sujeitas a ratificação do Conselho de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto **Acionistas presentes:** Atria Empreendimentos e Participações Ltda. Luiz Piccinin - Roberto Motta. Sumitomo Corporation - p.p. Hiroshi Tomishima. Sumitomo Corporation do Brasil S.A. - Hiroshi Tomishima.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017
SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 03.128.118/0001-98

1 - ATIVO		
1.1 ATIVO CIRCULANTE		877.975,61
1.1.1 DISPONIVEL		90.572,34
1.1.1.1 CAIXA		1.305,52
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO		276,57
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA		88.990,25
1.1.2 CRÉDITOS		690.339,51
1.1.2.1 CONVENIO A RECEBER		172.459,26
1.1.2.2 TITULOS A RECEBER		222.675,62
1.1.2.3 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A TERCEIROS		295.204,63
1.1.3 ESTOQUES		97.063,76
1.1.3.1 MATERIAIS DE USO DE PACIENTES		1.510,09
1.1.3.2 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO		921,70
1.1.3.3 MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR		16.011,89
1.1.3.4 MEDICAMENTOS		20.206,15
1.1.3.5 GASES MEDICINAIS		3.956,04
1.1.3.6 ROUPAS, CAMA, BANHO E OUTROS		49.493,74
1.1.3.7 GENEROS ALIMENTICIOS		2.440,79
1.1.3.8 PRODUTOS DE LIMPEZA		436,10
1.1.3.9 MATERIAL DE ESCRITORIO		24,91
1.1.3.10 MATERIAIS DE CONSUMO		1.008,85
1.1.3.11 MATERIAL PARA RX		1.053,50
1.2 ATIVO PERMANENTE		1.071.507,75
1.2.1 IMOBILIZADO		1.071.507,75
1.2.1.1 MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		645.425,06
1.2.1.2 MOVEIS E UTENSILIOS		131.691,40
1.2.1.3 VEICULOS		63.894,56
1.2.1.4 EDIFICAÇÕES		208.518,33
1.2.1.5 APARELHOS CIRURGICOS		355.803,83
1.2.1.6 COMPUTADORES E PERIFERICOS		34.723,42
1.2.1.7 FERRAMENTAS		1.800,00
1.2.1.8 (-) DEPRECIACÃO AV SOBRE IMOBILIZADO		(370.348,85)
TOTAL DO ATIVO		1.949.483,36
2 - PASSIVO		
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		86.316,40
2.1.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS		10.250,81
2.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		71.813,67
2.1.2.1 INSS A RECOLHER		5.472,24
2.1.2.2 FGTS A RECOLHER		10.388,78
2.1.2.3 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		55.952,65
2.1.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.500,00
2.1.3.1 HON.CONTABEIS		2.500,00
2.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1.751,92
2.1.4.1 RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER		1.751,92
2.2 PATRIMONIO LIQUIDO		1.863.166,93
2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL		2.064.639,26
2.3 SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO		(201.472,30)
2.3.1 DEFICIT DO EXERCICIO		(201.472,30)
TOTAL DO PASSIVO		1.949.483,36

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

RECEITAS		2.292.256,19
RECEITAS OPERACIONAIS	1.756.275,11	
RECEITA DE CONVÊNIO DE SAÚDE	264.754,13	
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.058.443,54	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO-CONVENIADOS	319.486,19	
DOAÇÕES	113.591,25	
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	528.669,04	
ALUGUEL	193.853,78	
OUTRAS RECEITAS	297.615,26	
RECEITAS FINANCEIRAS	37.200,00	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	7.312,04	
DOAÇÕES EM BENS OU MERCADORIAS	7.312,04	
DESPESAS		2.493.728,49
DESPESAS COM PESSOAL	990.838,35	
SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	838.098,88	
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	149.218,83	
DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL	3.520,64	
SERVIÇOS CONTRATADOS	261.222,21	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	60.734,00	
OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	200.488,21	
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	413.768,45	
ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	126.927,15	
DESPESAS COM VEÍCULO E COMBUSTÍVEL	29.274,54	
MATERIAL DE CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	199.601,00	
TELEFONE	4.541,23	
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	1.944,00	
DESPESAS COM ASSESSORIA E INFORMÁTICA	11.478,99	
OUTRAS DESPESAS	40.001,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	28.087,59	
OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	28.087,59	
DESPESAS COM SAÚDE	777.488,04	
DESPESAS COM SAÚDE	777.488,04	
DESPESAS FILANTRÓPICAS	16.804,60	
SERVIÇOS PARA TERCEIROS	16.804,60	
DESPESAS FINANCEIRAS	5.519,25	
DESPESAS BANCÁRIAS	5.519,25	

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC 2017

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.455.490,40
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(30.975,09)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA	2.424.515,31
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE-CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	385.776,97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS 2017

Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital Subscrição	Saldo Final
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00-D	201.472,30-D	201.472,30-D
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.821.002,38-C	873.079,76-D	947.922,62-C
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.116.716,64-C	0,00-C	1.116.716,64-C
Saldos em Dezembro/2017	2.064.639,26-C	201.472,30-D	1.863.166,96-C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I – Contexto Operacional
Nota – 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu – MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB, dentro de

suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota – 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2017 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

III – Resumo das práticas contábeis
Nota – 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota – 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista movimentou aplicação financeira através do Banco Brasil S/A Agencia 0553-3 Poxoréo - MT C/C 5715-0 com conta aplicação a prazo fixo, sendo o valor inicial da aplicação R\$ 196.672,33 e no final do período um saldo de R\$ 88.990,25; aplicação financeira BB CDB DI R\$ 6.694,60 nesta mesma conta e na C/C 16479-8 aplicação financeira BB CDB DI no final de R\$ 295.204,63.

Nota – 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, doações, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almoxarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER E CONVÊNIOS de curto prazo estão registradas pelo valor original.

UNIMED	R\$ 4.912,80
PREFEITURA DE POXOREO	R\$ 257.254,97
PREFEITURA DE SANTO ANTONIOS DO LESTE	R\$ 4.550,00
SUS	R\$ 109.665,68
PREFEITURA DE GUIRATINGA	R\$ 18.751,43

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

Nota – 06

As receitas com subvenções, receita privada, contribuições e doações estão registradas pelo regime de competência e totalizaram R\$ 2.292.256,19, estando assim compostas:

Doações Pessoas Físicas	R\$ 113.236,81
Doações Pessoas Jurídicas	R\$ 354,44
Aluguel	R\$ 193.853,78
Doação em bens ou mercadorias	R\$ 7.312,04
Serviço Privado não conveniado	R\$ 319.486,19
Outras Receitas	R\$ 297.615,26
Receita Financeira	R\$ 37.200,00
Convênios	R\$ 264.754,13
SUS	R\$ 1.058.443,54

Nota – 07

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

Nota – 08

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2017, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

		SUS	OUTROS	TOTAL
Nº de Pacientes/dia	2017	2.345	350	2.695
Participação		87,01%	12,99%	100%

b) O desempenho assistencial da Instituição está a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

2 0 1 7			
	SUS/2017	OUTROS	TOTAL
Procedimentos Cirúrgicos	93	39	132
Procedimentos pediátricos	69	05	74
Internações clínicas	482	11	493
Procedimentos obstétricos	212	20	232
TOTAL	856	75	931
Participação	91,94%	8,06%	100%

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$ 423.377,42 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 16.804,60 no Programa ao Combate ao Alcoolismo e gratuidades.

LAURA P. DE PAULA SANTANA
Contadora
CRC: MT 011319-O-0
FONE: (66) 3436-1313
E-mail: lauracontabilidade@hotmail.com

OLINET APARECIDA M. DA COSTA MAGNE
Administradora
CPF: 172.267.081-9
FONE: (66) 3436-1313
e-mail: shsibpoxoreu@hotmail.com

TODIMO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em reais

	2017	2016
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	31.061.909	24.164.452
Contas a receber (Nota 5)	43.965.274	39.741.366
Estoques (Nota 6)	67.695.752	63.697.865
Tributos a recuperar (Nota 7)	3.768.007	2.250.669
Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	2.020.366	2.313.346
Adiantamentos a empregados	546.766	572.235
Despesas antecipadas	78.886	86.799
Outros créditos (Nota 9)	476.323	930.060
	149.613.283	133.756.792
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber (Nota 5)	311.287	
Depósitos judiciais (Nota 10)	5.658.540	4.715.656
Precatórios (Nota 11)	3.095.020	3.095.020
Tributos diferidos (Nota 19)	2.146.813	2.624.955
Imobilizado (Nota 12)	50.732.890	54.022.414
	61.945.544	64.478.045
	211.557.824	198.234.837
Total do ativo		
	211.557.824	198.234.837
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores (Nota 13)	50.564.737	43.653.100
Emprestimos (Nota 14)	36.417.228	55.321.951
Obrigações com pessoal	1.899.312	1.795.292
Obrigações sociais e fiscais (Nota 15)	2.607.754	2.783.183
Adiantamentos de clientes (Nota 16)	1.416.027	1.499.609
Provisões (Nota 18)	4.490.597	4.584.916
Outros débitos (Nota 17)	1.371.935	1.278.932
	98.766.590	110.916.983
Não circulante		
Emprestimos (Nota 14)	21.755.267	39.864.885
Obrigações sociais e fiscais (Nota 15)	3.512.666	3.512.666
	25.267.933	43.377.551
Patrimônio líquido (Nota 20)		
Capital social integralizado	78.995.950	58.995.950
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.788.550	
Prejuízos acumulados	(13.261.199)	(15.071.278)
	87.523.301	43.924.672
	211.557.824	198.234.837

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Receita operacional líquida (Nota 21)	340.548.601	342.024.059
Custos das mercadorias vendidas	(218.643.408)	(223.150.826)
Lucro bruto	121.905.553	118.873.233
Despesas operacionais		
Com pessoal (Nota 24)	(55.667.219)	(54.798.347)
Com vendas (Nota 25)	(22.550.224)	(23.657.457)
Administrativas (Nota 26)	(35.411.454)	(33.982.607)
Outras receitas operacionais (Nota 23)	2.754.365	2.002.736
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	11.031.021	8.437.558
Resultado financeiro		
Receitas financeiras (Nota 27)	5.217.638	5.027.059
Despesas financeiras (Nota 27)	(13.270.965)	(19.051.117)
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos	2.977.694	(3.110.483)
Imposto renda	(859.171)	655.416
Contribuição social	(308.444)	1.820.601
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.810.079	(3.110.483)
Quantidade de ações no final do exercício	22.008.222	16.979.934
Resultado por ação	0,08	(0,18)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.810.079	(3.110.483)
Outros componentes do resultado abrangente		
Resultado abrangente do exercício	1.810.079	(3.110.483)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	1.810.079	(3.110.483)
Ajustes		
Depreciação	3.879.090	4.143.491
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	279.036	819.255
Encargos financeiros líquidos	11.591.047	17.249.147
Redução (aumento) do ativo:		
Contas a receber	(4.814.231)	1.212.829
Estoques	(3.997.887)	12.504.151
Tributos a recuperar	(1.517.338)	2.359.985
Adiantamentos a fornecedores	292.980	(1.556.425)
Adiantamentos a empregados	25.469	(54.164)
Outros créditos	453.737	7.467
Depósitos judiciais	(942.884)	(239.724)
Tributos diferidos	478.143	(2.476.017)
Despesas do exercício passivo:	7.913	(10.590)
Aumento (redução) do passivo:		
Fornecedores	6.911.637	(3.427.391)
Obrigações com pessoal	103.019	65.876
Obrigações sociais e fiscais	(175.429)	(75.271)
Adiantamentos de clientes	(83.582)	18.842
Outros débitos	93.003	114.649
Provisões	(94.319)	451.087
Caixa gerado pelas Operações	14.299.485	27.936.314
Juros Pagos	(10.815.367)	(13.234.377)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.484.118	14.761.937
Fluxos de caixa dos investimentos		
Aquisição de imobilizado	(2.407.404)	(6.440.634)
Baixas de imobilizado	1.822.214	58.584
Caixa (aplicado nas) atividades de investimentos	(585.190)	(6.382.050)
Fluxos de caixa dos financiamentos		
Redução de empréstimos e financiamentos	(37.790.021)	(7.618.959)
Integralização de capital social	20.000.000	
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.788.550	
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	3.998.529	(7.618.959)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.897.457	760.928
Demonstração da evolução do caixa		
Caixa ou equivalente no início do exercício	24.164.452	23.403.524
Caixa ou equivalente no fim do exercício	31.061.909	24.164.452
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.897.457	760.928

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais - A Todimo Materiais para Construção S.A. ("Companhia") é uma Companhia privada na forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso através do NIRE nº 51300013169, domicílio no Brasil, com sede e foro na Avenida Couto Magalhães nº 616, Centro, Várzea Grande, Mato Grosso, fundada em 1983, u principal atividade é o comércio varejista e atacadista de materiais de construção, com operação comercial nos Estados do Mato Grosso e Paraná. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2018.

2. Resumo das principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro Em reais

	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2016	58.995.950		(11.960.795)	47.035.155
Prejuízo do exercício			(3.110.483)	(3.110.483)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	58.995.950		(15.071.278)	43.924.672
Aumento de capital por subscrição realizada (Nota 20)	20.000.000			20.000.000
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 30)		21.788.550		21.788.550
Lucro líquido do exercício			1.810.079	1.810.079
Saldo em 31 de dezembro de 2017	78.995.950	21.788.550	(13.261.199)	87.523.301

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

efetivas nas alterações após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras de forma antecipada. **IFRS 15/CPIC 47 - Receita de contratos com clientes:** substituiu o CPC 30 de Receitas e o CPC 17 de Contratos de Construção. Especialmente, a nova entidade irá reconhecer a receita aferida e como a receita é mensurada de contratos e relacionamento com clientes, onde o princípio de riscos e benefícios é substituído pelo princípio de transferência de controle. O IFRS 15 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. Não foram identificados impactos na adoção do CPC 47 para as demonstrações financeiras. **IFRS 9/CPIC 48 - Instrumentos Financeiros:** substitui o CPC 38 de Instrumentos Financeiros. Inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, o que implica a substituição de perdas decorrentes de curto prazo financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. O IFRS 9 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. Não foram identificados impactos na adoção do CPC 48. A Companhia não tem saldos de ativos financeiros na categoria disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, os empréstimos e recebíveis já eram mensurados a custo amortizável. **IFRS 16 Operações de Arrendamento:** substituiu o CPC 08 de Arrendamentos de curto prazo existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções operacionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O IFRS 16 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A administração está avaliando os impactos na adoção dessa norma para 2019.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseados nas evidências disponíveis e em outros fatores, incluindo os resultados de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas** - São constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas são constituídas para todas as circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - A provisão para crédito de liquidação duvidosa é elaborada pela análise da carteira dos recebíveis, que ocorre de maneira mensal. Para a determinação e contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia determina se os recebíveis vencidos há mais de 180 dias são passíveis de constituição de provisão.

4. Caixa e equivalente de Caixa - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Caixa	4.614.686	4.566.717
Banços conta movimento	560.508	1.056.852
Aplicações financeiras	25.886.715	18.540.883
	31.061.909	24.164.452

A Companhia adota como procedimento manter na composição do saldo da conta Caixa valores em dinheiro e cheques. As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa, remuneradas por taxas equivalentes ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A Administração adota política conservadora de gerenciamento de caixa, aplicando os recursos disponíveis em fundos de investimento financeiro indexados ao CDI, poupança e CDB com resgate de curto prazo, em instituições financeiras brasileiras de primeira linha.

5. Contas a receber - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Duplicatas a receber - terceiros	7.483.101	6.565.370
Recebíveis a crédito e débito	36.023.543	32.096.328
Títulos negociados	303.066	898.125
Cheques em cobrança	434.960	1.000.888
	44.244.310	40.560.621

A composição por vencimento é a seguinte:

Descrição	2017	2016
A vencer	42.118.500	37.626.901
Vencidos em até 90 dias	1.723.568	1.805.265
Vencidos de 91 a 180 dias	123.206	306.200
Vencidos há mais de 180 dias	279.036	819.254
Totais	44.244.310	40.560.620

(-) Provisão para devedores duvidosos (279.036) (819.254)

Contas a receber (43.965.274) (39.741.366)

O saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2017 representa o saldo ajustado pelas perdas com clientes devedores duvidosos, em que os títulos são vencidos há mais de 365 dias e são referentes a períodos anteriores, conforme demonstrado abaixo, representando o valor líquido realizável das contas a receber de clientes da Companhia:

	Atas Rec. Antes ajuste	-) Perdas	Atas Rec. Após Ajuste
A vencer	42.118.500		42.118.500
Vencidos em até 90 dias	1.723.568		1.723.568
Vencidos de 91 a 180 dias	123.206		123.206
Vencidos há mais de 180 dias	1.542.828	(1.263.792)	279.036
	45.508.102	(1.263.792)	44.244.310

Os valores provisionados são títulos vencidos há mais de 180 dias e a constituição de provisão foi registrada no resultado do exercício como "despesa com vendas" conforme expectativa da Companhia quanto ao recebimento desses recebíveis em atraso. Os valores provisionados serão baixados como perdas quando não existirem expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

6. Estoques - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Nas lojas	39.990.980	37.212.944
Nos centros de distribuição	26.949.365	25.981.425
Mercadorias em trânsito	755.500	501.156
Materiais de uso e consumo	357	2.340
	67.695.752	63.697.865

Continua

Continuação

7. Tributos a recuperar - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Crédito de ICMS s/imobilizado	725.008	725.008
Pis a recuperar	174.499	
COFINS a recuperar	803.752	
INSS a recuperar	708.109	715.610
IRPJ a compensar	190.497	467.226
CSLL a compensar	109.419	0
IRRF a recuperar	41.690	50.242
Outros tributos a recuperar	4.15.033	292.583
Totais	3.768.007	2.250.669

Crédito de ICMS s/imobilizado - O crédito de R\$ 725.008 se mantém ao longo dos anos, pois o Estado de Mato Grosso não tem adotado medidas de compensação ou restituição desse crédito. Em 2010 entrou em vigor a Lei nº 9.480/2010 que beneficiou as empresas de materiais para construções com a carga tributária reduzida, porém, com tributação antecipada pelo regime da Substituição Tributária, dificultando assim a compensação de créditos de ICMS. No ano de 2011 a Companhia protocolou uma consulta perante a Receita Estadual com intuito de obter o direcionamento a respeito do crédito. Devido à falta de uma posição perante ao Fisco, após decorridos três anos do protocoloada consulta, a Companhia entrou com o Mandado de Segurança nº 0048673.2014.8.11.00.41 que está em vias de ser julgado. Tendo em vista as movimentações processuais, deve-se destacar o despacho do dia 20 de outubro de 2014, em que o magistrado optou por apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade coatora; entretanto, até o presente momento, sequer foi analisado. Ademais, em 19 de dezembro de 2017, por meio de um despacho de mero expediente, a secretária informou que imediatamente enviaria para a conclusão os presentes autos após a Companhia obter a decisão do Juízo de Segurança. Em 22 de maio de 2015, a tentativa de reverter a decisão protocolou recurso especial e extraordinário, e em 26 de julho de 2016 o recurso foi julgado, sendo decidido pelo sobrestamento do processo sob o tema 69 do STF. Para fins de evidenciación contábil, o direito obtido pela Companhia em decisão favorável no TRF1, deve ser considerado ainda no exercício de 2017, data em que foi garantido o seu direito ao crédito pela Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS calculados desde a data do sobrestamento da sua Ação. **INSS A RECUPERAR** - Crédito de INSS Terceiros: O ajuste positivo de R\$ 160.202 refere-se à recuperação da tributação das Contribuições Previdenciárias sobre verbas indenizatórias, conforme processo judicial nº 1113-34.2013.4.13600 protocolado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1. Crédito de INSS Cooperativa de Trabalho 2012 a outubro de 2016: O ajuste positivo de R\$ 547.907 (2012 a 2014) 303.949,55 e 2015 a 10/2016 234.957,92 refere-se à recuperação da tributação das Contribuições Previdenciárias sobre os pagamentos feitos às Cooperativas, conforme processo judicial nº 0009388-98.2015.4.01.3600 protocolado na Justiça Federal do Mato Grosso. O valor total de R\$ 715.609,55 atualizado pela Selic no momento de sua efetiva utilização. **IRPJ e CSLL a compensar** - O valor foi constituído pelas antecipações mensais realizadas no decorrer do ano de 2017, a título de IRPJ e CSLL, calculadas por balancetes de redução e suspensão. Esses valores serão atualizados pela Selic e poderão ser compensados a partir de 2018.

8. Adiantamentos a fornecedores - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos a fornecedores - terceiros	2.020.366	2.313.346
Totais	2.020.366	2.313.346

A composição dos adiantamentos por época de pagamento é a seguinte:

Descrição	2017	2016
Em até 90 dias	1.288.756	1.544.392
De 91 a 180 dias	202.514	284.804
Mais de 180 dias	529.100	484.150
Totais	2.020.366	2.313.346

9. Outros créditos

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Devolução para análise (i)	323.364	768.388
Remessa para conserto	152.959	161.672
Totais	476.323	930.060

A composição por vencimento é a seguinte:

Descrição	2017	2016
A vencer		161.672
Em até 90 dias	248.372	451.167
De 91 a 180 dias	106.047	71.940
Mais de 180 dias	121.904	245.281
Totais	476.323	930.060

(i) Referem-se a compras, já pagas, onde as mercadorias foram parcial ou totalmente devolvidas aos fornecedores.

10. Depósitos judiciais

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Não circulante		
INSS - desoneração folha pagamento	2.318.787	2.318.787
IPI com exigibilidade suspensa	2.440.676	2.123.697
CSLL com exigibilidade suspensa	210.442	210.442
Depósito bloqueio judicial ICMS	33.480	33.480
ICMS energia	655.155	29.250
Totais	5.658.540	4.715.656

INSS - Mandato de Segurança nº 0012395-69.2013.4.01.3600 - Com o fim da vigência da MP 601, a partir de junho de 2013 a Companhia passou a recolher em juízo o valor da contribuição sobre a folha de pagamento à alíquota de 20% e protocolou ação na justiça para garantir o direito do recolhimento sobre o faturamento na forma da Lei 12.844 de 19 de julho 2013. Os valores recolhidos em juízo totalizaram R\$ 2.318.787 referentes ao período de apuração de junho a outubro de 2013 e parcela do 13º salário. Em maio de 2014 foi proferida sentença, concedendo a segurança em favor da Companhia, declarando o seu direito de apurar e recolher a contribuição previdenciária com base na receita bruta desde a competência de junho de 2013. Atualmente está em trâmite na 8ª vara federal do TRF 1ª região para julgamento da apelação apresentada pela União. **IPI com exigibilidade suspensa - Ação 001901173820114013600** - A Companhia ajuizou Ação Declaratória em face da União - Fazenda Nacional, visando a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade da incidência do IPI na venda de produtos importados que não sofrem qualquer tipo de processo de industrialização. A ação é ajuizada em face da dupla incidência do IPI, pois, quando do desembaraço aduaneiro dos produtos industrializados importados, é exigido pela Receita Federal o pagamento do IPI, e, quando a Companhia realiza a venda desse produto, novamente incide o IPI. Assim, ajuizada a ação, iniciou-se o recolhimento dos depósitos em juízo, para suspender a exigibilidade do crédito tributário durante o curso da ação. Em 1 de julho de 2016 foi proferida sentença em favor da Companhia. Contudo, em 14 de março de 2017, foi proferida decisão no TRF da 1ª Região, dando provimento à apelação da União, com base na decisão do STJ EREsp 1403532 em 18 de dezembro de 2015, através de recurso repetitivo. Em novembro de 2017, a Companhia efetuou Recurso Especial e Extraordinário, que aguardam decisão. **CSLL - Ação Anulatória nº 0007591-58.2013.4.01.3600** - A Companhia recebeu em 09 de julho de 2013 a carta de cobrança, pelo qual foi intimada a recolher o valor de R\$ 202.514, referente ao período de 01/01/2013 a 01/01/2014. O processo judicial nº 10183.002.540/2002-51. Em 23 de maio de 2013 a Companhia, ingressou com Ação Anulatória nº 0007591-58.2013.4.01.3600, em

trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região. A Ação em comento visa extinguir os créditos fiscais lançados indevidamente em desfavor da Companhia, no Auto de Infracoção sobre PIS depositado em Juízo e também, a extinção da cartada multa de imposto. Foi deferida pelo Juiz a percia judicial no ato, assim apresentamos os quesitos a serem formulados. A percia foi apresentada pelo Perito e o processo encontra-se com o Juiz para análise dos pedidos formulados. Ainda não houve sentença. **Bloqueio Judicial ICMS** - A Companhia aderiu ao parcelamento da Lei Estadual n. 17.082/2012, que instituiu o REFIS dos créditos tributários vencidos até outubro de 2011, bem como a possibilidade de composição e pagamento com créditos de precatório no prazo de tempo em fatos gerados até novembro de 2009. Antes da instituição deste parcelamento, havia uma discussão no judiciário acerca da possibilidade de compensação de débitos tributários estaduais com precatórios requeridos expedidos pelo Estado do Paraná, o que gerava a propositura de executivos fiscais por parte da Fazenda Pública contra as empresas que se utilizavam dessa modalidade de compensação do ICMS. Para a garantia do débito executado, em alguns casos, a Fazenda Pública conseguia a autorização do Juízo para penhorar o dinheiro nas contas de empresa executada. No caso da Companhia, houve a efetivação da penhora de valores nas seguintes Execuçoes Fiscais:

EXECUÇÃO FISCAL	GIA	CDA	VFP	COMARCA
0022324-77.2007.8.16.0014	mai-07	2857310-3	3	LONDRINA
0024691-40.2008.8.16.0014	out-07	2871107-7	4	LONDRINA
0035733-86.2008.8.16.0014	jan-08	2879516-5	1	LONDRINA
0031504-49.2009.8.16.0014	out-08	2907314-7	3	LONDRINA
0030055-56.2009.8.16.0014	jan-09	2915568-2	1	LONDRINA
0031023-86.2009.8.16.0014	fev-09	2918819-0	4	LONDRINA

Após a adesão ao parcelamento de 2012, foi solicitado nestes executivos o levantamento do bloqueio judicial e a liberação dos valores, contudo, até 31/12/2017 foi levantado o valor de R\$ 398.642 referente às seguintes Execuçoes Fiscais:

EXECUÇÃO FISCAL	Valor
0022324-77.2007.8.16.0014	92.737
0035733-86.2008.8.16.0014	68.801
0031504-49.2009.8.16.0014	53.725
0024691-40.2008.8.16.0014	183.379
	398.642

ICMS Energia - Processo Judicial nº 0055422-72.2015.8.16.0014 - O presente processo judicial refere-se a situação na qual a TODIMO entrou ação contra o Estado do Paraná, exigindo a exclusão das tarifas contidas nas faturas de energia elétrica "TUSD" e "TUST" da base de cálculo do ICMS. Atualmente o processo judicial consta no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aguardando julgamento da apelação apresentada pelo Estado do Paraná. A Companhia até o exercício findo em 2017 mantêm em depósito judicial o valor de R\$ 655.155.

11. Precatórios - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Precatório - ICMS Paraná	5.479.935	5.479.935
(-) Deságio - ICMS Paraná	(2.398.467)	(2.398.467)
Precatório - ICMS Mato Grosso	30.066	30.066
(-) Deságio - ICMS Mato Grosso	(16.534)	(16.534)
Totais	3.095.002	3.095.002

Precatórios - ICMS/PR - Da natureza e objetivo da aquisição dos precatórios - Os precatórios adquiridos pela Companhia são de emissão do Estado do Paraná, de natureza alimentar, quando de sua aquisição encontravam-se na condição de vencidos. O objetivo principal em adquirir tais precatórios foi para pagamento mensal do ICMS. **Do registro contábil** - Os valores adquiridos a título de precatório encontram-se registrados na conta contábil de "Precatórios - ICMS PR/MT", classificada na Realizável a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante, e totaliza o montante de R\$ 5.479.935 em 31 de dezembro de 2017. Esse montante é composto pelo custo de aquisição, juros calculados de acordo com o índice de inflação do Brasil e o crédito (inertes do crédito) de 0,02% ao ano de deságio aplicado na aquisição. Esclarecemos que na questão do deságio, a contabilização foi feita em conta "redutora do precatório" (Ativo não circulante), ou seja, a Companhia somente irá reconhecer a receita do deságio no momento da realização do precatório. **Da liquidez e utilização dos créditos de precatórios para pagamento de débitos de ICMS** - Os precatórios adquiridos pela Companhia foram objeto de Auditoria Jurídica, tendo como base a análise de todos os precatórios que deu origem aos precatórios, certificando-se da boa fidedignidade dos dados, bem como a garantia de sua liquidez. Quanto à utilização dos precatórios para pagamento de débitos de ICMS (objetivo principal da sua aquisição), sem a necessidade de adotar medidas judiciais, essa já é possível por meio da promulgação pelo Governo do Estado do Paraná da Lei Estadual nº 17.082 de 09 de fevereiro de 2012, pois referida Lei permite o parcelamento dos débitos de ICMS e o pagamento com precatórios. De acordo com os consultores jurídicos da Companhia, a homologação dos precatórios deverá ocorrer até o ano de 2019. **Precatórios - ICMS/MT** - A conta de Precatórios - ICMS/MT é composta pelo saldo de precatórios adquiridos para quitar débitos de ICMS em Mato Grosso. Esse saldo será compensado com futuros débitos, na medida que o Estado autorizar este tipo de quitação. A conta redutora da conta de Precatórios, representa o montante do deságio obtido na compra dos precatórios, sendo que esse valor somente será levado ao resultado como receita de deságio, quando da homologação do parcelamento. Atualmente a Companhia não possui débitos de ICMS vencidos que possa fazer a quitação com os créditos.

12. Imobilizado - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Contas	Taxas anuais de depreciação	Custo imobilizado	Depreciação acumulada	Saldo Residual 31/12/2017	Saldo Residual 31/12/2016
Instalações	4%	4.649.525	(2.927.188)	1.722.337	1.573.376
Máquinas e equipamentos	6%	8.828.075	(3.523.201)	5.304.874	5.718.189
Móveis e utensílios	5%	6.973.590	(2.572.630)	4.400.960	4.904.371
Veículos	10%	1.587.868	(973.949)	613.919	709.143
Aparelhos telefônicos	7%	126.018	(50.922)	75.096	75.096
Linhas telefônicas	20%	35.034	35.034	-	-
Marcas e patentes	10%	8.895	(8.895)	-	-
Computadores e periférico	9%	19.403.086	(11.542.120)	7.860.966	8.513.899
Adto p/ aquisição	0%	297.935	-	297.935	297.935
Imobilização em imóveis terceiros	3%	40.364.827	(9.943.049)	30.421.778	32.219.685
Totais		82.274.853	(31.541.954)	50.732.899	54.026.801

A evolução do imobilizado no exercício de 2016 foi:

Discriminação	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Imobilizado				
Instalações	3.947.826	402.976		4.350.802
Máquinas e equipamentos	8.008.802	811.333		8.820.135
Móveis e utensílios	6.841.571	374.008		7.215.579
Veículos	1.600.940	42.040	(58.095)	1.584.885
Aparelhos telefônicos	77.741	19.941		97.682
Linhas telefônicas	35.034			35.034
Marcas e patentes	8.895			8.895
Computadores e periférico	13.540.292	1.239.284	(489)	14.779.087
Computadores e periférico-Leasing	1.335.314	2.380.000		3.715.314
Adto p/ aquisição imobilizado	297.935			297.935
Imobilização em imóveis terceiros	39.613.263	1.171.052		40.784.315
Total do imobilizado	75.307.613	6.440.634	(58.584)	81.689.663

Depreciação acumulada

Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Aparelhos telefônicos	Marcas e patentes	Computadores e periférico	Computadores e periférico-Leasing	Adto p/ aquisição imobilizado	Imobilização em imóveis terceiros	Total das depreciações
(2.599.566)	(177.860)	(1.966.853)	(875.742)	(97.682)	(8.895)	(7.412.567)	(1.060.765)	297.935	39.613.263	(23.519.371)
(2.656.292)	(445.654)	(344.354)	(112.494)	(6.135)		(976.775)	(530.400)		(6.956.712)	(4.201.590)
										(58.099)
										(485)
										(54.026.801)

A evolução do imobilizado no exercício de 2017 foi:

Discriminação	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Imobilizado				
Instalações	4.350.802	299.916	(1.193)	4.649.525
Máquinas e equipamentos	8.820.135	61.017	(53.077)	8.828.075
Móveis e utensílios	7.215.579	41.354	(283.343)	6.973.590
Veículos	1.584.885	43.152	(40.169)	1.587.868
Aparelhos telefônicos	97.682	28.336		126.018
Linhas telefônicas	35.034			35.034
Marcas e patentes	8.895			8.895
Computadores e periférico	14.779.087	1.042.679	(133.994)	15.687.772
Computadores e periférico-Leasing	3.715.314			3.715.314
Adto p/ aquisição imobilizado	297.935			297.935
Imobilização em imóveis terceiros	40.784.315	890.950	(1.310.438)	40.364.827
Total do imobilizado	81.689.663	2.407.404	(1.822.214)	82.274.853

Depreciação acumulada

Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Aparelhos telefônicos	Marcas e patentes	Computadores e periférico	Computadores e periférico-Leasing	Adto p/ aquisição imobilizado	Imobilização em imóveis terceiros	Total das depreciações
(2.777.426)	(150.009)	(1.966.853)	(875.742)	(97.682)	(8.895)	(8.389.338)	(1.055.579)	297.935	39.613.263	(27.662.862)
(3.101.946)	(448.843)	(344.354)	(112.494)	(6.135)		(976.775)	(577.150)		(6.956.712)	(4.319.853)
										(58.099)
										(485)
										(54.026.801)

As imobilizações em 2017 foram em função da continuidade normal da Companhia. As depreciações e amortizações são registradas integralmente resultado do exercício, na rubrica "Despesas Administrativas". Em razão da descontinuidade da filial Juízo Campos, CNPJ nº 15.375.991/0022-99, foi baixado como despesa todo seu ativo permanente, que tinha a seguinte composição:

Discriminação	Saldo Inicial
Imobilizado	
Instalações	1.193
Máquinas e equipamentos	53.077
Móveis e utensílios	283.343
Computadores e periférico-Leasing	133.994
Imobilização em imóveis terceiros	1.310.438
Total do imobilizado	1.782.045
Depreciação acumulada	
Instalações	(247)
Máquinas e equipamentos	(27.588)
Móveis e utensílios	(71.817)
Computadores e periférico-Leasing	(262.968)
Imobilização em imóveis terceiros	(433.732)
Total das depreciações	(1.348.313)

A Companhia avalia a cada divulgação, se existem evidências objetivas de que o valor contábil dos ativos não financeiros de longa duração devem ser reduzidos ao valor recuperável. Diante da análise a administração detectou que devido a capacidade de geração de caixa estar maior que o valor do custo histórico do ativo imobilizado não há indicadores de impairment.

13. Fornecedores - O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Fornecedores - terceiros	50.372.782	43.607.100
Fornecedores - partes relacionadas	191.955	46.000
Totais	50.564.737	43.653.100

Continuação

Descrição	2017	2016
Adiantamentos de clientes (continuação)	1.416.027	1.499.609
Totais	1.416.027	1.499.609

Composição dos vencimentos
 A vencer 343 557
 Em até 90 dias 1.201.589 1.018.706
 De 91 a 180 dias 4.546 306.137
 Mais de 180 dias 209.549 174.209
1.416.027 1.499.609

17. Outros débitos
 O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:
Descrição 2017 2016
 Nota de crédito de cliente – devolução de vendas 1.371.935 1.278.932
1.371.935 1.278.932

Composição dos vencimentos	2017	2016
A vencer	29.052	44.284
Em até 90 dias	321.791	325.431
De 91 a 180 dias	114.482	199.878
Mais de 180 dias	906.610	708.339
Totais	1.371.935	1.278.932

18. Provisões - O saldo constituído de provisões em 31 de dezembro de 2017 pela Companhia, no valor de R\$4.490.597 refere-se a provisão para pagamento de férias de funcionários no curso normal das atividades no valor de R\$ 4.431.598 e R\$ 58.999 refere-se ao processo administrativo 10183.002539/2002-256. O presente processo administrativo trata de Ação de Infração lançada em virtude de não recolhimento de PIS sobre os valores de PIS depositados em juízo nos anos de 1998 e 1999. Não se conformando com o lançamento, a Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, a qual foi distribuída para a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, autuada sob o nº 10007729-15.2017.4.01.360. Em 31 de agosto de 2017 foi proferida decisão liminar no processo judicial 10183.002539/2002-256, em que foi expressamente determinada a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários controlados pelo presente procedimento administrativo referente a parte do IRPJ relacionado ao PIS depositado em juízo. O valor do PIS depositado em juízo corresponde a R\$ 269.442 e o montante suspenso foi de R\$ 67.361 (15% + 0% do valor do depósito). O montante de R\$ 67.361 e a sua multa de 75% foram depositados em juízo em 15/08/2017. O saldo em juízo referente ao restante mantém-se em cobrança. Em 2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, e realizou a destituição parcial do processo 10183.002539/2002-26. Incluindo o valor parcial devedor do processo. O montante total incluído no PERT foi de R\$ 216.740. (a) **Tributárias** - A Companhia possui processos orçamentários fiscais que ocorreram no curso normal dos negócios. Com base na opinião de seus advogados externos, considera que um resultado desfavorável é possível e, portanto, não constituiu provisão para perdas deste montante. O total desses processos é de R\$ 4.485.111. Não há depósitos judiciais sobre as provisões tributárias. (b) **Cíveis** - A Companhia responde a ações de natureza cível. A Administração da Companhia possui provisões em montantes considerados suficientes para cobrir decisões judiciais desfavoráveis quando seus assessores jurídicos internos e externos entendem que as perdas sejam prováveis, e estes valores sejam relevantes. Os valores de perda provável em 31 de dezembro de 2017 são de R\$ 33.336. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia discute judicialmente processos no montante de R\$ 92.887, onde seus assessores jurídicos reconhecem que os mesmos possuem risco de perda possível. (c) **Trabalhistas** - A Companhia é parte em processos trabalhistas no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2017, as perdas prováveis são de R\$ 12.888, porém a administração optou por não provisionar. Existem processos no valor de R\$ 99.000 cujo o risco de perda é considerado possível e provável. (d) **Provisões de natureza cível** - A Administração com o auxílio de seus assessores jurídicos avaliou essas contingências registrando provisões para perda quando razoavelmente estimadas considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

19. Tributos diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor tributário de ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, sendo em 2017, calculados especificamente sobre o valor da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Saldo de Prejuízos Fiscais. O reconhecimento contábil de tributos diferidos ativos ou passivos está relacionado com reduções ou aumentos de seus valores no futuro decorrentes das operações presentes. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas razoáveis internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Descrição	2017	2016
IRPJ e CSLL diferidos	2.146.813	6.224.956
	2.146.813	6.224.956

Descrição	2017	2016
(+) PDD	279.036	
(-) Prejuízo fiscal 2016	6.015.121	
Totais	6.315.121	
IR diferido - 25%	(1.078.520)	
CSLL diferido - 9%	(568.274)	
(-) IR / CSLL diferido	2.146.813	

20. Capital social - Em 31 de dezembro de 2016, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, era de R\$ 61.000.336 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais), dividido em 16.979.934 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinária nominativas, sem valor nominal, composta como segue:

Ações	Capital R\$	%	
Bortoloto Participações Ltda.	5.246.738	18.484.104	30,90%
Beraldi Participações e Administração Ltda.	4.053.240	14.560.780	23,87%
P. A. Bortoloto Participações Ltda.	1.937.495	6.960.138	11,41%
JMGF Participações Ltda.	387.499	6.846.216	6,14%
JNE Participações Ltda.	1.291.664	1.390.880	2,28%
Grass Participações Ltda.	4.063.298	14.957.380	23,93%
16.979.934	61.000.336	100,00%	
(-) Gasto com emissão de ações	(2.004.386)		
	58.995.950		

Em 22 de julho de 2017 foram criadas novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, convertíveis em ações ordinárias, as quais terão prioridades no reembolso de capital da Companhia. Nesta mesma data, foi deliberado o aumento de capital social, dos atuais de R\$ 61.000.336 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais), para R\$ 81.000.336 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais), um aumento, portanto, de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 5.028.288 (cinco milhões, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito) novas ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2017, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 81.000.336 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais), dividido em 22.008.222 (vinte e dois milhões, oito mil, duzentos e vinte e dois) ações ordinária nominativas, sem valor nominal, composta como segue:

Ações	Capital R\$	%	
Bortoloto Participações Ltda.	6.267.984	23.069.052	28,48%
Beraldi Participações e Administração Ltda.	4.842.178	17.821.432	22,00%
P. A. Bortoloto Participações Ltda.	2.315.117	8.518.950	10,52%
JMGF Participações Ltda.	462.923	7.033.919	8,69%
JNE Participações Ltda.	1.543.078	5.679.234	7,01%
Grass Participações Ltda.	6.577.442	24.202.999	29,89%
22.008.222	81.000.336	100,00%	
(-) Gasto com emissão de ações	(2.004.386)		
	78.995.950		

21. Receitas

2017	2016	
Receita operacional bruta	397.372.261	404.497.139
Vendas de mercadorias	397.372.261	404.497.139
Dedução da receita operacional bruta	(42.736.998)	(43.584.572)
Imposto incidentes sobre vendas	(1.088.292)	(1.888.508)
Devoluções e cancelamentos de vendas		
Receita operacional líquida	340.548.601	342.024.059

22. Partes relacionadas - As operações comerciais da Companhia com suas interligadas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. Em 31 de dezembro de 2017, não eram esperadas perdas na realização das contas a receber. O valor das transações e saldos em aberto com empresas ligadas eram os seguintes:

Descrição	Passivo circulante	
	Fornecedores (Nota 13)	Total
Todoim Transportes Ltda.	106.774	106.774
Horizonte Distribuidora Ltda.	33.276	33.276
Horizonte Participações Ltda.	51.905	51.905
	191.955	191.955

Transações com partes relacionadas
 As transações resultaram nos seguintes saldos:

	2017		
	Recostas	Despesas	Total
Vendas de mercadorias	Total das receitas	Serviços de transportes	Total das despesas
Empresas relacionadas			
Horizonte Participações Ltda.	15.957	15.957 (8.229.196)	(8.229.196)
Todoim Transportes Ltda.	1.572	1.572 (13.702.060)	(13.702.060)
Horizonte Distribuidora Ltda.	18.418	18.418	
Totais	35.947	35.947 (8.229.196)	(13.702.060)

Todos as transações e saldos em aberto com estas partes relacionadas são precificadas com base em condições de mercado e nem um dos saldos possui garantia. Nenhuma despesa foi reconhecida em ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou da recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas.

23. Outras receitas operacionais - Compostas pelos seguintes valores:

Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Aluguéis recebidos	0,00	18.411
Descontos de acordo comerciais	1.934.298	1.538.221
Reversão de provisões	819.254	438.055
Outras	813	8.049
Total	2.754.365	2.002.736

24. Despesas com pessoal
 Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Folha de pagamento	40.041.583	38.786.081
Encargos sociais	12.690.482	11.854.645
Provisões com férias e 13º salário	2.935.154	4.157.621
Total	55.667.219	54.798.347

25. Despesas com vendas
 Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Despesa com propaganda	5.280.157	6.043.958
Despesa de administração de cartão	3.773.190	3.594.252
Fretes / vendas	12.060.673	12.004.662
Perdas diversas	1.436.204	2.014.595
Total	22.550.224	23.657.457

26. Despesas Administrativas
 Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Despesa com imóveis	12.461.989	12.164.911
Serviços terceirizados	994.408	994.361
Despesa com assessoria e auditoria	2.136.188	1.873.544
Viagens e estadias	626.444	891.515
Despesas com comunicação, energia elétrica, água e esgoto	6.105.207	6.287.251
Despesas com manutenção	2.542.461	2.527.814
Despesa com material de consumo	798.610	747.815
Combustíveis e lubrificantes	1.184.849	1.022.291
Depreciação	5.419.448	4.052.835
Despesas tributárias	1.749.424	1.524.285
Seguros	387.093	384.727
Despesa de terceiros	462.384	1.020.584
Despesas indevidáveis	144.835	441.913
Outras despesas administrativas	137.906	138.757
Total	35.411.454	33.982.607

27. Receitas e despesas financeiras
 Compostas pelos seguintes valores:

Rubricas	2017	2016
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	3.342.499	1.833.646
Variáveis cambiais passivas	1.569.685	2.690.073
Outras	1.058	74.509
Total das receitas financeiras	5.212.638	5.027.059
Despesas financeiras		
Juros sobre operações financeiras	(11.591.047)	(17.249.147)
IOF - imposto sobre operações financeiras	(367.209)	(670.392)
Despesas bancárias	(556.555)	(712.249)
Descontos concedidos	(10.207)	(68.987)
Outras	(61.655)	(64.751)
Total das despesas financeiras	(13.270.965)	(19.051.117)
Resultado financeiro líquido	(8.058.327)	(14.024.058)

28. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber, fornecedores e empréstimos bancários, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez e a minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros atos de riscos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas Demonstrações financeiras, sendo: **caixa e equivalente de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar** - Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização, em razão dos vencimentos dos saldos ocorrerem em datas próximas às dos balanços. **Empréstimos e financiamentos** - O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo ao valor de mercado. **Risco de liquidez** - A política da Companhia na gestão da liquidez envolve a projeção de fluxos de caixa e o monitoramento do nível de ativos líquidos necessários para garantir o cumprimento das suas obrigações. **Instrumentos financeiros por categoria** - O quadro abaixo demonstra os vencimentos dos passivos financeiros contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor principal e dos juros prefixados incidentes nas operações, às taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2017 e os vencimentos dos ativos financeiros não derivativos, incluindo os juros que serão auferidos a partir desses ativos.

Descrição	2017	2018	2019
Passivos financeiros:			
Fornecedores	1.406.215	49.158.522	
Empréstimos e financiamentos	209.549	36.417.228	21.755.266
Outros passivos	1.615.764	86.782.228	21.755.266
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes a caixa	2.437.096	31.061.909	42.118.500
Clientes a vencer	68.001	246.000	3.095.002
Outros ativos	3.088.097	75.026.098	3.095.002
Total dos ativos financeiros	5.593.194	106.344.007	48.308.504
Saldo líquido	1.472.333	(11.756.130)	(18.660.264)

A Companhia tem acesso a linhas de financiamentos cujo valor total não utilizado no final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 supera suas necessidades de caixa. A Companhia espera atender as suas demandas financeiras a partir dos fluxos de caixa operacionais e dos recursos dos ativos financeiros. **Risco de crédito** - O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas relativas à inadimplência de seus clientes. A Companhia considera reduzida a possibilidade de perdas por conta de dificuldades financeiras com seus clientes, em função da política conservadora na concessão de créditos. Os créditos de difícil realização de anos anteriores foram desconsiderados do fluxo de caixa operacional. **Risco de taxa de juros** - O risco decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em relação às taxas de juros sobre seus ativos e passivos financeiros. A possibilidade de a Companhia incorrer nesse tipo de risco é bastante reduzida, em função da maioria das taxas da captação de recursos serem taxas fixas.

29. Cobertura de seguros (não auditado) - A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros era composta da seguinte forma:

Descrição da Cobertura	2017
BÁSICA - INC, RAIO, EXPLOSAO, IMPLOSAO.	246.000,00
DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	200.000
VIDROS/ANJUNO/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMORES	50.000
ROUBO/CURTO QUALIFICADO	30.000
RISCOS DE GARANTIA DE VEICULOS DE TERCEIROS	200.000
VENDAVAL ATÉ FUMACA - EXECUTO BENS AR LIVRE	3.000,00
EQUIPAMENTOS ELÉTRIC NICOS	3.500,00
VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO	30.000
RISCOS COM OPERAÇÕES	100.000

30. Eventos subsequentes - Em 28 de dezembro de 2017 foi deliberado o aumento de capital social através da conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, dos atuais R\$ 81.000.336 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais) para R\$ 102.788.886 (cento e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 5.477.955 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias. A Ata da Assembleia Geral foi registrada na Junta comercial do Estado de Mato Grosso no dia 01 de fevereiro de 2018 e o novo quadro societário ficou da seguinte forma:

Contas	Ações	Capital R\$	%
Bortoloto Participações Ltda.	8.493.129	31.761.393	30,90%
Beraldi Participações e Administração Ltda.	6.561.160	24.336.491	23,87%
P. A. Bortoloto Participações Ltda.	3.136.310	11.728.725	11,41%
JMGF Participações Ltda.	627.262	2.345.745	2,28%
JNE Participações Ltda.	2.090.874	7.819.152	7,61%
Grass Participações Ltda.	6.577.442	24.597.380	23,93%
	27.486.177	102.788.886	100,00%

(-) Gasto com emissão de ações (2.004.386)
100.784.500

ROBERTO APARECIDO BERARDI ANDERSON COSTA MOREIRA
 DIRETOR FINANCEIRO CONTADOR
 C.P.F. 607.911.529-87 Insc. C.R.C. MT-011207/0-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Srs. Administradores e Acionistas
 Todoim Materiais para Construção S.A.

Opinião
 Examinamos as demonstrações financeiras da Todoim Materiais para Construção S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o adequado, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Todoim Materiais para Construção S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, são descritas no relatório do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais exigências éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
 A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria independente com base nessa segurança razoável de alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, afetam as decisões tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contê-lo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2018
CIA 0036560-31.2018.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora nos itens 01, 03, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55 e 59 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2017 - CIA 0130778-22.2016.8.11.0000**.

EMPRESA: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.
CNPJ N. 73.783.649/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 06/2016 - DEGRA.

Vigência: 20/04/2018 à 19/04/2019.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2018
CIA 0036567-23.2018.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2017 - CIA 0130778-22.2016.8.11.0000**.

EMPRESA: ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ N. 08.866.744/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 06/2016 - DEGRA.

Vigência: 20/04/2018 à 19/04/2019.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2017
CIA 0063366-40.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - (VIGÊNCIA) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 21.184.107/0001-07

DA VIGÊNCIA: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2018 a 28/05/2019.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoгло
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2018
0012198-62.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 177/2018-C.ADM - DJE nº. 10214, de 09/03/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2018 - CIA 0012198-62.2018.8.11.0000**, no dia **21 de maio de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de bens de consumo: medicamentos visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. TR 004/2018-DCE-DMP".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoгло
Diretora do Departamento Administrativo

"REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de bens de consumo: medicamentos visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. TR 004/2018-DCE-DMP.

PREGOEIRO: DELSON VERGILIO DA SILVA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 21 de maio de 2018, às 10h30min (Horário de Brasília/DF)

UASG: 925007

PE N.21/2018-REGISTRO DE PREÇO. PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - MEDICAMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2014

CIA 0058267-94.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 77.166.098/0001-86

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/05/2018 a 14/05/2019".

DA RATIFICAÇÃO: "Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes".

Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoгло
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

MT RODOVIA DA INTEGRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, com sede na Rodovia MT 242 Km "11" - Sorriso - MT, através da Diretoria Executiva, e em cumprimento ao que determina o artigo 14 e seus parágrafos, 1º, 2º e 3º, do Estatuto da Associação, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2018**, em primeira convocação para as **18:00 horas** e em segunda e última convocação para as **18:30 horas**, nas dependências da Praça de Pedágio da INTERVIAS, localizado no km "11" da Rodovia MT 242, Zona

Rural, Município de Sorriso - MT, para deliberar o seguinte:

- **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DO ANO DE 2.017;**
- **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO, OUTRAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO;**
- **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**

Sorriso - MT, em 24 de abril de 2018. Itacir José Picinin Diretor Presidente., Claudio José Zancanaro Diretor Secretário., Jorge Dalben Diretor Tesoureiro.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º: 21166-36.2010.811.0041 CÓDIGO 447030 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADOS: **NEIVALDO CESAR FERREIRA DE SOUZA ME E NEIVALDO CESAR FERREIRA DE SOUZA**. CITANDOS: NEIVALDO CESAR FERREIRA DE SOUZA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.712.879/0001-67, endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 5565, Coxipó, Cuiabá-MT e NEIVALDO CESAR FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 502.821.311- 91, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n.º 5565, Cuiabá- MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/006/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 129.689,91. FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$103.676,98 (cento e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida n.º 002.594.258, emitida em data de 18/02/2009 pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente n.º 45361-7, agência 1461 de titularidade da primeira executada no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com vencimento em 17/08/2009. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas. O exequente requer a citação dos executados para pagar no prazo de 03 (três) dias a importância de R\$129.689,91 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em suas defesas. Cuiabá - MT, 27 de março de 2018. **Merly Heidelind Kim Sguarezi** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1344-07.2012.811.0004-código 160671 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A PARTE RÉ: **Sueli Barbosa Castello e José Roberto Simon Castello** CITANDO: **José Roberto Simon Castello**, CPF: 056.623.038-00, RG: 3.138.195 SSP/MT, Filiação: José Castelo Filho e Maria de Lourdes Simon Castello, data de nascimento: 15/07/1944, brasileiro, natural de Aguai-SP, solteiro, pecuarista/comerciante e **Sueli Barbosa Castello**, CPF: 168.635.978 02, brasileira, solteira, comerciante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/02/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 41.578,85 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **DESPACHO:** "Vistos. Tendo em vista que os devedores não foram encontrados para sua citação pessoal, apesar das diligências realizadas, defiro o pedido de retro e determino a citação por edital dos executados Sueli Barbosa Castello e José Roberto Simon Castello, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, §3º, do Código de Processo Civil. Após, abra-se vista ao autor para manifestação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." Barra do Garças -MT 8 de março de 2018. Matilde Vieira Castro Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUÍNA - MT. **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 1000451-23.2018.8.11.0025 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE. TIPO DE AÇÃO:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PARTE REQUERENTE:** FRIGORIFICO RS LTDA - EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **ADVOGADOS DA REQUERENTE:** · EUCLIDES RIBERO SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680). **ADMISTRADORA JUDICIAL:** FORTUNATO CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA - EPP. **INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO:** CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2018 18:24:23. VALOR DA CAUSA: R\$ 24.315.517,41. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS**, nos termos do art. 52 da Lei n.º 11.101/05, do deferimento do processamento da presente ação de Recuperação Judicial, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias, apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito a Administradora Judicial, bem como consignando, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **RESUMO DA INICIAL:** *Trata-se de Recuperação Judicial ajuizado por FRIGORIFICO RS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificado e representada nos autos. Aduz a empresa que em meados do ano de 2010 começou a sofrer reflexos negativos em razão da política do BNDES, o que resultou em grande dificuldade em comercializar seus produtos de modo a satisfazer seus custos operacionais. Além disso, ressalta em sua peça exordial que atualmente com a crise econômica e financeira, somente conseguirá superar a crise com a intervenção do Poder Judiciário por meio do Pedido de Recuperação Judicial. A petição inicial encontra-se devidamente instruída. Atendendo à determinação de Id n. 12548000, a requerente promoveu o recolhimento das custas processuais complementares sobre o valor correto da causa (Id n. 12550475). Relatado o essencial. Fundamento e Decido (...). RESUMO DA DECISÃO: (...) A apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais bem delimitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05, cabendo ao juiz, caso a documentação esteja em conformidade com o art. 51 da mesma lei e havendo o preenchimento dos requisitos do art. 48, deferir o processamento da recuperação judicial. Tem-se, inicialmente, que não se analisa se o postulante possui ou não condições de viabilizar a superação da crise econômico financeira, posto que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado, para aprovação ou não, em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR. ADMITO as declarações prestadas no corpo da petição inicial, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n.º 11.101/2005, e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. A certidão simplificada emitida pela Junta Comercial acostada aos autos, revela o exercício regular das atividades pela empresa requerente. A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em ambiente de cognição inicial, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n. 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Dos pedidos de tutela de urgência: passo a análise individual de cada pedido cautelar. a) Suspensão de todas as ações e execução ajuizadas em desfavor da requerente e de seus sócios; uma vez deferido o processamento da recuperação judicial, suspende-se o curso da prescrição e de todas as ações e execuções promovidas em desfavor do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares e do sócio solidário, pelo prazo de 180 dias, à luz do disposto no art. 6º, § 4º, da lei em regência. No que se refere à suspensão das ações e execuções em face dos sócios, registro que inexistente previsão legal nesse sentido, sendo certo ainda que a proteção legal prevista no art. 6º da LFR estende-se apenas a sociedade solidária e não a sociedade limitada, como é o caso da requerente. b) A abstenção de cobrança e corte de energia elétrica em relação aos débitos constituídos e vencidos até a data da distribuição do pedido de recuperação judicial: o *fumus boni iuris* está presente, O *periculum in mora* consubstancia-se na necessidade de manutenção do fornecimento do serviço de energia elétrica a fim de que seja viabilizada a continuidade do desenvolvimento das atividades empresariais da requerente. Assim, com suporte no art. 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial ajuizada por FRIGORIFICO RS LTDA. - ME. O plano de recuperação judicial deverá*

ser apresentado pela recuperanda no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, devendo observar o estrito cumprimento das exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da LRF. 1) Nome Administrador Judicial a empresa Fortunato Consultoria Financeira e Empresarial LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.091.529/0001-81, representada por seu sócio administrador João Paulo Fortunato, inscrito no CRC-MT 6763/O-9. Fixo a remuneração do Administrador Judicial em 3,5% do valor total dos créditos arrolados, observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n. 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a empresa requerente e seus sócios coobrigados. 4) Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores, bem como que passe a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que for signatária. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei n. 11.101/2005. Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentarem suas habilitações e/ou divergências perante o administrador judicial, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. 6) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se novo Edital, para que apresentem impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão. 8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. 9) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente. 10) Oficie-se a Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A determinando que se abstenha de efetuar o corte do fornecimento dos serviços de energia elétrica. 11) Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito. 12) Observe ainda o Sr. Gestor Judiciário quando das publicações os nomes dos patronos indicados na petição inicial. 13) Por fim, RETIFIQUE-SE no Sistema PJe que o valor da causa passou a ser de R\$ 24.315.517,41. Cientifique-se o MPE. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Juína, 06 de abril de 2018. RAUL LARA LEITE.

Juiz de Direito. RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES DA RECUPERANDA SEPARADA POR CLASSES (ITEM, CREDOR E VALOR): CLASSE I - TRABALHISTA (ITEM, CREDOR E VALOR):

1 Abismael Dantas da Silva R\$ 1.228,28 - 2 Abismael Dantas da Silva R\$ 952,10 - 3 Admoio Cicero da Conceição R\$ 5.895,94 - 4 Adenilson Dos Santos Bentes R\$ 989,01 - 5 Adriana Oliveira Santos R\$ 1.348,35 - 6 Adriana Oliveira Santos R\$ 943,12 - 7 Adriano de Souza Batista R\$ 3.305,03 - 8 Adriel de Souza Saturnino R\$ 1.057,70 - 9 Adrieli Amaral R\$ 475,85 - 10 Ailton Pereira R\$ 3.222,11 - 11 Alan Douglas Pereira Fagundes R\$ 814,80 - 12 Alan Souza Santos R\$ 1.841,44 - 13 Alan Souza Santos R\$ 1.350,42 - 14 Alcides Cardozo de Lira R\$ 3.733,44 - 15 Alexandre Alves Lourenço R\$ 4.122,68 - 16 Alexsandro de Almeida Lima R\$ 4.006,07 - 17 Alison Alypio da Silva R\$ 4.749,39 - 18 Almir Lima Inacio R\$ 5.965,65 - 19 Amauri Zopellaro R\$ 11.914,99 - 20 Ana Maria dos Santos Negri R\$ 931,18 - 21 Ana Maria Dos Sntos Negri R\$ 1.294,29 - 22 Anderson da Silva Ribeiro R\$ 5.247,80 - 23 Anderson Marques Graeff R\$ 11.328,82 - 24 Andre Araujo Bezerra R\$ 3.310,88 - 25 Andre Oliveira Silva R\$ 1.773,13 - 26 Andre Pires de Barros R\$ 520,92 - 27 Antonio Pereira de Sousa R\$ 5.659,57 - 28 Antonio Ribeiro da Silva R\$ 3.231,07 - 29 Augusto Cesar de Arruda R\$ 1.446,80 - 30 Augusto Cesar de Arruda R\$ 1.026,70 - 31 Benedito Correa R\$ 7.729,62 - 32 Benedito Gonçalves de Amorim R\$ 1.240,93 - 33 Benedito Gonçalves de Amorim R\$ 680,25 - 34 Bruno Akai R\$ 1.421,21 - 35 Bruno Francisco da Silva R\$ 4.139,60 - 36 Bruno Schadler da Silva R\$ 2.441,73 - 37 Carlos Brendo Ataides da Silva R\$ 1.777,06 - 38 Carlos Brendo Ataides da Silva R\$ 1.305,56 - 39 Carlos Vanderlei Granel R\$ 5.040,77 - 40 Carlos Vanderlei Granel R\$ 3.488,37 - 41 Cesar Grabas Araujo R\$ 1.296,56 - 42 Cesar Grabas Araujo R\$ 951,45 - 43 Cicero Manoel da Silva R\$ 1.214,33 - 44 Cicero Manoel da Silva R\$ 475,85 - 45 Cidimar Joao Campitelli R\$ 1.449,74 - 46 Claudeci Teles Lobo R\$ 1.380,57 - 47 Claudeir dos Santos Pugas R\$ 3.868,46 - 48 Claudia Regina Santos Dias R\$ 1.037,00 - 49 Cleiton Andrade Ribeiro R\$ 3.347,88 - 50 Cristiane Souza de Almeida Pestana R\$ 1.412,93 - 51 Cristiane Souza de Almeida Pestana R\$ 954,00 - 52 Daniel Santos da

Silva R\$ 2.342,71 - 53 Danyelly Samapaio Pinto Souza R\$ 10.572,16 - 54 Devanildo Salles Lemes R\$ 1.811,16 - 55 Dhiaks Lima dos Santos R\$ 4.675,05 - 56 Diego Soares da Silva R\$ 1.689,78 - 57 Diego Tassi Correa R\$ 4.594,49 - 58 Dionaik da Silva Gonçalves R\$ 503,30 - 59 Dionaik da Silva Gonçalves R\$ 1.371,71 - 60 Domingos Sousa Oliveira R\$ 6.185,28 - 61 Domingos Sousa Oliveira R\$ 5.311,45 - 62 Donizete Pereira De Oliveira R\$ 8.085,99 - 63 Douglas Rafael Veiga de Almeida R\$ 1.570,29 - 64 Edevoanaque Cavalheiro R\$ 7.676,05 - 65 Edilene Teixeira de Souza Jung R\$ 2.869,70 - 66 Edinaldo Sanzovo R\$ 6.332,82 - 67 Edinei Alves de Souza R\$ 862,62 - 68 Edivan Henrique de Andrade Peres R\$ 2.034,54 - 69 Ednalva Maria Ferreira R\$ 4.153,80 - 70 Eduardo Garcia de Jesus R\$ 1.087,29 - 71 Eduardo Garcia de Jesus R\$ 475,85 - 72 Eduardo Silva de Oliveira R\$ 11.238,98 - 73 Eidi Maria de Bonfim R\$ 4.601,01 - 74 Elezangela Regina Pretelli R\$ 2.665,69 - 75 Eliane Martins Nicolau R\$ 2.525,82 - 76 Elimarcio Gomes Chaves R\$ 671,06 - 77 Eliziane Alves Dias de Souza R\$ 874,76 - 78 Emerson da Trindade Oliveira R\$ 667,54 - 79 Emerson Ferreira Pedrozo R\$ 3.202,94 - 80 Emyson Coelho Brito R\$ 611,29 - 81 Emyson Coleho de Brito R\$ 1.769,06 - 82 Erivelton de Jesus Ribeiro R\$ 815,25 - 83 Evandro Silva Pimentel R\$ 1.312,94 - 84 Evandro Silva Pimentel R\$ 475,85 - 85 Fabio Avelino Chaves R\$ 4.516,54 - 86 Fabio Medeiros Lima R\$ 1.318,69 - 87 Fabio Medeiros Lima R\$ 475,85 - 88 Fernando Albino Pereira R\$ 5.598,92 - 89 Flavio Pinto da Costa R\$ 4.232,69 - 90 Francimar Oliveira de Lara R\$ 855,24 - 91 Francisco Chagas Da S Carvalho R\$ 5.022,08 - 92 Francisco das Chagas da Conceição R\$ 4.950,03 - 93 Francisco de Assis Silva R\$ 1.434,79 - 94 Francisco de Assis Silva R\$ 1.018,97 - 95 Francisco de Sousa Oliveira R\$ 1.791,63 - 96 Francisco de Sousa Oliveira R\$ 631,13 - 97 Francisco Reginaldo de Souza R\$ 1.275,59 - 98 Francisco Reginaldo de Souza R\$ 936,26 - 99 Gabrieli Urbano Ferreira dos Santos R\$ 962,89 - 100 Genivaldo Santana Veiga R\$ 4.425,66 - 101 Genivan Antonio Pereira R\$ 1.721,26 - 102 Gersi Borges de Carvalho R\$ 1.217,58 - 103 Gersi Borges de Carvalho R\$ 475,85 - 104 Gilmar Lopes R\$ 7.262,11 - 105 Gilson de Macedo R\$ 5.666,52 - 106 Gilson de Macedo R\$ 3.724,58 - 107 Gilson Ricardo Ventura de Souza R\$ 893,88 - 108 Gilvan dos Santos Pereira R\$ 3.507,67 - 109 Gilvete Barbosa dos Santos R\$ 1.128,92 - 110 Gleicy Mara Santos de As Ribeiro R\$ 1.250,51 - 111 Gleicy Mara Santos de Sa Ribeiro R\$ 678,97 - 112 Guibson Lima Barros R\$ 6.276,84 - 113 Helio Zancanela R\$ 4.680,34 - 114 Heliomar Junior Borges Carvalho R\$ 671,10 - 115 Hiury Batista de Freitas R\$ 4.605,12 - 116 Hugo Duarte Silva R\$ 1.156,29 - 117 Iran Augusto da Silva R\$ 666,49 - 118 Isabel Furquim Pereira de Oliveira R\$ 3.550,17 - 119 Itamar Batista Nunes R\$ 3.045,83 - 120 Ivan Cordeiro dos Santos R\$ 658,12 - 121 Jackson Sinfronio Da Silva R\$ 1.748,86 - 122 Jadeias De Souza Araujo R\$ 4.874,75 - 123 Jardilson Silva de Lima R\$ 846,78 - 124 Jean Carlos Braga R\$ 1.278,76 - 125 Jean Carlos Braga R\$ 475,85 - 126 Jean Marcos de Carvalho R\$ 5.446,68 - 127 Jeferson Rafael Leite Martins R\$ 1.568,93 - 128 Jeferson Rafael Leite Martins R\$ 1.301,15 - 129 Jeferson Santos Melo R\$ 1.328,66 - 130 Jefferson Santos Melo R\$ 475,85 - 131 Jessica da Silva Almeida R\$ 1.294,22 - 132 Jessica da Silva Almeida R\$ 695,12 - 133 Jessica Pires de Campos R\$ 2.634,04 - 134 Jivaldo Francisco da Silva R\$ 1.326,78 - 135 Jivaldo Francisco da Silva R\$ 1.448,46 - 136 Joao Gonçaves de Urzedo R\$ 3.326,20 - 137 Joao Paulo Alves da Silva R\$ 1.483,62 - 138 João Vitor Ferreira Diniz R\$ 753,54 - 139 Jocemara da Silva R\$ 1.586,29 - 140 Joelitom Nascimento da Silva R\$ 2.633,45 - 141 Joelson Pereira da Silva R\$ 475,85 - 142 Jonas Barbosa Lisboa R\$ 2.052,48 - 143 Jonas Barbosa Lisboa R\$ 1.464,68 - 144 Jonas Souza e Silva R\$ 2.955,08 - 145 Jorge Marcos Ataides da Silva R\$ 1.772,48 - 146 Jorge Marcos Ataides Da Silva R\$ 1.302,44 - 147 Jose Adelson dos Santos R\$ 3.421,26 - 148 Jose Adriano da Silva R\$ 1.758,97 - 149 Jose Adriano da Silva R\$ 1.357,56 - 150 José Adriano Silva R\$ 7.013,61 - 151 Jose Aparecido de Jesus R\$ 8.096,76 - 152 José Aparecido dos Santos Machado R\$ 3.083,77 - 153 José Emerson Pires dos Santos R\$ 4.868,25 - 154 Jose Francisco Guedes dos Santos R\$ 3.743,11 - 155 Jose Liberato dos Santos Filho R\$ 814,40 - 156 Jose Willames Barbosa R\$ 949,01 - 157 Jose Willames Barbosa R\$ 1.340,04 - 158 Jucimara de Oliveira R\$ 681,66 - 159 Juliana Gomes Borges R\$ 5.720,17 - 160 Juliana Maria Dias da Silva R\$ 3.540,18 - 161 Juliano dos Santos Machado R\$ 1.363,88 - 162 Julio Fernando Deske R\$ 5.723,96 - 163 Kethy Nicolau do Nascimento R\$ 2.188,09 - 164 Kevellyn Honorata de Sousa Dias R\$ 814,58 - 165 Laerte Aparecido de Oliveira R\$ 1.138,98 - 166 Laerte Aparecido de Oliveira R\$ 1.564,51 - 167 Leandro Alves de Souza R\$ 4.298,55 - 168 Leomar Gomes da Silva R\$ 1.396,09 - 169 Leomar Gomes da Silva R\$ 1.001,90 - 170 Leonidas Waldir de Oliveira R\$ 5.079,80 - 171 Lourival Vitor Barbosa R\$ 1.158,41 - 172 Luan Carlos Batista Bonfim R\$ 7.858,29 - 173 Lucas Rodrigues de Santana R\$ 3.560,30 - 174 Luciana de Campo Moraes R\$ 944,18 - 175 Luciana Vieira dos Reis R\$ 1.324,95 - 176 Luciana Vieira dos Reis R\$ 944,25 - 177 Luis Carlos Silva R\$ 5.315,11 - 178 Luis Pereira de Oliveira R\$ 8.543,97 - 179 Luiz Inacio dos Santos R\$ 1.231,17 - 180 Luiz Inacio dos Santos R\$ 899,88 - 181 Luiza Carvalho Oliveira R\$ 815,12 - 182 Luzia Mendes da Silva R\$ 1.255,15 - 183 Luzia Mendes da Silva R\$ 921,40 - 184 Maique Candido Barbosa R\$ 671,08 - 185 Manoel Cicero Gomes R\$ 3.415,60 - 186 Marcelo Aparecido Santos R\$ 6.105,26 - 187 Marcelo Gomes

Cabrera R\$ 2.815,03 - 188 Marcelo Ribeiro Gomes R\$ 1.838,70 - 189 Marcelo Ribeiro Gomes R\$ 1.334,93 - 190 Marcia Cardoso de Sa R\$ 736,16 - 191 Marcia Cardoso de Sá R\$ 1.432,91 - 192 Marcia Pereira Ferreira R\$ 962,80 - 193 Marciano Roberto da Silva R\$ 662,93 - 194 Marcos Antonio Roque da Silva R\$ 6.861,92 - 195 Marcos Victor Santos R\$ 5.666,29 - 196 Maria Alexia dos Santos R\$ 1.313,98 - 197 Maria Alexia Dos Santos R\$ 963,93 - 198 Maria Jose Mendonça de Abreu R\$ 1.306,84 - 199 Maria Jose Mendonça de Abreu R\$ 475,85 - 200 Maria Natalina de Sousa Santiago R\$ 664,05 - 201 Maria Silvana de Oliveira Mantovani R\$ 1.183,06 - 202 Maria Silvana de Oliveira Mantovani R\$ 1.981,06 - 203 Mauricio Alves de Souza R\$ 658,05 - 204 Mauro Junior Vieira da Silva R\$ 671,09 - 205 Maykon Victor Santos R\$ 3.565,91 - 206 Monica Cijerza de Souza R\$ 1.967,23 - 207 Natanael Barcelos Santos R\$ 1.677,00 - 208 Natanael Barcelos Santos R\$ 973,98 - 209 Osni Silva Salvador R\$ 1.664,99 - 210 Osni Silva Salvador R\$ 631,13 - 211 Osvaldo Silva dos Reis R\$ 1.187,15 - 212 Osvaldo Silva dos Reis R\$ 927,21 - 213 Oswaldo Rodrigues da Silva R\$ 2.875,30 - 214 Oziel dos Santos R\$ 4.739,71 - 215 Pablo Fernando Oliveira Moariss R\$ 1.405,87 - 216 Pablo Fernando Oliveira Morais R\$ 1.020,65 - 217 Pablo Medeiros Alves R\$ 1.343,97 - 218 Pablo Medeiros Alves R\$ 967,20 - 219 Pamela Da Silva Costa R\$ 1.052,03 - 220 Patricia Nogueira Maria R\$ 671,06 - 221 Paulo Almeida Caires R\$ 2.998,51 - 222 Paulo Ricardo Silva Gonsalves R\$ 4.306,33 - 223 Paulo Sergio Alves Martins R\$ 3.071,44 - 224 Paulo Sergio Alves Martins R\$ 1.301,51 - 225 Pedro Candido Barbosa R\$ 816,24 - 226 Pedro Fernandes Ataide R\$ 4.090,71 - 227 Pedro Fernandes Ataide R\$ 2.937,92 - 228 Pedro Ferreira da Silva R\$ 2.124,21 - 229 Pedro Ferreira da Silva R\$ 1.511,45 - 230 Pedro Nunes da Silva R\$ 1.131,06 - 231 Raul Lima Machado R\$ 1.737,33 - 232 Rayane Lima Sousa da Trindade R\$ 2.332,46 - 233 Regina Aparecida Dias R\$ 1.288,57 - 234 Reginaldo Aparecido Sanzovo R\$ 4.776,51 - 235 Regivaldo Lins Sanzovo R\$ 6.436,12 - 236 Renata dos Santos R\$ 1.628,60 - 237 Renato Nogueira Maria R\$ 5.438,29 - 238 Reni Ficcagna R\$ 4.212,81 - 239 Ricardo Ademir Cardoso R\$ 1.290,24 - 240 Ricardo Ademir Cardoso R\$ 1.757,75 - 241 Robison Lopes Barbosa R\$ 671,13 - 242 Rodrigo de Sa Pereira R\$ 671,10 - 243 Roniel Raimo De Araujo R\$ 1.313,60 - 244 Roniel Raimo de Araujo R\$ 475,85 - 245 Roseleide Aparecida Santos R\$ 3.776,20 - 246 Roseli da Silva Carmo R\$ 1.398,85 - 247 Roseli da Silva Carmo R\$ 1.015,82 - 248 Rosenilda Mariano da Silva R\$ 2.840,03 - 249 Rubia Luz de Santana Paula R\$ 1.489,68 - 250 Saara Figueiredo Gomes R\$ 1.352,79 - 251 Saara Figueiredo Gomes R\$ 991,42 - 252 Samuel Bezerra Alves R\$ 658,05 - 253 Santo de Jesus Nascimento R\$ 4.463,55 - 254 Sara Regina Honorio Marques R\$ 1.284,22 - 255 Sara Regina Honorio Marques R\$ 933,65 - 256 Sergio Carlos Novaes Pereira R\$ 1.244,49 - 257 Severino Julio de Oliveira R\$ 1.276,63 - 258 Severino Julio de Oliveira R\$ 475,85 - 259 Silvanio de Moraes Teixeira R\$ 3.847,69 - 260 Silvio Krull Da Silva R\$ 4.407,53 - 261 Simone Rosa Veronese R\$ 4.869,64 - 262 Talles Eduardo da Silva R\$ 1.334,95 - 263 Talles Eduardo da Silva R\$ 962,69 - 264 Thiago de Oliveira Ferreira R\$ 1.573,40 - 265 Thiago de Oliveira Ferreira R\$ 566,03 - 266 Tiago Alceu Scherer Torma R\$ 3.391,11 - 267 Tiago Maia dos Santos R\$ 1.785,89 - 268 Tiago Maia dos Santos R\$ 700,15 - 269 Valmir Carlos Pinto R\$ 10.033,86 - 270 Vanessa de Oliveira Antunes R\$ 815,42 - 271 Vania Lucia Martins R\$ 3.478,67 - 272 Wellington Alves da Silva R\$ 817,78 - 273 Wellington Rodrigo Nascimento R\$ 2.194,98 - 274 Wesley David Santos de Souza R\$ 1.264,42 - 275 Werverton Junior Melo R\$ 814,29 - 276 William David Marques da Silva R\$ 2.158,28 - 277 Yargo Souza Fernandes, R\$ 11.972,20. **TOTAL TRABALHISTA: R\$ 697.448,57. CLASSE II - GARANTIA REAL (ITEM, CREDOR E VALOR):** 278 Banco Bradesco R\$ 15.736,00 - 279 Banco Bradesco R\$ 13.478,00 - 280 Banco Bradesco R\$ 262.242,48 - 281 Banco Do Brasil R\$ 4.013.559,60 - 282 Banco Do Brasil R\$ 13.484,16 - 283 Banco Do Brasil R\$ 941.277,19 - 284 Banco Do Brasil R\$ 420.707,62 - 285 Banco Do Brasil R\$ 529.915,80 - 286 Banco Gmac R\$ 59.485,29 - 287 Banco Volkswagen R\$ 992.328,60 - 288 Curtume Cubatao Ltda R\$ 3.480.162,63 - 289 Edmilson Antonio Bravo R\$ 4.000.000,00 - 290 Edmilson Antonio Bravo R\$ 70.530,88 - 291 Edmilson Antonio Bravo R\$ 68.634,80 - 292 Edmilson Antonio Bravo R\$ 135.937,88 - 293 Edmilson Antonio Bravo R\$ 74.896,44 - 294 Edmilson Antonio Bravo R\$ 92.393,19 - 295 Edmilson Antonio Bravo R\$ 98.133,66 - 296 Edmilson Antonio Bravo R\$ 2.504.523,00 - 297 Pasqualotto & Pasqualotto R\$ 1.800.000,00. **TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 19.587.427,22. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (ITEM, CREDOR E VALOR):** 298 Agua Comercio E Distribuicao De Mat R\$ 9.206,58 - 299 A J Da Silva Comercio Varejista De Alim R\$ 23.706,12 - 300 Agropecuaria Joinvile Ltda R\$ 288,00 - 301 Akso Produtos Eletronicos Ltda R\$ 2.389,07 - 302 Aldo Gomes Falanque R\$ 7.449,11 - 303 Alsiney Perutt R\$ 1.022,90 - 304 America Latina Refrigeracao Ltda R\$ 100.000,00 - 305 Ana Karoline Afonso Furio R\$ 1.337,70 - 306 Andre Luiz Pecim Dale Luche R\$ 11.649,11 - 307 Associação De Transportes De Cargas R\$ 606,92 - 308 Ativa Materiais Elétricos Ltda R\$ 1.500,00 - 309 Aurelio Rafaeli "Lelo" R\$ 823,31 - 310 Auto Eletrica Perfil Ltda R\$ 5.608,01 - 311 Auto Peças Nello Ltda R\$ 1.705,38 - 312 Auto Peças Rondobras Ltda R\$ 7.047,00 - 313 Auto Posto Pasqualotto Ltda R\$ 10.424,98 - 314 Auto Posto Quero Quero Ltda R\$ 1.244,75 - 315 Auto Posto Villa R\$ 3.820,36 - 316 Auto Posto Villa R\$ 873,92 - 317 Brito E Scerwinski

De Brito Ltda R\$ 1.938,29 - 318 Brqualy Adm De Consorcios Ltda R\$ 214.578,25 - 319 Care Comercio E Serigos Ltda R\$ 18.508,84 - 320 Care Comercio Servicos Ltda R\$ 5.390,29 - 321 Carlos Thiago Varrela Fernandes R\$ 4.248,00 - 322 Carvalho Rodrigues E Rodrigues Ltda R\$ 711,30 - 323 Carvalima Transportes Ltda R\$ 1.962,93 - 324 Carvalima Transportes Ltda R\$ 1.444,34 - 325 Casa Dos Pneus Ltda R\$ 10.269,00 - 326 Celso Roberto Moraes Coutinho R\$ 500,00 - 327 Cia Digcompanhia Digital Ltda R\$ 15.112,78 - 328 Citroplax Ind Com Papeis E Plasticos Ltda R\$ 11.265,50 - 329 Citroplast Ind E Com De Pap E Plas. Ltda R\$ 76.563,76 - 330 Comercio Alimentos Diamante Azul Ltda R\$ 1.228,25 - 331 Comercio De Materiais Construção R\$ 574,00 - 332 Conquista Com De Alimentos Ltda R\$ 9.928,68 - 333 Cooperativa De Med Vet De Mato Grosso R\$ 23.527,37 - 334 Cosme Francisco Da Costa R\$ 1.080,00 - 335 Cristine Shilberg R\$ 562,00 - 336 Dal Pino Ind. De Serras Ltda R\$ 15.950,00 - 337 Dedetizadora Estrela Ltda R\$ 1.400,00 - 338 Dedetizadora Nogueira Ltda R\$ 366,00 - 339 Delta Tecnologia Ltda R\$ 785,68 - 340 Dimag Maquinas E Ferramentas R\$ 2.022,00 - 341 E A Bravo Premoldados E Estru Metalicas R\$ 986,12 - 342 Edson De Morais R\$ 380,00 - 343 Eduardo Ademir Marmitt R\$ 675,00 - 344 Eletroluz Rio Claro Materiais Eletrico R\$ 282,00 - 345 Eletroluz Rio Claro Materiais Eletrico R\$ 1.687,30 - 346 Energisa Mato Grosso - Dist. Energia S.A R\$ 110.091,16 - 347 Energisa Mt Distribuidora De Energia R\$ 19.739,09 - 348 Evaristo Antenor R\$ 1.420,00 - 349 Executivos De Negocios Do Brasil Paes R\$ 1.736,80 - 350 F. A Masson R\$ 3.576,06 - 351 Falubi Comercio De Servicos Em Analise R\$ 3.557,17 - 352 Ferreira De Melo E Cia Ltda R\$ 140,00 - 353 Florindo Agropastagem Ltda R\$ 7.250,00 - 354 Frigorífico 3m R\$ 31.306,63 - 355 Gaspar Maquinas E Bombas R\$ 3.626,76 - 356 Gazin Ind Com Moveis E Eletrod Ltda R\$ 249,00 - 357 Giro S/A R\$ 471,55 - 358 Globalvac Ind E Com De Maquinas Ltda R\$ 121.560,00 - 359 Gramarca Chevrolet Varzea Grande R\$ 72.600,64 - 360 Hiper Gotardo Ltda R\$ 8.547,41 - 361 Hiper Mercado Gotardo Ltda R\$ 41.058,32 - 362 Industria Quimica Cmt Ltda R\$ 1.398,75 - 363 Isoeste Construtivos Isotermicos Ltda R\$ 111.470,98 - 364 Jacir Preto R\$ 3.761,60 - 365 Jarvis Do Brasil Ferramentas Inds Ltda R\$ 4.572,70 - 366 Jarvis Do Brasil Ferramentas Indust R\$ 119.100,95 - 367 Jc Ferragens E Mat P/ Construção Ltda R\$ 7.625,24 - 368 João Celio Fernandes R\$ 1.000,00 - 369 João Luiz Silva Bazzo R\$ 50.000,00 - 370 João Rodrigues Da Paz Filho R\$ 497.366,77 - 371 José Marchi R\$ 25.000,00 - 372 Jva Comercio De Combustiveis Ltda R\$ 3.132,44 - 373 Ki Junta Industria E Comercio Ltda R\$ 1.596,67 - 374 Kseg Comercial Ltda R\$ 31.716,97 - 375 Laboratorio De Analise De Alimentos R\$ 490,16 - 376 Laboratorio De Analise De Alimentos Ltda R\$ 1.958,70 - 377 Lauxen Comercio De Ferragens Ltda R\$ 12.183,49 - 378 Leblon Tecnologia E Computadores R\$ 6.938,43 - 379 Liberty Seguros S/A R\$ 12.150,10 - 380 Lindner Techno Systems Eirelli R\$ 344.500,00 - 381 Luiz Roberto Da Silva R\$ 700.000,00 - 382 Luiz Roberto Da Silva R\$ 99.728,65 - 383 Lunasa - Luiz Nasiutti - Ind E Comercio R\$ 48.774,00 - 384 Luzia De Fatima De Menezes R\$ 5.133,33 - 385 M D Madeiras Comercio R\$ 3.644,95 - 386 M Diesel Caminhões E Ônibus Ltda R\$ 6.012,39 - 387 M Meira Cardoso R\$ 663,36 - 388 Madereira Medianeira R\$ 10.339,80 - 389 Man Latin America Ind E Com De Veiculos R\$ 6.257,00 - 390 Mannes Mangueiras E Vedações Ltda R\$ 3.596,76 - 391 Maqserras Oliveira-Maq E Peças Ltda R\$ 1.179,43 - 392 Margonato & Margonato Ltda R\$ 36.369,40 - 393 Margonato & Margonato Ltda R\$ 4.592,00 - 394 Mauro Dos Anjos Silva R\$ 559,80 - 395 Monteiro Ind Bobinas E Etiquetas R\$ 10.454,00 - 396 Mundial Correias Pecas E Servicos Ltda R\$ 6.628,79 - 397 N L Comercio De Peças P/ Maquinas Ind. Ltda R\$ 1.578,23 - 398 Norberto E Compania Ltda R\$ 5.745,79 - 399 Officer S.A. Distr De Prod De Tecnologia R\$ 2.680,80 - 400 Oi Movel S/A R\$ 3.382,33 - 401 Papelaria Rio Claro Ltda R\$ 357,70 - 402 Pasqualotto & Pasqualotto Ltda R\$ 6.389,27 - 403 Paulo Cesar Garcia R\$ 2.000,00 - 404 Plasmat Embalagens R\$ 19.890,56 - 405 Plasmat Ind. E Com. De Embalagem Ltda R\$ 25.610,04 - 406 Portilho Do Nascimento Com. De Gas Ltda R\$ 1.080,00 - 407 Posto 77 Comercio De Combustivel Ltda R\$ 5.775,33 - 408 Prodeter -Mt Prod. P/ Higienização Ltda R\$ 587,86 - 409 Prodeter Nortão Prod. Higienização Ltda R\$ 80.080,57 - 410 Prodeter Produtos P/ Higienização Ltda R\$ 1.601,23 - 411 Prodeter Produtos P/ Higienização Ltda R\$ 2.224,57 - 412 Rafael Veronese Bravo R\$ 62.867,69 - 413 Rafael Veronese Bravo R\$ 29.801,11 - 414 Rastrosat Serv Rastreamento E Monit R\$ 2.860,00 - 415 Refrigeração Dufrio Comercio E Imp R\$ 1.110,00 - 416 Ricardo Andrade De Brito R\$ 1.679,90 - 417 Rm Materiais Eletricos R\$ 1.548,44 - 418 Roberto Marchi R\$ 25.000,00 - 419 Rodobens Caminhões Cuiaba S.A R\$ 853,34 - 420 Rodocap Comercio E Representações R\$ 2.512,29 - 421 Rolepar Comercio De Peças Ltda R\$ 4.348,02 - 422 Rosilda Soares R\$ 649,00 - 423 Salezio Mazon R\$ 50.000,00 - 424 Sebastião Ferreira Leite R\$ 248,00 - 425 Sergio Nunes Santana R\$ 500,00 - 426 Serviço Social Da Industria R\$ 5.496,68 - 427 Sharen Dist. Prod. P/ Refrigeração Ltda R\$ 6.600,00 - 428 Simone Rosa Galvão R\$ 444,00 - 429 Sind Ind De Frigorificos Do Estado Mt R\$ 2.200,00 - 430 Sjc Sistema Juinense De Comunicação R\$ 2.125,00 - 431 Soma Auto Mecanica Multimarcas Ltda R\$ 677,48 - 432 Supertec Peças E Servicos Ltda R\$ 7.329,01 - 433 Supertec Peças E Servicos Ltda R\$ 85.268,98 - 434 Supertec Peças E Servicos Ltda R\$ 11.486,00 - 435 Tabaldi E Tabaldi Ltda R\$

3.774,52 - 436 Tac Pavan Informatica R\$ 2.368,33 - 437 Tac Pavan Informatica Eirele R\$ 6.541,10 - 438 Taiama Pneumatica E Automocao Ltda R\$ 871,32 - 439 Tozzo Peças E Serviço Ltda R\$ 6.475,75 - 440 Transete Transporte Seguro R\$ 1.611,70 - 441 Trr Comodoro Diesel Ltda R\$ 30.860,00 - 442 Ulcinea Rodrigues Dos Santos R\$ 3.220,00 - 443 V. Ramires E Sanches E Cia Ltda R\$ 7.095,00 - 444 Valdecir Degasperri R\$ 282,36 - 445 Valdir Ostetti Com E Representação R\$ 20.000,00 - 446 Valter Antonio Batistella R\$ 3.602,00 - 447 Vector Latina Ltda R\$ 14.883,02 - 448 Vector Latina R\$ 6.889,10 - 449 Viação Juina R\$ 41.006,11 - 450 Voltork Mt Serv Mec E Com De Peças R\$ 3.600,00 - 451 Zr3 Representações Ltda R\$ 12.068,65 - **TOTAL QUIROGRAFARIA: R\$ 3.851.197,28. CLASSE IV - ME/EPP (ITEM, CREDOR E VALOR):** 452 A.E.P. Elétrica Industrial Ltda - Me R\$ 5.811,00 - 453 Ab Vieira Representacoes Me R\$ 4.200,00 - 454 Aj Alves Comercio De Oxigenio Ltda Me R\$ 260,00 - 455 Alvacir Dos Santos Me R\$ 5.200,00 - 456 Aze Rebobinagem Ltda Epp R\$ 2.343,12 - 457 Br Comercio Produtos Limpeza Eirele-Epp R\$ 5.150,57 - 458 C Junior Da Silva Epp R\$ 3.106,56 - 459 Carlos A Pagnussat-Me R\$ 1.269,31 - 460 Carlos S.F.Assunção-Me R\$ 1.100,00 - 461 Cdr Multipaper Papelaria Ltda Epp R\$ 1.174,82 - 462 Cleberson Fernandes Dias-Me R\$ 1.536,00 - 463 Csa Construtora Ltda - Me R\$ 661,03 - 464 Daiani Aparecida Ramos - Me R\$ 450,00 - 465 Dir Equipamentos De Segurança Ltda Me R\$ 2.664,90 - 466 E M De Lima E Cia Ltda Me R\$ 478,80 - 467 E Marcos Venancio Eletrica Me R\$ 3.883,00 - 468 Eliton Carlos Zardo-Me R\$ 2.539,00 - 469 Ferreira E Costa Ltda Me R\$ 390,00 - 470 Francelino Caetano Me R\$ 2.100,00 - 471 Guerini & Cia Ltda-Me R\$ 744,80 - 472 Gutenberg Cardoso De Moraes Filho Me R\$ 444,00 - 473 Helio Euripedes Vendresqui-Me R\$ 8.250,00 - 474 Joao Wilson De Mesquita Me R\$ 2.541,34 - 475 L.E.E. Contabilidade E Assessoria Eirele - Epp R\$ 6.678,00 - 476 Lucio Fernando Rabelo Informatica Me R\$ 3.341,00 - 477 M C Com De Produtos Automotivos Ltda-Epp R\$ 4.453,90 - 478 Marcos Olivati Dale Luche - Me R\$ 41,40 - 479 Metalurgica E Tornearia Ar-1 Ltda Me R\$ 1.613,69 - 480 Miranda Projetos Instalações Eirele Me R\$ 12.500,00 - 481 Monteiro Bob Etiq Ltda Epp R\$

4.017,50 - 482 Oxigenio Universal Ltda Me R\$ 260,00 - 483 Papelaria Rio Claro Ltda-Me R\$ 74,70 - 484 Paulo Alves Januario Me R\$ 849,00 - 485 Posto De Molas Rs Ltda Me R\$ 1.981,56 - 486 R De Fatima Kissel Me R\$ 1.200,00 - 487 R. A. Taveira Transportes Eirele Me R\$ 60.017,00 - 488 Reginaldo J. Do Nascimento - Me R\$ 31,50 - 489 Rf Cruz E Cia Ltda Me R\$ 816,90 - 490 Ricardo Andrade Brito-Me R\$ 1.425,30 - 491 Rodrigo Camara Me R\$ 2.548,50 - 492 S P Kuhn Me R\$ 6.919,00 - 493 Sergio Pereira Me R\$ 1.980,97 - 494 Sozo & Forlin Ltda Me R\$ 1.280,00 - 495 Uisce Peças E Equipamentos Ltda - Epp R\$ 3.262,50 - 496 Valdineia Do Nascimento Bolfarini Me R\$ 420,00 - 497 Wm De Souza Me R\$ 7.433,67 - **TOTAL ME/EPP: R\$ 179.444,34. TOTAL DOS CRÉDITOS CONSTITUÍDOS EM TODAS AS CLASSES: R\$ 24.315.517,41. ADVERTÊNCIA:** EM OBSERVÂNCIA AO ART. 52, §1º, III, DA LEI N.º 11.101/2005 (LRF). FICAM TODOS INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §1º, DA LRF, BEM COMO MANIFESTAREM SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O §2º, DO ART. 7º, OU § ÚNICO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA ALUDIDA NORMA. Ainda, registra-se que as habilitações e divergências de crédito deverão ser enviadas à sede da FORTUNATO CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.091.529/0001-81, localizada na Avenida São Sebastião, n. 3125, sala 603- Ed. Amazon Business Center, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78045-000. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS**, digitei. JUÍNA/MT, 18 de abril de 2018. **FRANKLIN J. ALVES BASTOS** - Gestor(a) Judiciário(a).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flôres;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,
"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."